



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXVI - N.º 118

QUARTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 1971

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º 44, DE 1971

Suspender, por inconstitucionalidade, a execução do Decreto-lei n.º 229, de 20 de março de 1970, do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 1.º — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida, em 26 de novembro de 1970, pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Representação n.º 842, do Estado do Rio de Janeiro, a execução do Decreto-lei n.º 229, de 20 de março de 1970, daquele Estado, que instituiu a taxa de engenharia e arquitetura.

Art. 2.º — Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, em 21 de setembro de 1971. — **Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal.**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, item I, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º 69, DE 1971

Aprova o Acordo constitutivo do Instituto Internacional do Algodão, aberto à assinatura em Washington de 17 de janeiro a 28 de fevereiro de 1966.

Art. 1.º — É aprovado o Acordo constitutivo do Instituto Internacional do Algodão, aberto à assinatura em Washington de 17 de janeiro a 28 de fevereiro de 1966.

Art. 2.º — Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 21 de setembro de 1971. — **Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal.**

ARTIGOS DO ACORDO SÔBRE O INSTITUTO INTERNACIONAL DO ALGODÃO

Os Governos, partes no presente Acordo, criam o Instituto Internacio-
nal do Algodão, doravante denominado o Instituto, como uma associa-
ção de Governos, a qual procederá

em conformidade com os dispositivos seguintes:

Artigo I Objetivos

Os objetivos para os quais é organizado o Instituto são:

(a) aumentar o consumo mundial de algodão em rama, incluindo os tí-

pos de fibra extralonga, e dos produtos manufaturados de algodão;

(b) estudar os problemas e as possibilidades de desenvolvimento do mercado algodoeiro e disseminar informações sobre tais problemas e possibilidades;

(c) empreender e executar programas de desenvolvimento do mercado algodoeiro através da pesquisa de utilização, pesquisa de mercado, promoção de vendas, educação e relações públicas à luz das exigências do mercado e dos meios existentes para tal tipo de atividade;

(d) executar, separadamente ou em colaboração com outros, tudo o que o Instituto vier a considerar necessário, pertinente, ou conducente à consecução dos objetivos acima mencionados.

O Instituto desempenhará suas funções e exercerá suas atribuições apenas no sentido de atender aos interesses comuns de seus membros na promoção do bem geral da economia algodoeira e das indústrias têxteis algodoeiras do mundo. Não tomará medidas que sirvam para facilitar a realização de transação comercial específica de seus membros ou promover os interesses particulares de qualquer membro, nem se empenhará em qualquer atividade que constitua uma transação regular do tipo normalmente executado com finalidades lucrativas.

Artigo II

Responsabilidades

Nenhum membro será responsável, por motivo de sua participação, pelas obrigações do Instituto.

EXPEDIENTE
SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA	
Diretor-Geral do Senado Federal	
ARNALDO GOMES	
Superintendente	
PAULO AURÉLIO QUINTELLA	
Chefe da Divisão Administrativa	
ÉLIO BUANI	
Chefe da Divisão Industrial	
ANTONINO OLAVO DE ALMEIDA	
Chefe da Seção de Revisão	

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 20,00
Ano	Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 40,00
Ano	Cr\$ 80,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,02)

Tiragem: 15.000 exemplares

Artigo III

Organização e Direção

Seção 1. Escritório.

O escritório principal do Instituto será em Washington, a não ser que a Assembléia-Geral do Instituto, douravante denominada Assembléia-Geral, determine o estabelecimento de uma sede permanente em local diverso. O Instituto poderá também estabelecer escritórios em outros locais que a Assembléia-Geral venha eventualmente a determinar.

Seção 2. Ano Fiscal.

O ano fiscal do Instituto terminará no dia 31 de dezembro de cada ano.

Seção 3. Assembléia-Geral.

(a) as atividades e negócios do Instituto serão dirigidos, administrados e controlados por uma Assembléia-Geral. Cada membro do Instituto designará uma pessoa como seu delegado à Assembléia-Geral. Além disso, cada membro poderá designar um ou mais delegados alternos e um ou mais assessores do seu delegado. Delegados, delegados-alternos e assessores serão considerados representantes do membro que os designar. Os representantes de qualquer membro poderão ser funcionários do Governo ou quaisquer outras pessoas que o membro designar. Um delegado-alterno poderá voltar apenas a ausência do delegado do qual ele é alterno;

(b) haverá um total de 1.000 votos na Assembléia-Geral, 300 dos quais, ou o menor número mais próximo que seja exatamente divisível pelo número de membros, serão divididos igualmente entre os membros. Além disso, cada membro terá direito a uma parcela dos votos restantes correspondente à proporção existente entre a sua contribuição fi-

nanceira e o total das contribuições financeiras de todos os países-membros, arredondadas as frações de voto da maneira determinada pela Assembléia-Geral. O poder de voto dos membros será revisto e redistribuído pela Assembléia-Geral em cada reunião anual, aplicando-se essa fórmula ao mais recente período de exportação. O poder de voto será também redistribuído subsequentemente a qualquer mudança na composição dos membros;

(c) o Secretário-Executivo do Comitê Consultivo Internacional do Algodão será membro *ex officio* da Assembléia-Geral, com voz mas sem voto;

(d) os representantes de países exportadores de algodão que não sejam membros do Instituto, e os representantes de países consumidores de algodão e de organizações algodeiras apropriadas poderão ser convidados pela Assembléia-Geral para assistir às suas reuniões plenárias como observadores;

(e) a Assembléia-Geral reunir-se-á ao menos uma vez por ano no escritório principal do Instituto ou em outro local indicado pela Assembléia-Geral.

(f) Poderão ser convocadas reuniões especiais da Assembléia-Geral pelo Presidente, tornando-se tal convocação obrigatória no caso de pedido escrito de maioria dos delegados ou de fração de delegados que detenham maioria de votos na Assembléia-Geral.

(g) Será entregue a cada membro, não menos de vinte e não mais de cinqüenta dias antes da data da reunião, comunicação escrita ou impressa indicando local, dia, hora e, no caso de reuniões especiais, o objetivo da reunião. O não recebimento da comunicação por qualquer representante ou

outra pessoa a quem ela deva ser entregue não invalidará os trabalhos da reunião.

(h) O quorum de uma reunião será constituído por representantes com direito a voto num total de dois terços do número global de votos da Assembléia-Geral. A não ser quando especificamente indicado em contrário nestes artigos, será necessário, para a adoção de qualquer matéria votada na Assembléia-Geral, o voto afirmativo de dois terços dos votos a que têm direito os representantes presentes a uma reunião na qual haja **quorum**.

(i) A Assembléia-Geral adotará as regras e os regulamentos, inclusive as regras de procedimento necessárias para o cumprimento do disposto no Acôrdo e que com ele sejam compatíveis.

(j) A Assembléia-Geral poderá decidir sobre questões específicas, sem realizar uma reunião, em condições a serem estabelecidas nas regras de procedimento.

Seção 4. Mesa Diretora.

(a) A Assembléia-Geral elegerá dentre os delegados um Presidente, um Primeiro Vice-Presidente, um Segundo Vice-Presidente e um Terceiro Vice-Presidente. O Presidente será eleito por um período de dois anos e poderá, se reeleito pela Assembléia-Geral, ocupar o posto por dois períodos adicionais de dois anos cada um. Cada Vice-Presidente será eleito por um período de dois anos e poderá, se reeleito pela Assembléia-Geral, ocupar o posto por um período adicional de dois anos. Todos os membros da Mesa Diretora eleitos dessa maneira permanecerão nos seus cargos até que seus sucessores tenham sido eleitos.

(b) O Presidente presidirá a todas as reuniões da Assembléia-Geral e do Comitê Executivo. Desempenhará todos os atos e obrigações dêle exigidos

pelo presente Acordo a ele impostos pela Assembléia-Geral mediante resolução e a ele solicitados pelo Comitê Executivo. Na ausência do Presidente, suas funções serão exercidas pelo Primeiro Vice-Presidente.

Seção 5 Comitê Executivo.

(a) O Instituto terá um Comitê Executivo, composto do Presidente e dos três Vice-Presidentes. Na ausência de um dos membros da Mesa Diretora a uma reunião do Comitê Executivo, um delegado alterno designado pelo país que o referido membro da Mesa representa servirá como membro do Comitê Executivo. Exceto quando especificamente proibido por uma decisão aprovada por membros que detenham uma maioria de votos na Assembléia-Geral, o Comitê Executivo exercerá, sempre que a Assembléia-Geral não estiver em sessão, todos os poderes conferidos à Assembléia-Geral pelo artigo III, Seção 3, mas não os poderes conferidos à Assembléia-Geral por outros dispositivos do presente Acordo. O Comitê Executivo manterá registro escrito de todos os seus atos e trabalhos e os relatará à Assembléia-Geral.

(b) O Diretor-Executivo do Instituto será membro *ex officio* do Comitê Executivo, com voz mas sem voto.

(c) o Secretário Executivo do Comitê Consultivo Internacional do Algodão será convidado a participar de reuniões do Comitê Executivo, com voz mas sem voto.

(d) O voto afirmativo de três dentre a totalidade de membros votantes do Comitê Executivo será exigido para a adoção de qualquer medida que não a de recesso ou adiamento de uma reunião. Cada membro votante do Comitê Executivo terá igualdade de direito de voto.

Seção 6. Outros Comitês.

(a) O Comitê Executivo poderá designar um Grupo Consultivo, composto de representantes dos setores comerciais e industriais dos países importadores ou exportadores de algodão. Incumbirá ao Grupo Consultivo assessorar e fazer recomendações à Assembléia-Geral e ao Comitê Executivo com relação a todas as matérias que o Grupo considerar pertinentes para a consecução dos objetivos do Instituto.

(b) A Assembléia-Geral ou o Comitê Executivo poderão, mediante resolução, designar outros comitês consultivos, de investigação ou de pesquisa.

Seção 7. Diretor Executivo.

(a) A Assembléia-Geral designará um Diretor-Executivo e estabelecerá a sua remuneração e as condições de sua designação.

(b) O Diretor Executivo será o principal funcionário administrativo do Instituto. Preparará e submeterá à aprovação do Comitê Executivo um

plano pormenorizado e o orçamento à aprovação da Assembléia-Geral. O Diretor Executivo também será responsável pela organização de projetos e de atividades a serem consideradas pelo Comitê Executivo e pela Assembléia-Geral, bem como pelo desembolso dos recursos necessários à execução de programas e orçamentos aprovados pela Assembléia-Geral. O Diretor Executivo será também responsável pela manutenção de registros de todos os atos e documentos e os apresentará ao Comitê Executivo, a pedido deste e à Assembléia-Geral; além disso, preparará e submeterá um relatório anual que cubra todas as atividades programadas e despesas.

(c) O Diretor Executivo criará um Manual de Procedimento das Operações, a ser aprovado pela Assembléia-Geral. O manual aprovado estabelecerá dispositivos referentes à negociação e execução de contratos; regerá também itens como os níveis de diárias, política de viagens, gratificações, despesas de representação, normas para relatórios, política de contratação de funcionários, salários e outras remunerações, aquisição de bens e serviços, iniciacão de projetos, regras de avaliação de programas de outros pormenores operacionais.

(d) O Diretor Executivo designará sua remuneração e obrigações de acordo com o Manual de Procedimento de Operações.

Seção 8. Secretário e Tesoureiro.

(a) O Diretor Executivo designará um Secretário, sujeito à aprovação do Comitê Executivo. O Secretário fará a comunicação de todas as reuniões da Assembléia-Geral e a elas comparecerá, bem como a todas as reuniões do Comitê Executivo, das quais manterá atas. Ficará ele encarregado dos livros, registros e outros documentos do Instituto e se desincumbirá de todas as outras tarefas que recaiam sobre a sua função e lhe sejam atribuídas pela Assembléia-Geral ou pelo Comitê Executivo.

(b) O Diretor Executivo designará um Tesoureiro, sujeito à aprovação do Comitê Executivo. O Tesoureiro terá a guarda de todo o dinheiro pertencente ao Instituto, manterá registro completo de toda a receita e despesa, e se desincumbirá de todas as outras tarefas que recaiam sobre a sua função e lhe sejam atribuídas pela Assembléia-Geral ou pelo Comitê Executivo. O Tesoureiro será obrigado a ter carta de fiança, paga pelo Instituto, a fim de proteger o Instituto das perdas ocasionais por omissão ou violação do dever.

Seção 9. Arquivos.

Uma lista dos membros do Instituto e dos nomes e endereços de seus representantes será mantida no seu escritório principal. Todos os livros e registros do Instituto serão colocados,

a qualquer momento, à disposição de pessoa ou pessoas designadas por membros do Instituto. Tais registros serão mantidos até que sua destruição seja autorizada por voto unânime da Assembléia-Geral.

Artigo IV

Contribuições e Finanças

Seção 1. Base da Contribuição Financeira.

(a) A base da contribuição financeira anual de membros do Instituto equivalerá a um dólar norte-americano por fardo (500 libras peso bruto) de algodão fiável exportado por cada membro para a Europa Ocidental e Japão. Para os objetivos do presente Acordo, a Europa Ocidental incluirá os países seguintes: Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Noruega, Países-Baixos, Portugal, Reino Unido, República Federal da Alemanha, Suécia e Suíça. O volume das exportações nas quais se baseará a contribuição financeira será determinado pelas estatísticas fornecidas pelo Comitê Consultivo Internacional do Algodão. As contribuições serão baseadas nas exportações para tais países durante o ano algodoeiro anterior ou na média dos três anos algodoeiros anteriores, à escolha do país-membro e não poderá depois ser mudado sem aprovação da Assembléia-Geral. A não ser no caso previsto no parágrafo (b) abaixo e na Seção 6 deste artigo, pelo menos metade da contribuição anual de um país-membro devida em cada ano será paga até 31 de janeiro do ano em que é devida, devendo o restante ser pago em data não posterior a 31 de julho daquele ano.

(b) Para o ano de 1966, as contribuições serão apenas metade das contribuições anuais calculadas de acordo com o parágrafo (a) desta Seção e vencerão em 28 de fevereiro de 1966; com a condição, porém, de que se, por motivos orçamentários ou outros, um país-membro não puder pagar a sua contribuição até 28 de fevereiro de 1966, a sua contribuição será paga até 31 de agosto de 1966.

Seção 2. Redução na contribuição financeira.

Se, ao fim de um ano fiscal, recursos em caixa não empenhados montarem a mais da metade do total das contribuições anuais, a taxa de um dólar norte-americano por fardo estabelecida na Seção 1 deste artigo será reduzida a uma quantia por fardo que resulte em contribuição total no ano fiscal subsequente igual à diferença entre a quantia total cobrável nos termos da Seção 1 e a quantia em caixa acima da metade da quantia total cobrável naqueles térmos, a não ser que membros da Assembléia-Geral decidam cobrar a quantia total estipulada na Seção 1.

Seção 3. Moedas para pagamento de contribuição.

(a) As contribuições serão expressas em termos de dólares norte-americanos.

(b) O pagamento será feito em dólares norte-americanos ou na moeda de qualquer dos países em que esteja sendo realizado ou previsto um programa de promoção, desde que tal moeda seja livremente conversível nas moedas de todos os outros países em que opera o Instituto.

(c) O pagamento de contribuições em moedas diferentes da moeda dos Estados Unidos da América será computado na base da paridade estabelecida pelo Fundo Monetário Internacional.

(d) Tanto quanto possível, os Governos-membros procurarão efetuar os pagamentos em moedas que igualam o total exigido das moedas fixado pelo Diretor Executivo. Este, contudo, está autorizado a converter uma moeda em outra a fim de satisfazer as necessidades dos programas aprovados pela Assembléia-Geral.

Seção 4. Compromissos financeiros.

O Instituto não empreenderá programas nem assumirá compromissos financeiros superiores à quantia total dos fundos não empenhados à sua disposição.

Seção 5. Pagamento de Despesas.

As despesas decorrentes da participação dos representantes dos membros nas reuniões da Assembléia-Geral não serão pagas pelos fundos do Instituto. Contudo, a Assembléia-Geral poderá autorizar o pagamento de transporte e outras despesas feitas em virtude de: (a) reuniões do Comitê Executivo; (b) quaisquer comitês especiais constituídos pela Assembléia-Geral ou pelo Comitê Executivo; (c) comparecimento do Secretário Executivo do Comitê Consultivo Internacional do Algodão às reuniões da Assembléia-Geral.

Seção 6. Contribuições de novos membros.

(a) Cada novo membro admitido no Instituto em um determinado ano fiscal pagará a contribuição total para aquele ano dentro de 60 dias da data de admissão; exceto que (b) cada novo membro admitido em 1966 pagará sua contribuição total dentro do prazo estipulado na Seção 1 deste artigo ou dentro de 60 dias da data da admissão, prevalecendo o critério que resultar do prazo mais dilatado.

Seção 7. Auditoria.

Após o encerramento de cada ano fiscal deverá ser submetido à aprovação da Assembléia-Geral, com brevidade possível, um relatório contábil feito por firma independente, sobre a receita e despesa do Instituto durante o ano fiscal recém-encerrado sobre o estado e movimentação de outras contas.

Artigo V

Retirada, suspensão de membros, suspensão das operações

Seção 1. Retirada de Membros.

Qualquer membro poderá retirar-se do Instituto, mediante comunicação escrita ao Governo dos Estados Unidos da América, depositário do Acordo. A retirada de um país que informe, em sua comunicação, não poderá observar uma emenda adotada nos termos do Artigo VII terá efeito a partir da data de entrada em vigor da referida emenda, desde que o depositário tenha recebido a comunicação escrita dentro de prazo não superior a 90 dias após a entrada em vigor da referida emenda. Em qualquer outra circunstância, a retirada terá efeito no final do ano fiscal em que for recebida pelo depositário a respectiva comunicação.

Seção 2. Suspensão de Membros.

(a) Perderá automaticamente o direito de voto o membro que não efetuar o pagamento de sua contribuição referente a 1966 até 31 de agosto de 1966, ou de sua contribuição total relativa a qualquer ano subsequente até 31 de julho desse ano.

(b) Perderá automaticamente todos os direitos e privilégios de participação no Instituto o membro que não efetuar o pagamento de sua contribuição total até o final do ano em que ela é devida, salvo decisão em contrário da Assembléia-Geral.

(c) Será automaticamente excluído do Instituto um ano após sua suspensão ou em qualquer época determinada pela Assembléia-Geral o membro que não tiver efetuado o pagamento de todas as contribuições devidas.

Seção 3. Governos que deixam de ser membros.

Ao cessar de ser membro, um Governo perderá todos os direitos aos haveres do Instituto e aos benefícios decorrentes da participação no Instituto, salvo decisão em contrário da Assembléia-Geral, mas não continuará responsável pelas contribuições não pagas.

Seção 4. Término das operações e liquidação das obrigações.

Será perpétuo o funcionamento do Instituto, a menos que seja decidido o término de suas operações por dois terços do total de votos da Assembléia-Geral. Nesse caso, o Instituto cessará todas as suas atividades, exceto as relativas à distribuição e preservação regulares do seu ativo e sobre a liquidação de suas obrigações. Até à liquidação final de tais obrigações e a distribuição do ativo, o Instituto continuará a existir, e não se alterarão os direitos e obrigações recíprocas do Instituto e de seus membros decorrentes do presente Acordo,

com a exceção de que nenhum membro será suspenso ou se retirará, e não será feita nenhuma distribuição aos membros, exceto nos casos estabelecidos nesta Seção. O Instituto distribuirá seu ativo nas condições, no tempo e moeda estabelecidos por dois terços do total de votos da Assembléia-Geral. Qualquer país — membro em débito no pagamento de sua contribuição receberá sua quota parte deduzida do montante correspondente ao seu débito.

Artigo VI

Situação Jurídica, Imunidade e Privilégios

Seção 1. Propósito do Artigo.

Para habilitar o Instituto ao desempenho das funções que lhe foram confiadas, serão concedidos aos Institutos, nos territórios de cada membro em que opera ou tem haveres, a situação jurídica, imunidades e privilégios estabelecidos neste artigo.

Seção 2. Situação Jurídica do Instituto.

O Instituto terá plena personalidade jurídica, com a capacidade, entre outras, de:

- (i) contratar;
- (ii) adquirir e dispor de propriedade móvel e imóvel; e
- (iii) entrar em juízo.

Seção 3. Posição do Instituto no que se refere ao processo judicial.

O Instituto e seus bens e haveres, independentemente da sua localização e de quem os detenha, gozarão da mesma imunidade de ação e de qualquer forma de processo judicial de que gozam os Governos estrangeiros, salvo no caso de ações intentadas por pessoas que não sejam membros ou que não ajam em nome deles ou deles derivem o seu pleito, contra o Instituto em uma Corte de jurisdição competente no território de um membro em que o Instituto tenha escritório ou em país em que tenha designado um agente destinado a receber notificação ou intimação de processo ou na forma que for autorizada pela Assembléia-Geral, ou nos termos de qualquer contrato de que o Instituto seja parte. Em qualquer dessas ações, os bens e o ativo do Instituto estarão imunes a toda forma de apreensão, penhora ou execução antes de expedida a sentença final contra o Instituto, a menos que haja renúncia expressa a tal imunidade.

Seção 4. Imunidade de Apreensão do Ativo.

Os bens e o ativo do Instituto, independentemente da sua localização e de quem os detenha, estarão imunes a diligência e confisco.

Seção 5. Imunidade dos Arquivos.

Os arquivos do Instituto serão invioláveis.

Seção 6. Privilégio das Comunicações.

No que se refere às comunicações oficiais entre o Instituto e seus membros ou entre o Instituto e outros Governos, serão concedidos ao Instituto por cada membro os mesmos privilégios, isenções e imunidades que cada membro concede, em circunstâncias semelhantes, às comunicações oficiais de Governos estrangeiros.

Seção 7. Imunidades e Privilégios de representantes dos países-membros, funcionários e empregados.

a) Os representantes dos países-membros na Assembléia-Geral, assim como os funcionários e empregados do Instituto, estarão imunes a processo judicial relativo a atos praticados no exercício de sua capacidade oficial e no exercício de suas funções de representantes, funcionários ou empregados.

b) Aquêles que não forem cidadãos de um país-membro e que tenham sido designados pelos outros países-membros para servir como seus representantes na Assembléia-Geral, ou que sejam funcionários ou empregados do Instituto, ou os familiares que com elas residam receberão de cada país-membro as mesmas imunidades às restrições à imigração e às exigências de registro de estrangeiros e as mesmas facilidades relativas às restrições cambiais que são concedidas, em circunstâncias análogas, por aquêles países-membro aos funcionários, empregados e respectivos familiares que sejam cidadãos de outros países-membros.

c) Aquêles que, não sendo cidadãos ou residentes permanentes, forem designados representantes de países-membros na Assembléia-Geral, ou que forem funcionários ou empregados em tempo integral do Instituto, ou que forem os parentes próximos e residirem com tais representantes, funcionários e empregados, estarão isentos de obrigações de serviço militar.

d) Não obstante as demais disposições do presente Acordo, se um membro considerar indesejável a entrada ou permanência em seu território de qualquer pessoa protegida pelos benefícios do presente Acordo, esse membro deverá informar o Instituto a respeito. Após tal notificação ao Instituto, poderá ser negada a entrada a esta pessoa, ou, no caso de a pessoa já ter entrado em território do referido membro, as obrigações do membro previstas pelo presente Acordo em relação a essa pessoa cessarão após um período razoável de tempo, determinado por esse membro, para que a pessoa deixe seu território.

Seção 8. Imunidade de taxação.

Cada membro concederá ao Instituto os mesmos privilégios, isenções e imunidades relativos a direitos aduaneiros e taxas lançados sobre a im-

portação e os processos correlatos com a importação que concede aos Governos estrangeiros em circunstâncias semelhantes. O Instituto, seus bens, bens e renda e suas comunicações e transportes ligados às operações autorizadas pelo presente Acordo, estarão também isentos de qualquer taxação pelo Governo central dos países participantes.

Seção 9. Renúncia.

A Assembléia-Geral poderá renunciar a qualquer dos privilégios e imunidades conferidos por este Artigo, na medida e nas condições que a Assembléia determinar.

Artigo VII

Emendas

Seção 1.

O texto de qualquer proposta de emenda ao presente Acordo deverá ser comunicado pelo Diretor Executivo às partes do Acordo pelo menos sessenta dias antes de seu exame pela Assembléia-Geral.

Seção 2.

Serão adotadas emendas ao presente Acordo através da aprovação de dois terços do total de votos da Assembléia-Geral. Imediatamente após a adoção de uma emenda, o Diretor Executivo transmitirá uma cópia autenticada a cada parte do Acordo.

Seção 3.

Uma emenda entrará em vigor, para todas as partes do Acordo, noventa dias após sua adoção, ou em qualquer outra época determinada pela Assembléia-Geral.

Seção 4.

Por ocasião da entrada em vigor de cada emenda, o Diretor Executivo transmitirá ao depositário do presente Acordo o referido texto, atestando sua veracidade e correção.

Seção 5.

Qualquer país que se tornar parte do presente Acordo, após haver sido emendado, será considerado parte do Acordo emendado.

Artigo VIII

Interpretação e Divergências

Seção 1.

Qualquer questão relativa à interpretação do disposto no presente Acordo, surgida entre qualquer membro e o Instituto, ou entre quaisquer membros, será submetida à decisão do Comitê Executivo. Se a questão afetar particularmente algum membro do Instituto que não tenha representante no Comitê Executivo, esse membro terá o direito de nomear um representante para participar da solução da questão. Em qualquer caso, após ter sido tomada uma decisão pelo Comitê

Executivo, qualquer membro poderá requerer seja a questão submetida à Assembléia-Geral, cuja decisão será final. Enquanto a questão estiver pendente de decisão da Assembléia-Geral, o Instituto poderá, na medida em que julgar necessário, agir com base na decisão do Comitê Executivo.

Seção 2.

Sempre que surgir uma questão entre o Instituto e algum membro suspenso, a referida questão será submetida à arbitragem de um tribunal de três árbitros, um designado pelo Comitê Executivo, outro pelo Governo envolvido na divergência e um terceiro pelos dois primeiros. Se os dois árbitros referidos não puderem concordar quanto ao terceiro, este será designado de forma aceitável a ambas as partes. O terceiro árbitro terá plenos poderes para resolver todas as questões processuais em qualquer situação em que as partes estiverem em desacordo a este respeito.

Artigo IX

Disposições Finais

Seção 1. Assinatura.

O presente Acordo estará aberto à assinatura, em Washington, até 28 de fevereiro de 1966, inclusive, por qualquer Governo de país que produza e exporte algodão bruto e que seja membro do Comitê Consultivo Internacional do Algodão.

Seção 2. Ratificação, Aceitação ou Aprovação.

O presente Acordo estará sujeito à ratificação, aceitação ou aprovação pelos Governos signatários em conformidade com suas respectivas exigências constitucionais. Os instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação serão depositados junto ao Governo dos Estados Unidos da América, douravante referido como o depositário.

Seção 3. Adesão.

Qualquer Governo de país que produza e exporte algodão bruto e seja membro das Nações Unidas ou da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura poderá aderir ao presente Acordo, depositando o instrumento de adesão junto ao depositário, após ter sido a adesão aprovada pelos membros, por maioria de dois terços do total de votos da Assembléia-Geral.

Seção 4. Declaração de Intenção.

Se um Governo signatário, devido a seus preceitos constitucionais, não puder depositar um instrumento de ratificação, aceitação ou aprovação até 14 de fevereiro de 1966, esse Governo poderá depositar junto ao depositário uma declaração de intenção de procurar obter a ratificação, aceitação ou aprovação de acordo com seus preceitos constitucionais, e de

depositar tal instrumento logo que possível, até 1.º de janeiro de 1967. Todo Governo cuja adesão ao presente Acôrdo fôr aprovada na Seção 3 dêste Artigo e não puder depositar um instrumento de adesão, por força de seus preceitos constitucionais, poderá depositar, junto ao depositário, a declaração de intenção de procurar obter a ratificação, aceitação ou aprovação, em conformidade com seus preceitos constitucionais, e de depositar um instrumento de adesão logo que possível, dentro de seis meses da data da declaração. Antes de expirado o prazo especificado na declaração de intenção ou qualquer prazo maior decidido pela Assembléia-Geral, e se a declaração não tiver sido retirada, o Governo que tiver depositado tal declaração terá todos os direitos e obrigações de um membro do Instituto.

Seção 5. Reservas.

Não poderão ser feitas reservas a qualquer das disposições do Acôrdo.

Seção 6. Entrada em Vigor.

a) Sujeito ao parágrafo b desta Seção, o presente Acôrdo entrará em vigor, entre todos os Governos que depositarem os instrumentos referidos na Seção 2 dêste Artigo, em 14 de fevereiro de 1966 ou na data mais próxima, dentro dos seis meses seguintes em que os requisitos do parágrafo b desta Seção forem satisfeitos. Depois disso, o Acôrdo entrará em vigor para todos os países que depositarem qualquer dos instrumentos referidos nas Seções 2 ou 3 dêste Artigo, a partir da data do depósito;

b) Salvo o estabelecido no parágrafo c desta Seção, o presente Acôrdo entrará em vigor sómente após o depósito dos instrumentos referidos na Seção 2 ou da declaração de intenção referida na Seção 4, ambas dêste Artigo, por parte dos Governos qualificados para assiná-lo e cujas exportações combinadas de algodão fiável para a Europa Ocidental e o Japão, entre as datas de 1.º de agosto de 1964 e 31 de julho de 1965, tenham totalizado quantidade não inferior a 3.8 milhões de fardos (um fardo igual a 500 libras peso bruto); (1)

c) Em 14 de fevereiro de 1966, ou qualquer data anterior à de 1.º de janeiro de 1967, se o Acôrdo ainda não tiver entrado em vigor em conformidade com os parágrafos a e b desta Seção, os Governos de quaisquer dos países que depositaram os instrumentos referidos na Seção 2 dêste Artigo poderão decidir fazê-lo vigorar entre si, no todo ou em parte, e notificar, consequentemente, o depositário.

Seção 7. Inauguração do Instituto.

Logo que o presente Acôrdo entrar em vigor, com base na Seção 6 dêste Artigo, o Secretário Executivo do Co-

mitê Consultivo Internacional do Algodão convocará uma reunião da Assembléia-Geral. O Instituto iniciará suas operações na data em que fôr realizada esta reunião.

Em testemunho do que os abaixo-assinados, devidamente autorizados por seus respectivos Governos, assinaram o presente Acôrdo nas datas apresentadas ao lado de suas assinaturas.

Feito em Washington, em um único original, que será depositado nos arquivos do Governo dos Estados Unidos da América, sendo uma cópia autenticada enviada pelo Governo dos Estados Unidos da América, a cada Governo signatário ou aderente.

ATA DA 130.ª SESSÃO EM 21 DE SETEMBRO DE 1971

1.º Sessão Legislativa Ordinária da 7.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. CARLOS LINDENBERG E NEY BRAGA

As 14 horas e 40 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Lindoso — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Milton Cabral — João Cleofas — Paulo Guerra — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Paulo Tôrres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emíval Caíado — Fernando Corrêa — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Celso Ramos — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Ney Braga) — A lista de presença acusa o comparecimento de 37 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.º-Secretário irá proceder à leitura do expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE RECEBIDO Lista N.º 15, de 1971

Em 21 de Setembro de 1971

Diversos:

— do Presidente da Sociedade Amazonense de Professores, encaminhando propostas de emendas ao

Projeto de Lei n.º 9/71, que fixa as Diretrizes e Bases para o ensino de 1.º e 2.º graus e dá outras providências;

- do Presidente da Câmara Municipal de São Luís, MA, solicitando seja criada uma lei ampliando a faixa de idade para admissão ao trabalho às pessoas de mais de 40 anos de idade;
- do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, PI, solicitando que a pavimentação asfáltica da BR-316 tenha percurso pelo centro da cidade de Valença;
- do Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Piauí, PI, manifestando-se favoravelmente ao Projeto de Lei do Senado n.º 54/71, de autoria do Senador Carlos Lindenberg;
- do Presidente da Assembléia Legislativa do Ceará, CE, solicitando a intercessão, junto ao Presidente do INPS, no sentido de o pagamento das contribuições dos Municípios ser parcelado, possibilitando, assim, que êles possam receber suas cotas do fundo de participação;
- do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, PE, solicitando seja reduzido um terço de cada um dos requisitos legalmente impostos à criação de municípios e distritos no Polígono das Sêcas;
- do Presidente da Associação Pernambucana de Servidores do Estado, PE, remetendo cópia de um estudo enviado ao Senhor Governador de Pernambuco, sobre o programa da aplicação da CLT, no serviço público, elaborado por aquêle Órgão de Classe;
- do Diretor do Departamento de Estudos Legislativos da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, MG, manifestando-se contrariamente ao Projeto de Lei n.º 60/71, que dispõe sobre o cálculo da Remuneração a que se refere a Lei n.º 4.090/62, que institui a Gratificação de Natal para os trabalhadores;
- do Diretor do Departamento de Estudos Legislativos da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, MG, manifestando-se contrariamente ao Projeto de Lei n.º 32/71, que altera a redação do § 1.º do art. 136 da CLT;
- do Diretor do Departamento de Estudos Legislativos da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, MG, manifestando-se contrariamente ao Projeto de Lei n.º 13/71, que dá nova redação ao art. 33 da Lei número 3.807, de 26-8-60;

— do Diretor do Departamento de Estudos Legislativos da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, MG, manifestando-se favoravelmente ao Projeto de Lei do Senado n.º 26/71, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, que inclui a epilepsia ou disritmia cerebral entre as doenças especificadas no art. 178 da Lei n.º 1.711, de 28-10-52;

— do Diretor do Departamento de Estudos Legislativos da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, MG, manifestando-se contrariamente ao Projeto de Lei n.º 61/71, que dispõe sobre a concessão de gratificação de risco de vida aos trabalhadores na construção civil;

— do Diretor do Departamento de Estudos Legislativos da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, MG, manifestando-se contrariamente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 142/71, que altera a redação do art. 140 e seus §§ 1.º a 4.º do Dec.-lei n.º 5.452, de 1.º-5-43 — Consolidação das Leis do Trabalho;

— do Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu, RJ, agradecendo a remessa do livro "Aviação — Presença Antiga na Integração Nacional", do Senador Vasconcelos Torres;

— do Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito — CONTEC — RJ, encaminhando sugestões para o aprimoramento do sistema bancário e da política governamental no setor financeiro do País;

— do Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, GB, enviando o resultado das apurações avançadas da subamostra do Censo Demográfico com data de referência de 1.º de setembro de 1970;

— do Presidente do Serviço Social da Indústria do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de S. Paulo, enviando breve relatório sobre as atividades desenvolvidas por aquele Serviço;

— do Presidente da Câmara Municipal de Taquari, RS, solicitando o restabelecimento dos subsídios dos Vereadores bem como verba de representação dos Presidentes de Câmaras Municipais;

— do Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Sul, RS, solicitando o restabelecimento dos subsídios dos vereadores;

— do Presidente da Câmara Municipal de Seberl, RS, solicitando o restabelecimento dos subsídios dos vereadores;

O SR. PRESIDENTE (Ney Braga) — O expediente lido vai à publicação.

Tem a palavra o Senhor Benedito Ferreira, primeiro orador inscrito. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Carlos Lindenbergs.

O SR. CARLOS LINDENBERG (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, sou dos que pensam, como, aliás, já disse desta tribuna, que devemos exaltar sempre aquêles que se projetam pelas suas iniciativas, pelas suas realizações, pela sua inteligência, pelo seu trabalho, a serviço da comunidade. Seus feitos devem ser proclamados e registrados para a história, a fim de que suas lições e seus exemplos sendo conhecidos, sejam seguidos e imitados pelos que virão depois, herdeiros desse imenso patrimônio que ajudamos a construir e desejamos sempre aprimorar e eterno.

Com essa intenção quero fixar nos Anais da Casa as homenagens que acabam de ser prestadas a três personagens que se destacam pelas suas excepcionais qualidades, como homens de empreesa, de força de vontade, de capacidade realizadora, de fé na grandeza deste País. E o faço com as palavras do maior órgão de imprensa do Espírito Santo, cuja opinião deve ser mais imparcial do que a minha que a elas ligado pela estima e pela admiração.

Leio o artigo de fundo publicado pela **A Gazeta**, jornal editado em Vitoria:

MÉRITO INDUSTRIAL

A institucionalização de uma comenda pela Federação das Indústrias para homenagear o mérito industrial de homens que realizaram nos campos nacional e estatal, como primeira amostragem mereceu grau dez, rotulada de "excelente", tendo em vista o real "mérito" dos homenageados.

Tocaram-nos, particularmente, ao sentido regionalista capixaba, as comendas ofertadas aos Srs. Eliezer Batista e Henrique Meyerfreund. O primeiro, grande incentivador da construção do Pôrto do Tubarão, ex-presidente da CVRD e Ministro das Minas e Energia. Eliezer Batista deu ao Brasil grandes perspectivas de desenvolvimento com a sua arrojada capacidade de trabalho. Coube a ele não apenas sonhar com a construção do Pôrto do Tubarão, mas de ver a sua execução, acompanhar o enroncamento que formaria o maior pier com capacidade de embarque do mundo.

Na escala do processo de desenvolvimento da Nação e, muito particularmente, do Estado do Espírito Santo, Eliezer Batista desonta na linha de frente pelos seus méritos, pela sua incomparável inteligência. Como o Pôrto do Tubarão está aqui localizado, a homenagem da Federação das Indústrias é particularmente nossa. Se por si só a homenagem prestada a Eliezer Batista serve de contentamento para nós capixabas, a entrega da Medalha do Mérito Industrial a Henrique Meyerfreund, o homem que fez o Espírito Santo ser conhecido no mundo inteiro com seus famosos bombons "Garôto", é uma espécie de carinhoso abraço no alemão, o nosso orgulho de tê-lo como irmão e como o principal forjador do nosso progresso.

Henrique Meyerfreund, uma das mais respeitáveis figuras do empresariado brasileiro, é produto capixaba da mais larga tradição. Sua descendência germânica é para ele hoje uma questão apenas de sangue, mas capixaba de coração, o que demonstra seu esforço na construção de uma das maiores fábricas de bombons da América do Sul, nas terras do Espírito Santo, o que redobra o nosso sentimentalismo pelo homenageado.

A terceira comenda coube ao presidente da Confederação Nacional da Indústria, Sr. Thomás Pompeu de Souza Brasil Neto, homem profundamente dedicado ao desenvolvimento do SESI e do SENAI, órgãos que estão envidando uma das mais fantásticas campanhas de assistência social e educacional técnico-industrial ao trabalhador brasileiro.

Homem de indústria, com larga visão do Brasil moderno, o valor do presidente da CNI deve ser medido pela sua recondução recente à presidência do órgão, o que sem dúvida permitirá um desenvolvimento de mais três anos.

O Conselho de Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo, que teve a responsabilidade de aprovar as indicações tão oportunas, para receberem as primeiras comendas do mérito industrial pode ficar convencido de que agiu com justiça."

Com a leitura dessas palavras, que faço minhas, incorporo-me às homenagens prestadas a tão grandes vultos, que podemos enquadrar entre aqueles poucos privilegiados que tanto fazem por muitos.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.^a um aparte, antes de deixar a tribuna?

O SR. CARLOS LINDENBERG —
Com prazer, Senador.

O Sr. Eurico Rezende — Ainda recentemente, no Espírito Santo, um órgão de classe, através de uma solenidade festiva realizada em um dos mais importantes clubes recreativos da grande Vitória, outorgou um verdadeiro atacado de comendas a pessoas que absolutamente nenhum serviço prestaram ao Espírito Santo nem às entidades representadas por aquele órgão. Com poucas exceções, a homenagem da gratidão não se legitimava. Enfim, foi uma homenagem que exaltou a inexpressividade de alguns e colocou numa companhia incômoda homens de empresa e homens públicos que realmente mereciam aquela homenagem. Agora, nesse episódio da Federação das Indústrias, nós verificamos que as homenagens foram canalizadas para dois homens que realmente têm o seu trabalho extrapolado das fronteiras do Espírito Santo: o Dr. Eliezer Batista da Silva, engenheiro da Companhia Vale do Rio Doce, começou a sua carreira praticamente no Espírito Santo. Presidente dessa autarquia que é uma das mais importantes do mundo, no gênero, a Companhia Vale do Rio Doce; e finalmente, prosseguindo na carreira inspirada no seu mérito e na sua capacidade de trabalho, foi Ministro das Minas e Energia em Governo anterior à Revolução. O Sr. Henrique Meyerfreund implantou-se no Espírito Santo há muitos anos, e lá a sua indústria produz o melhor bombom do Brasil — é uma afirmativa que faço em termos de desafio — o Bombom "Garôto", matéria de exportação. Trata-se de um empresário dos mais dignos e dos mais operosos. E dando ênfase ao enaltecimento à figura de Eliezer Batista da Silva, temos a dizer que hoje ele está na Europa, com o Governador do nosso Estado, o eminente Dr. Arthur Carlos Gerhardt Santos, mantendo contato com empresários, porque Eliezer Batista da Silva foi o primeiro Presidente da Cia. Vale do Rio Doce a realizar as grandes negociações internacionais, negociações estas que agora prosseguem com a Diretoria igualmente digna e dinâmica. Então, neste último episódio, está caracterizada a sua dedicação ao Espírito Santo. Sem nenhuma obrigação de assessorar o Governador nesta importante e longa excursão, ele lá está com o nosso jovem administrador, procurando contato com grandes empresas e grandes empresários, visando ao desenvolvimento do Espírito Santo. Títulos dados a pessoas dêste gabarito valem e ficam, porque exibem realmente a sinceridade da gratidão, não apenas regional, mas da gratidão nacional. Eu parabenizo V. Ex.^a por esta iniciativa, colocando nos anais da Casa uma homenagem muito justa a dois homens que estão

permanentemente presentes e atentos no ciclopico desenvolvimento sócio-econômico do nosso Estado.

O SR. CARLOS LINDENBERG —
Agradecido ao valioso aparte de V. Ex.^a, referente a Eliezer Batista da Silva e Henrique Meyerfreund.

Vossa Excelência citou fatos como êsses em que o Sr. Dr. Eliezer Batista da Silva acompanha o nosso Governador, Dr. Arthur Carlos Gerhardt Santos, na Europa, em contato com grandes empresas para trabalhos no Espírito Santo ou empréstimos externos capazes de produzir riquezas.

Como V. Ex.^a sabe, o Dr. Eliezer Batista da Silva não é espírito-santense, é mineiro de Nova Era; entretanto ele não encara os fatos de nosso País como pertencendo a este ou àquele Estado. Ele é apenas um brasileiro disposto a servir a qualquer Estado da Federação, ou seja, ao Brasil, que encara sempre globalmente. Nisto ele é dedicado como nenhuma outra pessoa. Há fatos de sua vida que levaríamos horas a contar aqui, mas desejo frisar apenas um que define o homem. Sei por informação segura que, certa vez, como Presidente da Cia. Vale do Rio Doce, em sua primeira viagem ao Japão, ia ter importantes conferências com os industriais e com o Governo japonês. Na hora da conferência, os interessados nipônicos procuraram pelos seus assessores. Eliezer Batista da Silva não tinha levado um assessor, era ele sózinho, falando pelo menos seis línguas e resolvendo todos os problemas, quer fossem técnicos, econômicos, financeiros ou de outra natureza.

É a um homem dêste gabarito que o Espírito Santo acaba de homenagear com inteira justiça.

Henrique Meyerfreund, nós o conhecemos vendendo balas, a pé, depois, de bicicleta e mais tarde, de motocicleta, terminando por adquirir um velho caminhãozinho para suas vendas. Hoje, é um dos maiores empresários dêste País. Não é brasileiro, é alemão, mas de uma dedicação extraordinária à terra brasileira e especialmente à terra espírito-santense, onde recomeçou sua vida.

Foi homenageado também o Dr. Tomás Pompeu de Souza Brasil Neto, conhecido em todo o Brasil não só como um grande industrial mas também como um benemérito do SESI e do SENAI. Conhecemos seu trabalho no Brasil, em todo o seu território, inclusive no Espírito Santo, em benefício da mocidade trabalhadora desta terra, dos filhos dos trabalhadores, para que mais tarde tenham uma vida melhor do que a que tiveram os seus pais. Instrui êsses homens para que melhor sirvam ao nosso Brasil.

Foram êsses os homenageados, e eu agradeço o aparte de V. Ex.^a que me deu ensejo a estas palavras complementares, pelo mérito que êsses homens têm, não só em relação ao nosso Espírito Santo como ao nosso Brasil. Tenho dito. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Braga) —
Tem a palavra o Sr. Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em verdade não irei colocar nas devidas proporções e nos devidos lugares afirmações que vêm, nesta Casa, sendo proferidas nos últimos dias por estimados colegas nossos, quanto ao esvaziamento ou empobrecimento econômico do Nordeste, vez que, o que sinto, está no trabalho que estou elaborando e que, dada sua magnitude, não tive condições de concluir.

Em apartes tenho podido afirmar, Sr. Presidente, que o empobrecimento pressupõe perda daquilo que se possui. E o esvaziamento econômico seria desenvolver um ritmo de progresso inferior àquele de outras regiões e, no caso específico, em relação à região mais rica — o Centro-Sul do País. Nestas condições, tenho podido compulsar as estatísticas, aquelas que foram, até aqui, conseguidas por mim e que me permitem, com muita segurança, dizer que o INPS — como irei demonstrar, possivelmente no dia de amanhã — tem aplicado, no Nordeste e na Amazônia, muitas vezes mais do que tem arrecadado. O Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, também mencionado aqui como fator de esvaziamento econômico, pelos números que pude apropriar, dados irrefutáveis, irão deixar patente também nosso ponto de vista.

O ICM, essa extraordinária sistemática tributária que teve o mérito maior de acabar com a cascata tributária, e, ao mesmo tempo, acabar com a grande sonegação, com a grande evasão de impostos que existia no Brasil, também vem sendo acusada como causa, talvez a maior, dêsses imaginado, dêsses suposto esvaziamento econômico que aflige as regiões menos desenvolvidas, que infelizmente o Nordeste, como aqui foi afirmado, em favor das regiões mais desenvolvidas. Pude verificar, Sr. Presidente, e numa antecipação posso adiantar, que a extinção do Vendas e Consignações foi uma das mais inteligentes providências tomadas na administração brasileira, neste final de século.

Quanto aos incentivos fiscais, nesse exame que estamos fazendo, já pudemos constatar, para trazer ao conhecimento de V. Ex.^a tôdas as distorções, tudo aquilo que não deveria ter sido feito e, que, lamentavelmente, ocorreu, nesta faixa, nesta área, e que é nosso propósito, também, trazer ao debate.

Nessas condições, Sr. Presidente, espero propiciar elementos aos meus ilustres pares, especialmente, aos ilustres Senadores Arnon de Mello e Paulo Guerra, que ciosos e responsáveis, preocupados com o desenvolvimento das suas unidades, das regiões que representam, têm, por certo, vítimas dessas dificuldades que afligem a todos nós legisladores, a todos os homens públicos — as dificuldades estatísticas, carência de dados. S. Ex.ª têm — no melhor dos propósitos, faço a ressalva porque assim entendo — trazido informações que nos têm deixado realmente preocupados e, por que assim não dizer, de certa forma, essas manifestações aqui havidas se prestam como uma forma, como um meio de deixar mal posta a política que defendemos, a orientação governamental, que achamos certa e adequada e que vem, inegavelmente, construindo, *pari passu*, a felicidade do nosso povo e a prosperidade do nosso País.

Como disse, Sr. Presidente, e já estou me alongando, porque as minhas palavras são para reafirmar diante de V. Ex.ª e de meus pares que amanhã espero em Deus ter cumprido esse trabalho e que, tenho a pretensão, terá alguma validade para esclarecimento desta matéria tão palpitante, que é o desenvolvimento do Norte e do Nordeste.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista. (Pausa.)

S. Ex.ª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Carvalho Pinto. (Pausa.)

S. Ex.ª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Clodomir Milet.

O SR. CLODOMIR MILET (Lê o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, é do hábito nacional criticar o Congresso, o que não traz consequência a quem o faz, é cômodo e sem perigos fazê-lo, pois aqui se trata de um Poder desarmado. De outro lado, injustamente se costuma debitar ao Congresso os defeitos e falhas de alguns, mas nunca se credita a ele as virtudes de todos.

“Já não é sem riscos criticar o Poder Executivo particularmente no regime presidencialista. Então, em muitas das críticas que desabonam o Congresso, há, na verdade, um desabono aos próprios críticos. Porque elas existem não é sempre porque haja tantas falhas nossas e sim porque há pouca coragem nélies. A maior parte das vezes há, nas impiedosas censuras que sofremos, apenas o desabafo de quem, querendo criticar o Governo, por falta de coragem e audácia, dá

vazão aos seus complexos atingindo o Poder que não o atinge. Assim se considera o crítico mais forte que um Poder, éle que estava se sentindo tão fraco diante do Poder.”

São do Senador Moura Andrade os conceitos com que iniciamos o nosso discurso. Retirei-os da sua fala de abertura dos trabalhos da 1.ª Sessão Legislativa da 6.ª Legislatura, em 1967.

O Sr. Senador José Sarney veio a este plenário e pronunciou o seu discurso de crítica ao Congresso e a seus Líderes. Usou de um direito legítimo que ninguém lhe pode contestar. Mas, só o fez depois de o término convocado a ocupar esta tribuna para negar, confirmar ou corrigir os termos das declarações que lhe foram atribuídas pela imprensa, encimadas por manchetes agressivas e contundentes.

Fomos acusados, no noticiário da imprensa, de violentos na nossa resposta e de termos dado caráter pessoal ao nosso pronunciamento que teria sua explicação nas questões miúdas da política provinciana.

O Sr. Alexandre Costa — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. CLODOMIR MILET — Gostaria que V. Ex.ª deixasse para mais tarde o seu aparte, permitindo-me formular, primeiro, o meu pensamento.

O Sr. Eurico Rezende — Então, fico, também, para mais tarde.

O SR. CLODOMIR MILET (Continua Lendo.) — Nada disso. O Sr. Senador José Sarney não usara a tribuna do Senado, mas as colunas dos jornais. Não se limitara a criticar a suposta omissão das Lideranças na condução das questões políticas ou a maneira, a seu ver, errada, por que estava sendo conduzida a reforma do Congresso e, mais particularmente, do Senado, por culpa da Mesa a que pertenço. Foi muito mais longe. Denunciou uma descabida e intolerável “ação entre amigos” que teria como consequência a injustificada marginalização dos novos Congressistas que não eram consultados sobre os trabalhos que gostariam de realizar ou que não eram designados para postos de comando nas comissões. E destacou o que estaria ocorrendo no Senado. E citou nomes. E se referiu a Senadores que já exerciam funções de destaque na Casa e eram escolhidos para relatores de Anexos do Orçamento em detrimento de outros que desejariam tarefas desse porte. E explicitou que as suas críticas visavam ao Presidente da Câmara e ao Presidente do Senado, às Mesas das duas Casas, aos seus Líderes, aos Presidentes dos Partidos, todos responsáveis pelo marasmo, pela apatia em que se estava consumindo o Congresso que envelhecerá em cinco meses. E disse mais que os corretores e os plenários da Câmara e do Senado, bem como

os das suas comissões técnicas, estavam vazios de “assuntos e personagens”, porque os novos não tinham vez, não recebiam a consideração devida.

A tudo isso, dito, não aqui, desta tribuna, mas pelos jornais (e de que maneira!), como se poderia responder? Da forma por que o fiz, evidentemente. Demonstrando a sem razão das críticas. Contestando as acusações que se faziam à Mesa e aos Líderes. E procurando penetrar nas razões e nos motivos daquele incontrolado desabafo.

O Senador veio, porém, ao Senado. E disse que não citara nomes. E não repetiu as ofensas que teria feito às Mesas e às Lideranças da Câmara e do Senado ao lhes atribuir propósitos malsãos de favorecer aos antigos parlamentares e de marginalizar os novos. Assim, embora não declarada expressamente a correção, entende-se que os jornais teriam publicado, como suas, declarações que não fizera. Assunto encerrado, nessa parte, portanto.

Ouço o Senador Alexandre Costa.

O SR. CLODOMIR MILET — Sr. Senador Clodomir Milet, eu supunha que esse assunto havia sido encerrado na última fala, no último discurso pronunciado, aqui, pelo Senador José Sarney, ex-Governador do Maranhão, nosso colega. Vejo, no entanto, que V. Ex.ª volta, hoje, ao mesmo assunto, e não me permite ficar calado antes de dizer que V. Ex.ª está prestando, neste momento, um desserviço a esta Casa. Todos nós sabemos que V. Ex.ª está falando não para defender a reforma e nem pontos de vista; o que está movendo V. Ex.ª é uma questão pessoal que mantém, com seu colega, o Senador José Sarney, que é, sem dúvida nenhuma, contrariamente à minha vontade, à vontade de V. Ex.ª e contrariamente à vontade de qualquer um de nossos pares, a maior figura política do Estado do Maranhão, o homem mais popular do nosso Estado. Todos aqui, menos V. Ex.ª, poderiam dizer isso que V. Ex.ª está dizendo. V. Ex.ª é inimigo pessoal do Senador José Sarney, logo, impedido de bem cumprir essa missão que diz lhe foi outorgada pela Mesa. Devemos acabar com isso no Senado da República. Foi o que ponderei quanto a apartei, da última vez, o Senador Eurico Rezende. A continuar, será desrespeito para esta Casa. Aqui não é Câmara de Vereadores de Cajapió, de São João Batista, daquela nossa província do Maranhão.

O SR. CLODOMIR MILET — Peço a V. Ex.ª que seja breve em seu aparte. Desejo concluir meu discurso.

O Sr. Alexandre Costa — Desejaria continuar com o aparte a V. Ex.ª, e de acordo com o sentimento do qual V. Ex.ª está imbuído, a menos que V. Ex.ª não queira ouvir o que desejo dizer e que a Casa precisa ouvir.

Quanto à questão do tempo a Mesa será tolerante para com V. Ex.^a, da mesma maneira como tem sido tolerante para com vários companheiros.

O SR. CLODOMIR MILET — Senador Alexandre Costa, apenas comecei o meu discurso, e justificando porque tinha falado naqueles termos, naquele ocasião.

Disse que, com a vinda do Sr. Senador José Sarney a este Senado, e não tendo S. Ex.^a confirmado as declarações com referência pessoais aos membros da Mesa e aos Srs. Senadores, eu dava aquela parte por encerrada.

O Sr. Alexandre Costa — Mas é justamente isto; as incoerências que V. Ex.^a verifica não podem ser avaliadas pelo Senado. São fases esparsas. O Senador José Sarney, estudioso da sociologia política, tem inúmeros trabalhos. O seu pensamento só pode ser avaliado em conjunto e não em retalhos, como quer V. Ex.^a. E esse conjunto foi objeto de discurso de S. Ex.^a aqui no Senado, onde não ouvi V. Ex.^a apartear-lo. Volto a insistir, V. Ex.^a é vítima da paixão. O Senador José Sarney jamais falou no nome de V. Ex.^a aqui, o que mostra a sua formação de homem público. O Maranhão está envergonhado, aqui. A sua representação é a única que oferece esse espetáculo deprimente, e não há como negar que foi V. Ex.^a o seu promotor, prejudicando mesmo a Mesa e o Senado, pois a opinião pública do País não percebe as palavras de V. Ex.^a senão como expressão pessoal aludida, aliás, por vários jornais do País. O Senador José Sarney tem sua opinião pessoal, a Mesa tem a sua. A questão está assim delimitada. V. Ex.^a está sangrando a veia da saúde e mantém balela sobre o que já devia ser silêncio, para que o Senado possa continuar seu grande trabalho, que a Nação precisa que ele preste, para acompanhar o desenvolvimento que o Executivo, que o grande Governo da República realiza pelo Brasil. O Senador José Sarney tem os seus motivos para não querer debates com V. Ex.^a e eu, que sou Senador do Maranhão, sei que tem. V. Ex.^a fez tudo para retirar de S. Ex.^a o comando político do Maranhão não pôde. Lutou contra o Senador José Sarney, contra minha candidatura; votou contra ele, votou contra mim, V. Ex.^a e seus amigos, e eu e ele derrotamos V. Ex.^a e seus amigos nas urnas e nos elegemos Senadores pelo Maranhão.

O SR. CLODOMIR MILET — O Senado está cientificado disso. Peço licença a V. Ex.^a para continuar o meu discurso.

O Sr. Alexandre Costa — V. Ex.^a pode continuar, mas não poderei ficar calado enquanto V. Ex.^a disser...

O SR. CLODOMIR MILET — Sr. Presidente e Srs. Senadores, depois de o Senador José Sarney ter pronun-

ciado o seu discurso nesta Casa, todos os jornais, diariamente, vêm insistindo na necessidade de um pronunciamento do Congresso Nacional a respeito das declarações do Sr. José Sarney. Tenho aqui em mãos, Sr. Presidente, o *Jornal do Brasil*, edição de 19 deste mês, na qual se lê:

"Não faz sentido, por isso mesmo, falar em providências, quicá punitivas, a serem tomadas pela Mesa do Senado, contra a atitude do Senador José Sarney, que não fez mais do que exprimir, livremente como convém, a sua opinião pessoal. E a essa opinião opõem-se outras, como a do Senador Petrônio Portella, que é o Presidente do Congresso, e para quem nunca o Poder Legislativo trabalhou tanto como agora. Seria o caso de o Senador Portella vir a público com dados objetivos, que comprovem o excelente rendimento atual do Poder que preside. E a ser verdade, o que é possível, esta seria uma boa contribuição para estimular os parlamentares e ajudá-los a vencer um mais ou menos notório sentimento de inferioridade que se apossou do Congresso."

O Sr. Alexandre Costa — Mas a Mesa não foi feita para impedir que os Srs. Senadores emitam sua opinião.

O SR. CLODOMIR MILET — Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que me mantenha a palavra.

O Sr. Alexandre Costa — A Mesa é transitória.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Os apartes têm que ser consentidos pelo orador. V. Ex.^a deverá pedir o aparte e, se o orador o permitir, V. Ex.^a o dará. É do Regimento.

O SR. CLODOMIR MILET — Sr. Presidente, li um tópico do editorial do *Jornal do Brasil*. E estou, aqui, neste momento, atendendo à convocação da imprensa, notadamente do *Jornal do Brasil*, para dizer realmente o que tem feito o Congresso nestes últimos meses. Falo autorizado pela Mesa do Congresso Nacional, representando, neste momento,...

O Sr. Alexandre Costa — Mal autorizado, porque V. Ex.^a é inimigo pessoal daquele a quem acusa.

O Sr. Eurico Rezende — Não estou brigando com V. Ex.^a. V. Ex.^a poderia conceder-me um aparte rápido?

O SR. CLODOMIR MILET — Queria que me deixasse continuar o discurso. Mais adiante darei o aparte a V. Ex.^a

(Continua a leitura.)

Passemos, agora, a analisar o discurso de S. Ex.^a

Dois teriam sido os temas abordados. Um, referindo-se mais diretamente ao Senado; o outro, visando à

Instituição, ao Congresso; o primeiro, da responsabilidade da Mesa Diretora desta Casa, o segundo, resultante da omissão das lideranças, do seu desinteresse, da sua falta de atuação.

Trataremos primeiro da reforma do Senado para depois tecermos algumas considerações sobre o segundo ponto, a alegada marginalização, a decadência apatia do Congresso — que constituem o núcleo do discurso do Sr. Senador José Sarney que ainda hoje motiva comentários — da mais variada ordem — dos grandes órgãos da imprensa brasileira, nem sempre interpretando com justeza os fatos ou procurando analisar a fundo a amargurada oração do representante do Maranhão, nesta Casa.

Que disse o Sr. José Sarney?

"Estamos quase no fim da Primeira Sessão Legislativa e a reforma não saiu; e até o fim do ano não sairá. Minha opinião é que a reforma sendo meramente administrativa, é estática; se fosse política seria dinâmica. Ela teria um processo contínuo de implantação. Não seria pré-fabricada para ser entregue e depois implantada. Enquanto se espera, estamos parados. Ver isso e não constatar é sentir a febre e negá-la. Devemos diagnosticar e aplicar o remédio. Não fazer isso é praticar o sortilégio político."

Contestado pelo nobre líder Eurico Rezende, avança o ilustre Senador maranhense que "o conceito de reforma é hoje um conceito dinâmico, não é um conceito estático", insistindo em que "reforma tem de ser dinâmica e começa no primeiro dia" e que "ela não pode ser um prato feito, um modelo que se prepara e vai-se entregar para ser executada". Por aí vai, para dizer que, no Maranhão, como no Piauí, no governo do eminente Senador Helvídio Nunes, a reforma começava no primeiro dia e que ambos fiziam essa reforma em cinco anos e, logo adiante, talvez irrefletidamente, acentua: "Logo no primeiro ano (e não mais no primeiro dia, esclarecemos), nós motivamos todo o Estado, nós e o Governador Helvídio Nunes (cuja citação não sabemos a que propósito veio), com seminários sobre reforma, a sua política, as suas diretrizes. Grupos de trabalho, simpósios, professores para debater os erros conhecidos, para motivar o que se ia fazer, o que se ia reformar, isto porque a filosofia básica é que ninguém reforma quem não quer ser reformado, ninguém ajuda quem não quer ser ajudado". E conclui, extravasando todo o seu desalento: — "Sr. Senador, fico triste, amargurado, quando penso no problema da reforma desta Casa.

Ante o que se passa uma particularidade: Quando S. Ex.^a assumiu o Governo do Maranhão, o Governador do Piauí era o Senador Petrônio Portella. Só no ano seguinte, subiu ao Palácio Karnak o nosso colega, Senador Helvídio

Nunes. No Maranhão, o mandato de Governador era de 5 anos e o Sr. José Sarney só governou 4 anos e pouco, renunciando à governança para se eleger Senador. No Piauí, o mandato de Governador era de 4 anos e o Sr. Helvídio Nunes também deixou o governo no prazo constitucional para se candidatar ao Senado. Corrijam-se, assim, os dados fornecidos por S. Ex.^a e anote-se que, no seu tempo de governo, apenas iniciou a reforma a que se referiu.

Gostaria que os comentadores do discurso do jovem Senador se dessem ao trabalho de lê-lo e analisá-lo e procurassem entender e traduzir o que S. Ex.^a quis dizer. De nossa parte, confessamos que nada entendemos. Muita confusão, muita contradição, para, ao fim de tudo, ele que pretende ter feito o diagnóstico, sem apontar a terapêutica, acusar a Mesa, os dirigentes, as lideranças, de estarem praticando o "sortilégio político", expressão que, talvez, se ajustasse melhor ao que esteja maquinando ou idealizando S. Ex.^a porque, na verdade, as suas críticas infundadas e, por vezes, injustas e descorteses, poderiam ser interpretadas como uma manobra política, uma artimanha, uma trama que se constituiria mesmo num malefício de feiticeiros visando a fins não muito claros.

Mas, o Sr. Senador José Sarney não pára ai: denuncia que os trabalhos das Comissões encarregadas de estudar a reforma do Senado são secretos e que ficaria muito feliz se o Líder Eurico Rezende o ajudasse a obter que esses trabalhos passassem a ser públicos e que os pareceres dados, inclusive o seu, tenham publicação nos Anais do Senado.

Dai em diante, perde-se nas alegações sem propósito e nas conclusões descabidas, ora aceitando a observação do eminente Senador Daniel Krieger de que deveria aguardar o relatório do ilustre Senador Milton Campos, encarregado da reforma, na parte política, ora insistindo em que está se referindo apenas à reforma administrativa, que os trabalhos relativos à reforma política estão muito bem entregues, para, ao final, dizer que não se justifica o atraso e a demora no que se refere à reforma dos serviços administrativos.

Mas, para que se possa ver que o nobre Senador não é muito coerente nos seus pontos de vista nem os mantém, os mesmos, por muito tempo, vamos transcrever o que pensava S. Ex.^a sobre a reforma do Senado, logo que assumira o seu mandato nesta Casa.

O Sr. Alexandre Costa — A essas querelas, a esses debates de Senadores não se deveria trazer nomes como os dos Srs. Senadores Milton Campos e Daniel Krieger.

O SR. CLODOMIR MILET —
(Continua lendo.)

"O Senador pelo Maranhão, não tem dúvida de que, ainda este ano, apoiadas no consenso do Legislativo, as Mesas Diretoras da Câmara e do Senado terão adotado as providências finais para a aquisição do computador eletrônico, ponto de partida para um plano coerente de reforma dos serviços, com a adoção de métodos atualizados de processamento de dados e de consultas com respostas instantâneas."

Foram declarações do Sr. José Sarney ao **O Estado de São Paulo**, que, em torno delas, teceu comentários na sua edição de 27 de abril deste ano. O Senador José Sarney mandou essa reportagem para o seu jornal, em São Luís — **Jornal do Dia** que a transcreveu, destacadamente, em sua edição de 7 de maio deste ano.

A esse tempo, o Sr. José Sarney identificava "em todas as áreas do Congresso essa preocupação pelo destino da instituição e pelo seu entrosamento nos esquemas do futuro para as reaberturas democráticas", tal como a notícia o mesmo **O Estado de São Paulo** que acrescenta, como palavras do Senador: "Temas como o da modernização dos métodos de trabalho do Legislativo, que até aqui pareciam interessar apenas a um número restrito de parlamentares, hoje constituem item prioritário em todas as conversas, da ARENA ou do MDB".

E por que essa constatação do representante maranhense? Porque, desde o primeiro momento, a atual Mesa, sob a presidência do eminente Senador Petrônio Portella, e por iniciativa deste, cuidou do problema, adotando as providências para a reforma dos serviços da Casa. O Senador José Sarney conhecia o pensamento do nosso Presidente. Participou das conversas preliminares. Prometeu colaboração e a deu, realmente. Foi escolhido para membro da Comissão de Estudos da Reforma.

Mas, logo depois, começou a dar entrevistas aos jornais, o seu fraco, aliás, criticando a Comissão porque estaria examinando a possibilidade de adquirir ou alugar um computador. Passou a achar isso um absurdo, pois havia computadores ociosos no País e o Congresso não se poderia dar ao luxo de ter o seu serviço de computação.

O Sr. Alexandre Costa — E onde está o mal de crítica como essa?

O SR. CLODOMIR MILET —
(Continua lendo.)

Certamente, acreditava que o computador do Senado iria também ficar ocioso... E chegou a falar, numa linguagem esotérica, de computador débil mental!

Ele que, antes, entendia que o ponto inicial da reforma deveria ser "a aquisição de um computador eletrônico, como se viu de suas declarações a **O**

Estado de São Paulo, insurgia-se, agora, contra a orientação adotada pela Comissão de examinar as vantagens, já não da aquisição, mas do aluguel de um computador.

Por que a mudança? Quem o sabe, senão o próprio Senador? E estaria S. Ex.^a disposto a explicar a contradição?

Amargurado, angustiado, e é ele que o confessa, discorda da orientação da Comissão, passando a reivindicar não uma simples e desnecessária, ou, pelo menos, insatisfatória reforma administrativa, mas a reforma de estrutura, a reforma política, por assim dizer.

Abandona os trabalhos da Comissão. Reclama que o seu relatório não foi publicado nos Anais do Congresso, como se à Comissão só tivesse ido o seu parecer, como se só esse fosse importante ou tivesse valor.

Por que a pressa? Todo o material em poder da Comissão será publicado no devido tempo como se costuma fazer, depois de discutida a matéria e apresentado o parecer conclusivo.

Se S. Ex.^a tem pressa, por que não pede a palavra e lê, neste Plenário, o seu relatório, o trabalho que a Comissão, tão avaramente, quer esconder do conhecimento dos Srs. Senadores e do público? Nada o impede de fazê-lo. Aí fica a sugestão.

O Sr. Alexandre Costa — S. Ex.^a pediu, da tribuna para ler, mas não lhe foi permitido.

O SR. CLODOMIR MILET — Nem são secretas as reuniões dos grupos de estudo nem sigilosos os seus trabalhos. O nobre Senador Carvalho Pinto, coordenador da Comissão, tem dirigido apelo a todos os Senhores Senadores no sentido de darem a sua colaboração, de enviarem as suas sugestões para o melhor desempenho da sua árdua missão. Transcrevo as cartas que o ilustre Senador Carvalho Pinto enviou, em data de 28 de maio e 25 de junho, aos Senhores Senadores, convindo destacar que algumas respostas chegaram à Comissão e as sugestões enviadas estão sendo examinadas com a devida atenção.

CEM/1/71

Em 28 de maio de 1971
Senhor Senador.

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Sr. Presidente Petrônio Portella acaba de constituir uma Comissão Especial destinada a assistar a Presidência no desenvolvimento do programa de modernização e aperfeiçoamento dos serviços do Senado Federal, acompanhando a implantação do respectivo sistema de processamento de dados e apresentando, na devida escala de prioridades, as su-

gestões de interesse, tanto à estrutura, como ao funcionamento daquela Casa legislativa e à divulgação de seus trabalhos.

2. Integram a Comissão os Srs. Senadores Daniel Krieger, Filinto Müller, João Cleofas, José Sarney, Milton Cabral, Milton Campos, Nelson Carneiro, Ney Braga e Carvalho Pinto, como Coordenador.

3. Não podendo a Comissão prescindir da colaboração do eminente colega a trabalho que tanto interessa ao fortalecimento e à elevação das nossas instituições e atendendo, ainda, a recomendação especial do Sr. Presidente do Senado, venho solicitar a apresentação de sugestões e observações que possa julgar de interesse.

4. Permito-me, ainda, dado a premência de tempo, encarecer a conveniência de que estudos sobre as matérias de caráter mais urgente, notadamente as que, de qualquer forma, possam afetar o projeto e a implantação do serviço de processamento de dados, sejam encaminhados à Coordenação da Comissão até o dia 10 de junho próximo, sem prejuízo de adendos ou sugestões ulteriores. Agradecendo, antecipadamente, subscrevo-me. — Senador Carvalho Pinto, Coordenador.

CEM/3/71

Em 25 de junho de 1971
Senhor Senador.

Não tendo esta Comissão recebido ainda de Vossa Excelência qualquer sugestão relativamente aos estudos promovidos pela Presidência do Senado no sentido de se desenvolver um programa de modernização e aperfeiçoamento dos serviços do Senado Federal e dando o interesse em obter sua valiosa colaboração, venho pelo presente reiterar a solicitação constante do ofício de 28 de maio próximo passado, permitindo-me apenas, quanto ao prazo, encarecer a conveniência da possível urgência.

2. Outrossim, tendo prestado, a 22 do corrente, declarações a respeito do andamento dos trabalhos da Comissão e receando que a divulgação, feita de forma incompleta pela imprensa, possa haver sacrificado o necessário esclarecimento dos Senhores Senadores, sirvo-me do ensejo para encaminhar recorte do *Diário do Congresso*, de que constam, na íntegra, as referidas declarações. Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e con-

sideração. — Senador Carvalho Pinto, Coordenador.

Aqui cabe um esclarecimento para o bom entendimento da questão.

Em data de 26 de maio, menos, portanto, de dois meses depois de ter assumido a Presidência do Senado Federal, o Sr. Senador Petrônio Portella, tendo examinado com os seus companheiros da Comissão Diretora e com as mais eminentes figuras desta Casa, a começar dos líderes dos dois partidos, a necessidade de uma reforma geral nos serviços do Senado e a possibilidade de se executar, em curto prazo, essa reforma, baixou portaria criando "uma Comissão Especial destinada a assistir a Presidência no desenvolvimento do programa de modernização e aperfeiçoamento dos serviços do Senado Federal, acompanhando a implantação do respectivo sistema de processamento de dados e apresentando, na devida escala de prioridades, as sugestões de interesse relativas à estrutura e ao funcionamento desta Casa legislativa e à divulgação de seus trabalhos". Na mesma portaria foram designados para integrar essa Comissão os Senhores Senadores Daniel Krieger, Filinto Müller, João Cleofas, José Sarney, Milton Cabral, Nelson Carneiro, Ney Braga e Carvalho Pinto, este último como coordenador. A Mesa estaria representada na Comissão pelo seu 1.º Secretário, o Senador Ney Braga.

Logo, essa Comissão se instalou e, contando com a colaboração de mais alguns ilustres Senhores Senadores, se dividiu em grupos de trabalho, cada um encarregado de um setor:

1.º Grupo de Trabalho

Atribuições:

estudo, coordenação e proposição de sugestões relativos à função e significação contemporâneas do Poder Legislativo e às responsabilidades pertinentes ao Senado Federal.

Composição:

Daniel Krieger — Presidente
Milton Campos — Relator
Filinto Müller
Nelson Carneiro

2.º Grupo de Trabalho

Atribuições:

estudo, coordenação e proposição de sugestões relativos à reestruturação administrativa do Senado e à implantação do sistema de processamento de dados.

Composição:

João Cleofas — Presidente
Milton Cabral — Relator
Filinto Müller
José Sarney
Accioly Filho

Ney Braga
Paulo Torres

3.º Grupo de Trabalho

Atribuições:

estudo, coordenação e proposição de sugestões relativos à dinâmica do processo legislativo, envolvendo o exame da matéria regimental.

Composição:

Magalhães Pinto — Presidente
Accioly Filho — Relator
Daniel Krieger
Filinto Müller
João Cleofas
Nelson Carneiro

4.º Grupo de Trabalho

Atribuições:

estudo, coordenação e proposição de sugestões relativos a uma divulgação mais ampla e construtiva dos trabalhos legislativos.

composição:

Nelson Carneiro — Presidente
João Calmon — Relator
Magalhães Pinto
Ney Braga

Coordenação:

Carvalho Pinto

A 3 de junho se reunia a Comissão para opinar sobre o edital de concorrência elaborado pela Mesa e após ouvir os técnicos da Universidade de Brasília, da Pontifícia Universidade do Rio de Janeiro e do próprio Senado, concluiu pela sua aprovação, sugerindo algumas emendas, tendo, então, o Sr. Senador José Sarney feito declaração de voto na qual se refere ao relatório que apresentara ao 2.º Grupo de Trabalho que integra, entendendo necessária outra sistemática para concorrência e implantação dos serviços técnicos. E terminou aí a sua colaboração.

Mas a Comissão continua a trabalhar.

No tocante à parte da reforma administrativa, já teve a Comissão oportunidade de examinar toda a mecânica dos Serviços do Senado, concluindo por que poderiam se unificar alguns deles para prestarem serviço às duas Casas, sendo, então apresentadas à Comissão Diretora as primeiras sugestões a esse respeito. Foi proposta a unificação dos Serviços da Biblioteca, Serviço Gráfico e Processamento de Dados, o primeiro sob a direção da Câmara dos Deputados, o segundo, do Senado, e o terceiro, de um órgão misto, integrado por representantes de ambas as Câmaras.

Aprovada a sugestão, o Sr. Presidente do Senado entrou em entendimentos com a Presidência da Câmara dos Deputados e logo se constituiu uma comissão paritária, composta de

Deputados e Senadores, que já se instalou e deu inicio ao exame da matéria, através de relatores designados, sendo o Deputado Célio Borja o Relator-Geral.

Na concorrência para o Serviço de Processamento de Dados, a ser instalado, funcionou a seguinte Comissão:

- 1) Dr. Evandro Mendes Vianna (Relator-Geral);
- 2) Prof. Oswaldo Fadigas Fontes Torres — Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo;
- 3) Dr. José Dion de Melo Teles — Superintendente do SERPRO;
- 4) Dr. Luiz de Castro Martins, Diretor do Rio — DATACENTRO, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro; e
- 5) Dr. Tadeu Perazzo Lannes, Chefe da Assessoria de Planejamento e Controle da Universidade de Brasília.

Por indicação dos técnicos que compuseram a Comissão de Concorrência, foram contratados, pelo Senado, os Srs. Dr. Otavio Genari, Técnico que implantou o Serviço de Processamento de Dados no Estado de São Paulo e o Dr. Antônio Mariano Gomes, antigo Chefe do Serviço de Processamento de Dados da Universidade de Brasília, que estão encarregados do Serviço de Instalação do Centro de Processamento nessa Casa, serviços estes supervisionados pelo ilustre Deputado Faria Lima.

Diariamente, se instalam no País serviços de processamento de dados, mesmo nas empresas particulares de menor porte.

E, só agora, quando o Senado o quer fazer, cria-se toda essa celeuma, sob a alegação de que há muitos computadores ociosos, donde se poderia concluir que o do Senado também o seria!

No que se refere ao 1.º Grupo de Trabalho, o Sr. Senador Daniel Krieger já explicou que o Relator, Senador Milton Campos, está concluindo os seus estudos e em breve trará as suas sugestões ao conhecimento da Comissão Especial e do Senado, tendo o Sr. Senador José Sarney, em resposta, feito os maiores elogios ao Presidente e ao Relator desse Grupo de Trabalho.

No 2.º Grupo de Trabalho, o Relator é o jovem e dinâmico Senador Milton Cabral, um dos novos, nesta Casa, e a presidi-lo temos a experiência e a competência do eminentíssimo Senador João Cleofas.

Preside o 3.º Grupo o esclarecido Senador Magalhães Pinto e as funções de Relator foram entregues à competência do ilustre Senador Accioly Filho.

O 4.º Grupo tem a presidi-lo o eminentíssimo Líder do MDB, Senador Nelson Carneiro, que confiou ao ilustre Senador João Calmon a tarefa de Relator.

Como se vê, a melhor gente não poderia ser confiada a tarefa de assessorar a Mesa nos trabalhos da modernização e reformulação dos Serviços do Senado, e, por sinal, na sua maioria, novos nesta Casa, eleitos que foram para esta legislatura.

Mas Roma não se fez em um dia.

Que tenha um pouco de paciência o ilustre Senador José Sarney e aguarde os resultados dos estudos que se estão processando sob a batuta das mais categorizadas figuras do cenário político brasileiro, assessoradas por técnicos competentes e capazes.

O Sr. Alexandre Costa — V. Ex.^a permite um aparte? (Orador continua a leitura.) — Já sei, V. Ex.^a não quer que a Casa fique sabendo a verdade...

O SR. CLODOMIR MILET (Lendo.) — Respondendo ao Sr. Senador José Sarney, o Sr. Senador Carvalho Pinto já teve ocasião de declarar:

“No tocante ao Congresso Nacional, também não se descuraram do problema as Mesas Diretoras das duas Casas legislativas e, para me atender apenas àquela a que pertenço, é de se ressaltar o desvelo e a inteira impensoalidade com que o Presidente Petrônio Portella, com apoio das lideranças de ambos os partidos, vem impulsionando os trabalhos de aperfeiçoamento do Senado, dentro da orientação aberta à colaboração de todos os parlamentares e atenta, sem exceção, aos vários aspectos do problema, desde os puramente administrativos até os tipicamente institucionais ou de maior transcendência política.”

O Sr. Alexandre Costa — Sr. Presidente, pediria que me fosse concedida a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Nos termos do Regimento Interno, os apartes sómente são concedidos por autorização do orador.

O SR. CLODOMIR MILET — Agora, uma explicação a mais, que muito nos merece, à Mesa, o ilustre Senador quando formula as suas críticas e faz as suas indagações desta tribuna.

O Sr. Alexandre Costa — Sr. Presidente, pela ordem. Se não posso dar aparte de acordo com o Regimento, peço que o Regimento seja cumprido, porque já passam de 15 horas e 30 minutos. Se vale para mim, terá de valer também para o nobre Senador Clodomir Milet. Exijo que o Regimento seja cumprido para mim e para ele.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Continua com a palavra o nobre orador.

O Sr. Alexandre Costa — O nobre Presidente age com violência para com um colega.

O SR. CLODOMIR MILET — A Sessão começou às 14 horas e 40 minutos. É preciso que o nobre Senador Alexandre Costa veja o Regimento para isto também.

O Sr. Alexandre Costa — A obrigação é começar às 14 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Continua com a palavra o nobre orador.

O SR. CLODOMIR MILET (Continuando.) — Independente dos trabalhos da Comissão encarregada de propor medidas e sugestões visando à reforma dos serviços do Senado, a Comissão Diretora não tem medido sacrifícios no sentido de reaparelhar, de imediato, esses serviços e de dar, quanto possível, assistência aos Srs. Senadores, às lideranças, às Comissões Técnicas e às Diretorias da Casa.

Os Gabinetes dos Senhores Senadores foram instalados e providos, este ano, dos servidores necessários, atendendo a que não há verbas no orçamento para mais, pela atual Mesa Diretora. Antes, saíram os novos Senadores, não havia esses Gabinetes.

Também para os Gabinetes dos Vice-Líderes e dos Presidentes de Comissões foram designados os funcionários com as gratificações de chefia e de função.

A todas as requisições de material para as Diretorias, no sentido de melhor atendimento aos trabalhos dos Senadores e das Comissões, tem atendido a Mesa com a presteza necessária.

Os Serviços Gráficos estão passando por total reformulação.

E, sobre isso, sabem todos de como está sobrecarregada a Mesa Diretora que se esforça por entregar, ainda este mês, aos Senhores Senadores, os apartamentos cuja construção se iniciou na gestão do eminentíssimo Senador João Cleofas.

Passemos à segunda parte do discurso do Sr. José Sarney: a marginalização do Congresso, a sua apatia que até poderia vir a prejudicar, no seu entender, a normalização da vida democrática do País, anunciada pelo Presidente Médici.

Ainda desta vez, não se entende o que quer o jovem representante do Maranhão.

A quem está criticando? A este ou aquele líder, ao Presidente do seu Partido ou ao do Partido adversário? Ao Congresso ou ao Governo?

O Sr. Senador José Sarney acha que o Congresso envelheceu em cinco meses. Será que, antes, o Congresso fun-

cionava melhor? Foi nesta legislatura que começou a decair? Vejamos o que pensava o Sr. José Sarney sobre o Congresso, antes de se resolver a disputar uma cadeira de Senador, quando ainda estava no Governo do nosso Estado.

Valho-me, ainda uma vez, do prestigioso **O Estado de São Paulo**, edição de 20 de janeiro de 1970, nos seus tão apreciados comentários políticos:

"Nessa involuntária coleção de sinais de desencanto, vale o registro de mais um: o Governador José Sarney, do Maranhão, admite que na sua decisão de não disputar a senatoria, encerrando ao menos provisoriamente a atividade política, vai muito de enjôo, de desalento. É claro que a razão principal é a da preservação do sistema de forças do Maranhão, ameaçado na sua unidade por uma manobra inspirada de fora do Estado. Permanecendo no Governo até o último dia do seu mandato, o Governador José Sarney mantém os instrumentos de poder para influir na escolha do seu sucessor e para aparar os golpes de ambição. Mas a verdade é que a renúncia a uma senatoria certa não custou um grande esforço, não representou um sacrifício. Uma carreira política que sempre encontrou condições para exercer-se com independência, desde as vice-lideranças da defunta UDN até a governança do Maranhão, não se acomodaria sem relutância à passiva presença num Congresso sem poder e sem esperança."

Depois de dizer que exercera os mandatos de Deputado federal e de Governador e agora o de Senador, "sempre através da legitimidade do voto popular", fala em sua "angústia institucional" que "nasce da fidelidade a essas origens", deixando-nos, inteiramente perplexos sem saber a que se quer referir o Senador.

O Jornalista Castello Branco qualifica de "estranho mal" essa "angústia institucional" que atormenta o ilustre representante do Maranhão, responsável, creio eu, embora desconheça de que se trata, pelos lapsos que se encontram no seu discurso, tais como a definição e o exemplo de um "ato faltado", o uso irrefletido de uma expressão impossível — "aflora ao âmago do problema" para não falar nas contradições que marcam todo o pronunciamento de S. Ex.^a A propósito, quem teria compreendido aquela passagem confusa do discurso que escreveu e leu, de saudação ao jornalista Castello Branco?

Ei-la:

"O verdadeiro jornalista não é contra nem a favor, na concepção simplista da tomada de uma atitude. Ele é o analista frio dos fatos e o sentido do justo."

Suas feridas podem coçar todas as manhãs, mas elas têm por finalidade

o testemunho do fato para a posteridade, com todas as suas paixões, seus afluentes culturais que são o caldo da realidade."

Angústia institucional a atacar alguém que sempre foi fiel às origens do sufrágio popular!

Não me consta, porém, que nos últimos 5 meses — desde o inicio desta Legislatura — tenha havido qualquer modificação institucional no País!

O Congresso teria envelhecido nesse período? Por quê? Como?

Adverte-nos o ilustre Senador que pela eficiência (é o que diz) "podemos ajudar a formulação do projeto político brasileiro que concilia liberdade com Segurança Nacional, o desenvolvimento econômico e social com o nacionalismo e a distribuição da riqueza com a federação".

Por que não começa S. Ex.^a trazendo-nos a sua contribuição a esse respeito?

Diz o Senador que "o Congresso é o conjunto de Líderes que todos nós somos, uns com maiores, outros com menores responsabilidades".

Então, as suas críticas às Lideranças incluiram a figura de S. Ex.^a, parte deste Congresso, Líder como nós outros, e no seu caso, avanço mesmo, situado entre os "com maiores responsabilidades", da sua classificação.

Por que não dá o exemplo de eficiência discutindo os problemas nacionais, formulando proposições, trazendo a sua contribuição para o tal projeto político brasileiro a que se refere com tanto entusiasmo?

O Congresso não tem trabalhado nos últimos 5 meses?

Estaria provada a "inapetência do Congresso para o exercício de suas legítimas atribuições", como quer insinuar o Senador José Sarney? Os grandes problemas nacionais não encontram nesta Casa, no Congresso, o tratamento que se deveria esperar do tirocínio, da capacidade, do patriotismo dos Senhores Deputados e Senadores?

Responderemos, por nós, e a Câmara, sei disso, não ficaria atrás do Senado, no particular.

Quantos discursos de repercussão, abordando problemas sérios, questões da maior importância para o País, foram pronunciados no Senado, nestes últimos 5 meses? Quantos? Inúmeros, Senhor Senador José Sarney.

Citemos alguns, de passagem, mas recomendariamos que consultasse os arquivos da Casa para verificar de sua própria conta que não estamos à margem, mas, ao contrário, bem presentes, no estudo da problemática nacional!

ADALBERTO SENA — Faz relato de sua viagem a Santiago do Chile,

onde representou o Senado na reunião do Parlamento Latino-Americano, focalizando os trabalhos da Comissão de Integração Política, da qual participou.

ALEXANDRE COSTA — Aborda o tema "Contribuição de Melhoria", seu conceito e evolução.

Aborda os seculares e complexos problemas do Norte e Nordeste.

AMARAL PEIXOTO — Comenta resolução do Senado que disciplina certos aspectos da vida financeira dos Estados e dos Municípios sobre emissão e lançamento de títulos da dívida pública.

ANTÔNIO CARLOS — Examina os Planos de Desenvolvimento dos Governos anteriores a 1964, comparando a situação brasileira, antes e depois desse ano.

— Trata dos problemas da pesca, destacando a importância da indústria pesqueira para o desenvolvimento econômico e social do País.

ARNON DE MELLO — Faz um histórico sobre os fatos acontecidos na economia do Brasil a partir de seu descobrimento, analisando os seus diversos ciclos, especialmente no tocante às origens de desigualdade existente entre as Regiões Centro-Sul e Norte-Nordeste.

Preconiza a adoção de providências para modificação do atual sistema, de modo a que o ônus do ICM seja dividido entre os Estados Produtor e o Consumidor.

AUGUSTO FRANCO — Traça ampla exposição sobre a produção petrolífera e os sais minerais de Sergipe.

Traça considerações em torno da situação em que se encontra a vida sócio-econômica de Estado de Sergipe, agravada com os problemas das secas.

BENEDITO FERREIRA — Analisa, em detalhes, a construção da Transamazônica. Tece comentários sobre a seca do Nordeste, o Plano de Integração Nacional e incentivos fiscais para as áreas da Amazônia e do Nordeste.

BENJAMIN FARAH — Focaliza o problema das relações entre o Brasil e os Estados Unidos e aborda a ampliação da faixa marítima para 200 milhas.

Ressalta a atuação do Banco do Brasil na economia brasileira, e aborda os problemas das exportações e da falta de mão-de-obra qualificada.

CARLOS LINDENBERG — Procede à análise do sistema cooperativista, principalmente no setor agropecuário.

CARVALHO PINTO — Tece considerações acerca da política econômico-financeira dos Governos da Revolução, analisando o novo relaciona-

mento que se estabelece entre a evolução da economia nacional e os eventos do exterior.

Focaliza um dos problemas do desenvolvimento agropecuário: o leite, reclamando, para ele, uma política oficial de mais largas perspectivas e perseverante execução.

CATTETE PINHEIRO — Focaliza a atuação do Banco do Brasil no Baixo-Amazonas, no que diz respeito ao programa especial de crédito rural orientado.

DANIEL KRIEGER — Analisa os benefícios introduzidos no Brasil pelo Governo Revolucionário, tecendo comentários sobre os regimes de exceção e a subversão que existia no Brasil.

DANTON JOBIM — Disserta sobre a agenda da Convenção Nacional da Indústria, realizada na Guanabara.

Analisa a política habitacional do Governo.

DINARTE MARIZ — Faz análise do Decreto-lei que instituiu o PROTERRA.

FAUSTO CASTELLO-BRANCO — Focaliza o planejamento da economia da Amazônia e do Nordeste, focalizando o desequilíbrio existente na aplicação dos incentivos fiscais na indústria e agricultura. Faz referência ao Plano de Integração Social.

FRANCO MONTORO — Analisa a política habitacional do Governo, as distorções havidas no curso de sua aplicação, especialmente quanto ao pagamento de juros e correção monetária na aquisição de imóveis através do BNH.

GERALDO MESQUITA — Faz uma análise da situação em que se encontra o Estado do Acre, na ocasião em que se comemora o aniversário de sua emancipação administrativa.

GUIDO MONDIN — Aborda o problema da ovinocultura no Rio Grande do Sul. Registra a instalação, em Brasília, do Tribunal Superior do Trabalho.

HEITOR DIAS — Focaliza os problemas da zona cacaueira e a repercussão na vida econômica da região e do seu Estado.

HELVÍDIO NUNES — Trata do problema dos incentivos fiscais que devem ser voltados para o desenvolvimento econômico do Norte e Nordeste, afirmado que o Estado do Piauí embasa sua economia na agricultura e pecuária, sendo favorável à tese de incentivos fiscais compulsórios para as regiões Norte e Nordeste. Ressalta a preocupação do Governo no setor agricultura.

JESSE FREIRE — Apresenta relatório sobre o Congresso da Câmara de Comércio Internacional, mostrando a estabilidade política e social do

Brasil — seu progresso e crescente desenvolvimento econômico.

JOÃO CALMON — Examina detalhadamente aspectos do panorama da educação no Brasil, fazendo referência ao MOBRAL e à cruzada que denominou de "Década da Educação".

Enaltece o trabalho que vem realizando no País a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade — CNEC —, posteriormente denominada Campanha Nacional de Educandários Gratuítos.

JOÃO CLEOFAS — Analisa a ação da SUDENE que não superou o problema de desemprego como se esperava e previa nem reduziu as disparidades regionais. Aponta distorções verificadas na política de incentivos fiscais administrados pela SUDENE. Refere-se ao PROTERRA como decisão inabalável do Presidente da República de introduzir na sociedade brasileira as mudanças estruturais para o seu desenvolvimento.

JOSÉ ESTEVES — Aborda diversos assuntos pertinentes à Região Amazônica.

JOSÉ LINDOSO — Aborda o problema da Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

Volta a focalizar a legislação política referente às funções dos Partidos Políticos e do Fundo Partidário. Saliência o papel da Justiça Eleitoral.

JOSÉ SARNEY — Examina a estrutura dos Partidos Políticos. Registra a realização do 3.º Seminário Brasileiro de Rádio e Televisão Educativa no Maranhão. Lê relatório da USAID sobre a experiência da televisão educativa no referido Estado.

LEANDRO MACIEL — Aborda o grave problema da seca em Sergipe e os prejuízos até agora causados, ressaltando a atuação da SUDENE afirmando que ela "descuidou-se da pecuária e da lavoura".

LOURIVAL BAPTISTA — Tece considerações a respeito da PETROBRÁS e do petróleo de Sergipe.

LUIZ CAVALCANTE — Tece considerações sobre a Companhia Metalúrgica de Alagoas — COMESA.

MATTOS LEAO — Aborda aspectos da agricultura brasileira e a contribuição que para seu desenvolvimento vem dando o Estado do Paraná. Mostra o aumento da produção agrícola no último decênio começando pelo café solúvel. Fala, afinal, sobre a eletrificação rural e o analfabetismo — registrando o trabalho do MOBRAL.

MILTON CABRAL — Preconiza uma política de proteção à cultura do sisal, tendo em vista a exportação e a situação em que se encontram as famílias dependentes de sua exploração.

NEY BRAGA — Defende uma política de relações externas de maior estreitamento entre governos, a fim de que os problemas setoriais sejam solucionados sem risco de prejudicar a política externa.

ORLANDO ZANCANER — Tece considerações sobre a vida política e financeira do País e a importância da colaboração da Oposição. Congratula-se com a Presidência pelo propósito de modernizar os serviços do Senado.

Focaliza o desenvolvimento brasileiro, mostrando a elevação do Produto Interno Bruto. Ressalta a atuação do Ministro da Fazenda.

OSIRES TEIXEIRA — Registra a importância da visita que fez ao Brasil o Chanceler do Equador, Dr. Ponciano Yépez. Destaca, ainda, a ação da PETROBRÁS e a possibilidade de uma ligação da via interoceânica Atlântico-Pacífico.

RUY CARNEIRO — Fala das repercussões favoráveis na imprensa de todo o País que teve o projeto de sua autoria que cria o Serviço Nacional Obrigatório.

TEOTÔNIO VILELA — Focaliza problemas econômicos e sociais do Nordeste, comentando entrevista do Sr. Figueiredo Ferraz pedindo que "ninguém mais vá para São Paulo", afirmando que não há condições mais para suportar essa massa populacional.

VASCONCELOS TORRES — Aborda o problema do turismo no Brasil, acentuando que ainda não se implantou definitivamente uma política correta e atual nesse sentido.

VIRGÍLIO TÁVORA — Faz uma análise do desenvolvimento econômico do Brasil, no ano de 1970, nos setores agrícola, industrial, comercial e de transportes e comunicações.

Focaliza a atuação do Brasil no setor de energia nuclear.

Expõe a repercussão da política de incentivos fiscais da SUDENE, SUDAM, SUDEPE e de outros órgãos governamentais.

Fala sobre a constituição de uma Companhia Estatal de Tecnologia para produção de combustível nuclear.

WALDEMAR ALCÂNTARA — Ressaltando a contribuição dos nordestinos para o Plano de Integração Nacional, aplaude a determinação do Ministro da Saúde, Sr. Rocha Lagoa, no sentido de intensificação da "Operação Oswaldo Cruz" na Transamazônica.

WILSON CAMPOS — Analisa o problema das periódicas vazantes do Rio São Francisco, que muito prejudicam os esforços de órgãos como a CODESF, SUDENE, SUVALE e CHESF para o seu aproveitamento econômico.

Discorre sobre a importância da Convenção dispendo sobre a igualdade de direitos de brasileiros e portuguêses nos dois países para a comunidade brasileira.

Todos os Srs. Senadores têm ocupado a tribuna desta Casa para abordar problemas da sua área, do setor regional e muitos discursos sobre questões de interesse nacional foram pronunciados no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — (Fazendo soar a campanha.) — Lembro ao nobre orador que o seu tempo está esgotado.

O SR. CLODOMIR MILET — Terminarei já, Sr. Presidente. (Volta a ler.)

E os projetos? Nas suas declarações a **O Estado de São Paulo**, já referidas aqui (edição de 27 de abril desse ano), o Sr. José Sarney dá ênfase especial aos trabalhos do Congresso, na Sessão Legislativa que se iniciava:

“Este será um ano decisivo para que se alcance o resultado pretendido. Não apenas porque o clima é propício, como porque o Legislativo vai receber uma carga pesada de projetos importantes do Executivo.

A cada um deles o Congresso terá que oferecer a sua contribuição positiva e expressiva. Ele não pode conformar-se em ser apenas um carimbo de chancela das decisões do Executivo. Mas, para propor emendas, lutar por elas, atendendo aos prazos exígios da tramitação legislativa, o Congresso terá que se organizar com a maior urgência.”

Na verdade, recebemos, nestes 5 meses, projetos da maior importância, acompanhados de mensagens do Sr. Presidente da República.

Apesar dos prazos exígios, embora não tenhamos ainda podido reestruturar os serviços da Casa, todos foram exaustivamente examinados e nenhum deixou de ser votado nos prazos constitucionais e regimentais.

Vejamos alguns exemplos:

O Congresso Nacional, em Sessão Conjunta, teve oportunidade de se manifestar sobre 13 projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, sendo que, destes, 11 foram aprovados com substitutivo integral apresentados pelas respectivas Comissões Mistas, elaborados após estudos aprofundados dos projetos e das emendas apresentadas pelos Senhores Congressistas.

Dentre estes podemos destacar:

- o que instituiu o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, e que se transformou na Lei Complementar n.º 11, de 25-5-71;
- o que dispõe sobre a produção açucareira do País, e que se transformou na Lei n.º 5.654;

— o que dispõe sobre a remuneração legal do investimento dos concessionários de Serviços Públicos de Energia Elétrica, e que se transformou na Lei n.º 5.655;

— o que fixou os vencimentos de Magistrados e dos Membros do Tribunal de Contas da União, e que se transformou na Lei n.º 5.660; (deste projeto foi desmembrada a parte que tratava dos vencimentos dos Membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por ser matéria da competência privativa do Senado);

— o que dispõe sobre o cálculo da correção monetária, e que se transformou na Lei n.º 5.670;

— o que dispõe sobre o Quadro de Juízes e o Quadro Permanente da Justiça Federal de 1.ª Instância, e que se transformou na Lei n.º 5.677;

— o que dispõe sobre a fundação, organização e extinção dos Partidos Políticos Nacionais, e que se transformou na Lei n.º 5.682;

— o que fixou as Diretrizes e Bases para o Ensino de 1.º e 2.º graus, e que se transformou na Lei n.º 5.692;

— o que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e que se transformou na Lei n.º 5.700.

Encontram-se, ainda, em tramitação, dependendo do estudo das Comissões Mistas respectivas:

N.º 1 — Projeto n.º 12/71 (CN) — Aprova o Orçamento Plurianual de Investimento para o triénio 1972-1974. — Observações: Em fase de recebimento de emendas.

N.º 2 — Projeto n.º 13/71 (CN) — Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1972. — Observações: Em fase de recebimento de emendas.

N.º 3 — Projeto n.º 15/71 (CN) — Dá nova redação aos arts. 25 da Lei n.º 4.595, 60 e 61 da Lei n.º 4.728, e 69, do Decreto-lei n.º 32 (Mercados de Capitais). — Observações: Na Comissão Mista.

N.º 4 — Projeto n.º 16/71 (CN) — Dispõe sobre a gratificação pela participação em órgãos de deliberação coletiva. — Observações: Na Comissão Mista.

N.º 5 — Projeto n.º 17/71 (CN) — Cria cargos no Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas da União, dispõe sobre a forma de provimento, e dá outras providências. — Observações: Na Comissão Mista.

N.º 6 — Projeto n.º 18/71 (CN) — Dispõe sobre o Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento para o período de 1972 a 1974. — Observações: Na Comissão Mista.

N.º 7 — Projeto n.º 19/71 (CN) — Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério do Exército o crédito especial de Crs 7.550.000,00 para o fim que especifica. — Observações: Na Comissão Mista.

Ainda na presente Sessão Legislativa o Senado teve oportunidade de se manifestar sobre as seguintes matérias encaminhadas pelo Presidente da República:

26 — Mensagens sobre escolha de autoridades.

4 — Projetos de lei sobre matéria do Distrito Federal.

29 — Projetos de lei, dentre os quais podemos destacar:

— o de n.º 1/71, que dispõe sobre a exibição de filmes nacionais, aprovado com emenda;

— o de n.º 18/71, que altera o Regimento de Custas do DF, aprovado com emenda substitutiva;

— o de n.º 26/71, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, aprovado com emenda substitutiva, e que se transformou na Lei n.º 5.694, de 23-8-71;

— o de n.º 27/71, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado com emendas, e que se transformou na Lei n.º 5.686, de 3-8-71;

— o de n.º 28/71, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista, aprovado com emenda substitutiva, e que se transformou na Lei n.º 5.696, de 24-8-71;

— o de n.º 30/71, que dispõe sobre as prestações devidas a ex-combatente, aprovado com emenda, e que se transformou na Lei n.º 5.698, de 31-8-71;

— o de n.º 34/71, que dispõe sobre o Magistério do Exército, aprovado com emenda, e que se transformou na Lei n.º 5.701, de 9-9-71;

— o de n.º 38/71, que regula a aquisição de imóvel rural por estrangeiro residente no País ou pessoa jurídica estrangeira autorizada a funcionar no Brasil, aprovado com 8 emendas, e que já foi encaminhado à sanção.

Encontram-se, ainda, em tramitação, dependendo do estudo das Comissões técnicas da Casa, mais 4 (quatro) projetos, destacando-se entre elas:

— o de n.º 47/71, que dispõe sobre medidas preventivas e repressivas ao tráfico e uso de substâncias e torpedes ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências, já examinado pela Comissão de Constituição e Justiça que lhe apresentou substitutivo in-

tegral e que recebeu, em Plenário, 42 emendas;

— o de n.º 54/71, que trata de jurisdição de Juntas de Conciliação e Julgamento, e que está em estudo na Comissão de Legislação Social.

No uso de suas atribuições constitucionais privativas, o Senado deliberou, ainda, sobre:

32 projetos de resolução suspendendo disposições de leis julgadas constitucionais pelo Supremo Tribunal Federal;

8 projetos de resolução autorizando, aos Estados, financiamento externo;

14 projetos de decreto legislativo sobre várias matérias.

O Congresso Nacional, em Sessão Conjunta, deliberou, também, sobre:

51 projetos de decreto legislativo que versaram sobre decretos-lei baixados pelo Presidente da República.

É com o maior prazer que lelo para que figure nos Anais o brilhante e esclarecido editorial do *Correio Brasileiro* de 18 do corrente, sob o título "Deveres comuns", no qual se examina com propriedade e corretamente o que se está convencionando chamar de crise parlamentar. O editorial conclui, com acerto, apelando para a cooperação de todos — e o Sr. José Sarney está incluído no apelo duplamente como Senador e como Jornalista, para o bom funcionamento do Congresso que "tal como existe, é indispensável ao bom ordenamento governamental e ao aprimoramento das instituições democráticas".

"DEVERES COMUNS

A crise parlamentar voltou a ser o tema dominante dos debates políticos, depois que o Senador José Sarney declarou que o esvaziamento do Congresso encontra suas raízes na inércia das lideranças. Já para os oposicionistas, o esvaziamento do Congresso encontra seus fundamentos na convivência da Constituição com os Atos Institucionais. E para o Senador Félix Portella a crise parlamentar é um fenômeno mundial, que se vem agravando há 40 anos, mercê da evidente necessidade do Executivo de fortalecer-se, aliada a uma soma de fatores, entre os quais um melhor aparelhamento de informação e de assessoramento que o torna mais apto a enxergar com acentuada clareza as necessidades legislativas do País.

Uma evidência ressalta dos três pontos de vista: a crise existe. As razões de cada um, tomadas isoladamente, podem não ser a razão verdadeira, mas podem constituir o motivo, se tomadas em conjun-

to. Há, em tódas elas, uma parte de verdade. As lideranças sentem-se peadas pelas circunstâncias e pelo arcaísmo do atual sistema parlamentar. As oposições sentem o peso imanente dos Atos Institucionais. E é inegável que existe, mundialmente, a tendência de fortalecimento dos executivos, que a própria mecânica governamental, utilizada no sentido de se alcançar mais altos estágios de desenvolvimento, obriga a invadir a área legislativa.

Isso não significa que o desenvolvimento e a ação política são inconvientes. Ao contrário são aliados e co-parceiros do mesmo ideal e da mesma tarefa. Não é certo que a política seja um elemento transitório, acessório, quando não paralisante do desenvolvimento, para cuja ocorrência bastaria que se acelerasse a mentalidade de planificação e ordenamento, aliada à dinâmica arrecadação-investimento, que está tornando o Estado o grande Leviatã de nossos dias. Os Estados Unidos padeceram de uma explosão econômico-desenvolvimento conservando-se fiéis ao modelo democrático-representativo. A Alemanha Ocidental e o Japão, arrazados pela mais destruidora das guerras, ressurgiram com uma pujança econômica, que os governos ditoriais vigentes antes do conflito não lograram alcançar.

Os males não advêm da ação política, mas podem ser uma consequência de sua falta. Identificar o mal com a tarefa política, ao mesmo tempo que serve ao maniqueísmo simplista dos ingênuos, desserve à causa comum de um Brasil forte, unido e desenvolvido. Ao pretenderem participar da mecânica administrativa do Estado, ao sentirem a necessidade de introdução de reformas que lhes proporcionem ambiente e meios favoráveis ao cumprimento de sua alta missão, os parlamentares tentam correr a favor do processo histórico.

O que não cabe é sobrepor a importância do ato político ao administrativo, ou dêste àquela. São xipófagos, inseparáveis. No entanto, por ser o Parlamento uma entidade essencialmente política, há a tendência de se emprestar mais atenção ao primeiro. A própria imprensa cabe uma parcela de culpa. Na semana que findou, grandes assuntos estiveram em debate no Congresso. Um deles foi a política habitacional, exaustivamente debatida na Comissão Mista, seriamente estudada por governistas e oposicionistas. O Relator da matéria, Senador Konder

Reis, contra a vontade da liderança da ARENA e, portanto, do Governo, apresentou substitutivo. Houve debates acirrados na hora da votação, em plenário. Mas o fato não foi assunto dos jornais, apesar de interessar a centenas de milhares de famílias de todo o País. Outra questão levantada no Congresso foi a "Portobrás". O Senador Virgílio Távora apresentou um trabalho sério e profundo sobre problema da mais alta relevância econômica para a Nação. Mas, por causa do fator político — precípuaamente por causa dos debates levantados com a entrevista do Senador José Sarney sobre a crise parlamentar — o autor do trabalho quase não teve tempo de expô-lo ao plenário, enquanto os grandes jornais do País simplesmente o ignoraram.

Se quisermos manter em nível elevado o ato político, temos que dar importância correspondente ao administrativo. Permanecer só no debate acadêmico é estéril. A opinião pública pode ser momentaneamente empolgada mas não permanentemente iludida, como já ensinava Abraham Lincoln. É preciso que ela tome conhecimento do que o Congresso, apesar de suas atuais e notórias imperfeições, realiza.

Os que reclamam urgência na reforma do Congresso têm razão. Mas nem se pode menosprezar seu atual trabalho nem seu significado para a vida político-administrativa do País. O Congresso, tal como existe, é indispensável ao bom ordenamento governamental e ao aprimoramento das instituições democráticas. No seu bom funcionamento devem todos estar interessados: éle mesmo, os outros dois Poderes e o chamado quarto Poder — a imprensa."

Concluindo, Sr. Presidente, não poderia deixar de fazer menção às suas referências ao fato de que "vivemos em uma crise institucional a ser superada" (isso explicaria a sua anunciada angústia institucional?) e à hipótese não admitida por S. Ex.^a de que o esvaziamento do Congresso resulta apenas porque o Poder Revolucionário não revogou o AI-5.

É que, Sr. Presidente, se alguém levanta tal hipótese, não se trata de qualquer Líder do nosso Partido no Congresso, nem de companheiro seu da ARENA, que é um partido entrosado no sistema e que apóia a Revolução e o Governo.

Deverá ter ouvido observação à esse respeito de elementos do partido oposicionista ou talvez a tenha lido nos jornais que lhe dão a maior cobertura no momento. Não aqui, dos Líderes aos quais se dirige ou dos dirigentes partidários abrangidos pela sua

crítica como omissos, desinteressados e displicentes no estudo e na discussão dos problemas brasileiros.

O seu apelo às lideranças "no sentido de que conquistemos a nossa própria faixa de ação e de decisões" não tem razão de ser nem se justificaria, partido de elemento de projeção na ARENA, que deve saber que não nos falta, a todos nós, Líderes e liderados, responsabilidade, eficiência e obstinação (são os términos empregados por S. Ex.^a) na defesa dos princípios por que nos batemos e das idéias que sustentamos, sempre voltados para os superiores interesses da Pátria, trabalhando em conjunto e harmônicaamente, nós, do Legislativo, com os homens do Poder Executivo pelo encaminhamento satisfatório das soluções válidas para os problemas do nosso País.

Quem via objeções do sistema ao funcionamento do Congresso era o próprio Sr. José Sarney e isso é o que revela nas declarações prestadas no *O Estado de São Paulo* e insertas na edição de 27 de abril do corrente ano:

"O Congresso está sendo motivado por uma preocupação política mais alta. Ele sente que perdeu muitas de suas prerrogativas e que elas não lhe serão devolvidas se não dentro de um movimento geral de consolidação democrática.

O interregno de relativa tranquilidade em que hoje vive, mal disfarça as prevenções remanescentes do sistema. Para muitos, o Congresso é ainda uma concessão ao modelo democrático tradicional, um obsoletismo que não teria encontrado o sucedâneo perfeito e que por isto deve ser tolerado, mas conservado à margem do sistema de decisão."

Folgamos em verificar que o Sr. Senador José Sarney já não vê as objeções a que fazia menção em sua entrevista de abril deste ano. Melhor assim.

Comecamos este discurso repetindo conceitos emitidos pelo Senador Moura Andrade ao ensejo da abertura dos trabalhos da 1.^a Sessão Legislativa da 6.^a Legislatura.

Volto a pedir emprestado ao nosso ex-Presidente, para encerrar, a resposta que estou dando ao pronunciamento do ilustre Senador José Sarney, as suas palavras de rara oportunidade:

"A autoridade, no Poder Executivo, emana de um; a autoridade no Poder Legislativo emana de todos.

Lá, todos se conduzem conforme presida o Presidente; aqui o Presidente preside conforme todos se conduzem.

Somos 475 representantes do povo; todos no mesmo nível hierárquico. Nenhum é superior aos demais, dependendo de cada um não se tornar in-

ferior aos demais. Aqui, nenhum vale mais do que o outro e só por culpa própria é que poderá valer menos. Todos chegam ungidos pela mesma igualdade, integrantes da mesma estrutura, constituindo as células deste Poder, que será tanto mais válido, tanto mais se prolongará no tempo e na História, quanto mais se mantinham integras estas células." (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O Sr. Alexandre Costa — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Senador Alexandre Costa.

O Sr. Alexandre Costa — (Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, para renovar a V. Ex.^a Presidente da Casa, e a todos os membros da Mesa, inclusive o Senador Clodomir Milet, meu respeito, minha admiração e a confiança que tenho na grande administração que realiza a Mesa do Senado. E deixar aqui consignada uma única crítica, por ter a Mesa outorgado a sua defesa, de que não foi acusada justamente, a um inimigo pessoal do Senador José Sarney.

Eram as palavras que desejava proferir para concluir, incluindo nesse respeito e nessa admiração as lideranças e às Comissões nas pessoas dos Senadores Carvalho Pinto, Daniel Krieger, Ruy Santos e Filinto Müller.

Era o que eu tinha a dizer. Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Flávio Brito — José Esteves — Fausto Castello-Branco — Virgílio Távora — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Wilson Campos — Antônio Fernandes — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Franco Montoro — Osires Teixeira — Antônio Carlos — Lenoir Vargas — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Antes de encerrar a Hora do Expediente, quero prestar um esclarecimento ao Sr. Senador Alexandre Costa e ao Plenário, a fim de que não pare qualquer dúvida ou suspeita quanto ao nosso procedimento.

Diz o artigo 181 do Regimento Interno:

"A Sessão ordinária terá inicio às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, pelo relógio do Plenário, presentes no recinto, pelo menos, 11 Srs. Senadores, salvo prorrogação e ressalvado o disposto nos artigos 202 e 203.

§ 2.^a — Havendo, na Ordem do Dia, matéria relevante que o justifique, a Mesa poderá adiar, até trinta minutos, a abertura da Sessão, aguardando que se verifique o número regimental."

No caso de hoje, a Presidência da Mesa verificou que até às 14 horas e 30 minutos não tínhamos ainda o número regimental, isto é, onze Senadores no recinto. Quando chegamos às 14 horas e 40 minutos já estávam mais de onze Senadores no recinto e foi aberta a Sessão. Então, a Hora do Expediente que é, nos términos do art. 192 do Regimento, de uma hora foi até às 15,40 horas.

Diz ainda o referido artigo:

"A primeira parte da Sessão, que terá a duração de uma hora, será destinada à matéria do Expediente e aos oradores inscritos, na forma do disposto no art. 19."

A Sessão foi iniciada às 14 horas e 40 minutos. Houve a leitura do Expediente, vários pronunciamentos e o nobre Senador Clodomir Milet começou sua oração às 15 horas e 5 minutos. Tinha, portanto, meia hora para seu pronunciamento, também nos términos do Regimento. Entretanto a Mesa tem sido ou tem procurado ser, sob a minha Presidência como sob a do Sr. Senador Petrônio Portella, não só imparcial como independente. E, se por algum motivo, um dos Senhores Senadores prolonga um pouco o seu discurso além de trinta minutos, geralmente é advertido, mas, por uma liberalidade, a Mesa permite que continue falando. Neste caso estava o Sr. Senador Clodomir Milet, que terminou às 15 horas e 45 minutos, isto é, excede o tempo regimental em cerca de dez minutos. Esse procedimento tem sido uniforme sem exceção ou distinções.

O art. 184 do Regimento, no seu § 1.^a, diz o seguinte:

"§ 1.^a — A Hora do Expediente poderá ser prorrogada por 15 (quinze) minutos, para que o orador conclua o seu discurso, caso não tenha esgotado o tempo de que disponha."

Assim, o procedimento da Mesa ocorreu todo ele dentro do Regimento da Casa, naturalmente com as tolerâncias que são concedidas em determinados casos, sempre, a todos os Senadores, membros de qualquer partido.

Estes esclarecimentos se justificam a fim de que fique preceituada a independência e, principalmente, a imparcialidade da Mesa, na direção dos trabalhos desta Casa. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1.^a-Secretário.

É lida e deferida a seguinte:

Brasília, em 21 de setembro de 1971
Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do

nenre Senhor Senador Wilson Campos, por se encontrar ausente, pelo nobre Senhor Senador Paulo Tôrres, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 15/71 (CN), que dá nova redação aos artigos 25 da Lei n.º 4.595, de 31-12-64, 60 e 61 da Lei n.º 4.728, de 14-7-65, e 69 do Decreto-Lei n.º 32, de 18-11-66. Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Ruy Santos, Vice-Líder, no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Esgotada a Hora do Expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

Presentes 52 Srs. Senadores.

Item 1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 7, de 1971 (n.º 105-B/63, na Casa de origem), que "autoriza o Poder Executivo a renunciar direitos creditórios em favor do Estado da Paraíba", tendo Pareceres sob n.ºs 324, 325 e 326, de 1971, das Comissões: — de Constituição e Justiça (audiência solicitada pela Comissão de Segurança Nacional em parecer preliminar), pela constitucionalidade; — de Segurança Nacional (após audiência do Ministério da Aeronáutica), favorável; — de Finanças, favorável.

A discussão do projeto foi encerrada na Sessão anterior, sendo adiada a votação por falta de quorum.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 7, de 1971

(N.º 105-B/63, na Câmara dos Deputados)

Autoriza o Poder Executivo a renunciar direitos creditórios em favor do Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a renunciar, em favor do Estado da Paraíba, quaisquer direitos creditórios concernentes à indenização das benfeitorias construídas pelo Ministério da Aeronáutica no antigo Aeroporto de Imbiribeira, em João Pessoa, em terreno de propriedade do Estado, avaliadas em Crs 669,30 (seiscents e sessenta e nove cruzeiros e trinta centavos).

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) —

Item 2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 31, de 1970 (n.º 4.045-B/66, na Casa de origem), que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia, e dá outras providências, tendo

Pareceres sob n.ºs 650 e 651, de 1970; 174, 175, 176, 396, 397 e 398, de 1971, das Comissões (sobre o projeto) de Legislação Social, favorável; de Finanças, favorável; de Constituição e Justiça, favorável com Emendas que oferece de n.ºs 1 a 8-CCJ. (Sobre as emendas) de Constituição e Justiça, 1.º pronunciamento — contrário às Emendas n.ºs 1 e 2 de Plenário; 2.º pronunciamento — favorável às Emendas n.ºs 3 e 4 de Plenário; de Legislação Social, 1.º pronunciamento — contrário às Emendas n.ºs 1 e 2 de Plenário e às da Comissão de Constituição e Justiça; 2.º pronunciamento — favorável às Emendas n.ºs 3 e 4 de Plenário, com voto vencido do Senador Franco Montoro; de Finanças, 1.º pronunciamento — contrário às Emendas n.ºs 1 e 2 de Plenário e às da Comissão de Constituição e Justiça; 2.º pronunciamento — favorável às Emendas n.ºs 3 e 4 de Plenário.

A discussão do projeto foi encerrada na Sessão de 29 de setembro de 1970, com a apresentação das Emendas n.ºs 1 e 2, voltando a matéria às Comissões competentes.

Reaberta a discussão do projeto, nos termos do disposto no art. 371 do Regimento Interno, foi ela encerrada na Sessão de 15 de julho do corrente, com a apresentação das Emendas n.ºs 3 e 4, retornando a matéria às Comissões.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 31, DE 1970

(N.º 4.045-B/66, na Casa de origem)

Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Dos Fins

Art. 1.º — Ficam criados o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de

Psicologia, dotados de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, constituindo, em seu conjunto, uma autarquia, destinados a orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Psicólogo e zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe.

CAPÍTULO II

Do Conselho Federal

Art. 2.º — O Conselho Federal de Psicologia é o órgão supremo dos Conselhos Regionais, com jurisdição em todo o território nacional e sede no Distrito Federal.

Art. 3.º — O Conselho Federal será constituído de 9 (nove) membros efetivos e 9 (nove) suplentes, brasileiros, eleitos por maioria de votos em escrutínio secreto, na Assembléia dos Delegados Regionais.

Parágrafo único — O mandato dos membros do Conselho Federal será de 3 (três) anos, permitida a reeleição uma vez.

Art. 4.º — O Conselho Federal deverá reunir-se, pelo menos, uma vez mensalmente, só podendo deliberar com a presença da maioria absoluta de seus membros.

§ 1.º — As deliberações sobre as matérias de que tratam as alíneas j, m e o do art. 6.º só terão valor quando aprovadas por 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Federal.

§ 2.º — O Conselheiro que faltar, durante o ano, sem licença prévia do Conselho, a 5 (cinco) reuniões perderá o mandato.

§ 3.º — A substituição de qualquer membro, em suas faltas e impedimentos, se fará pelo respectivo suplente.

Art. 5.º — Em cada ano, na primeira reunião, o Conselho Federal elegerá seu Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, cujas atribuições serão fixadas no Regimento.

§ 1.º — Além de outras atribuições, caberá ao Presidente:

a) representar o Conselho Federal, ativamente e passivamente, em Juiz e fora dele;

b) zelar pela honorabilidade e autonomia da instituição e pelas leis e regulamentos referentes ao exercício da profissão de Psicólogo;

c) convocar ordinária e extraordinariamente a Assembléia dos Delegados Regionais.

§ 2.º — O Presidente será, em suas faltas e impedimentos, substituído pelo Vice-Presidente.

Art. 6º — São atribuições do Conselho Federal:

a) elaborar seu regimento e aprovar os regimentos organizados pelos Conselhos Regionais;

b) orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Psicólogo;

c) expedir as resoluções necessárias ao cumprimento das leis em vigor e das que venham modificar as atribuições e competência dos profissionais de Psicologia;

d) definir, nos termos legais, o limite de competência do exercício profissional, conforme os cursos realizados ou provas de especialização prestadas em escolas ou institutos profissionais reconhecidos;

e) elaborar e aprovar o Código de Ética Profissional do Psicólogo;

f) funcionar como tribunal superior de ética profissional;

g) servir de órgão consultivo em matéria de Psicologia;

h) julgar em última instância os recursos das deliberações dos Conselhos Regionais;

i) publicar, anualmente, o relatório de seus trabalhos e a relação de todos os Psicólogos registrados;

j) expedir resoluções e instruções necessárias ao bom funcionamento do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais, inclusive no que tange ao procedimento eleitoral respectivo;

l) aprovar as anuidades e demais contribuições a serem pagas pelos psicólogos;

m) fixar a composição dos Conselhos Regionais, organizando-os à sua semelhança e promovendo a instalação de tantos Conselhos quantos forem julgados necessários, determinando suas sedes e zonas de jurisdição;

n) propor ao Poder competente alterações da legislação relativa ao exercício da profissão de Psicólogo;

o) promover a intervenção nos Conselhos Regionais, na hipótese de sua insolvência;

p) dentro dos prazos regimentais, elaborar a proposta orçamentária anual a ser apreciada pela Assembléia dos Delegados Regionais, fixar os critérios para a elaboração das propostas orçamentárias regionais e aprovar os orçamentos dos Conselhos Regionais;

q) elaborar a prestação de contas e encaminhá-la ao Tribunal de Contas.

CAPÍTULO III

Dos Conselhos Regionais

Art. 7º — Os membros dos Conselhos Regionais, efetivos e suplentes, serão brasileiros, eleitos pelos profissionais inscritos na respectiva área de ação, em escrutínio secreto, pela forma estabelecida no Regimento.

Parágrafo único — O mandato dos membros dos Conselhos Regionais será de 3 (três) anos, permitida a reeleição uma vez.

Art. 8º — Em cada ano, na primeira reunião, cada Conselho Regional elegerá seu Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, cujas atribuições serão fixadas no respectivo Regimento.

Art. 9º — São atribuições dos Conselhos Regionais:

a) organizar seu regimento, submetendo-o à aprovação do Conselho Federal;

b) orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão em sua área de competência;

c) zelar pela observância do Código de Ética Profissional, impondo sanções pela sua violação;

d) funcionar como tribunal regional de ética profissional;

e) sugerir ao Conselho Federal as medidas necessárias à orientação e fiscalização do exercício profissional;

f) eleger dois delegados-eleitores para a assembléia referida no art. 3º;

g) remeter, anualmente, relatório ao Conselho Federal, nêle incluindo relações atualizadas dos profissionais inscritos, cancelados e suspensos;

h) elaborar a proposta orçamentária anual, submetendo-a à aprovação do Conselho Federal;

i) encaminhar a prestação de contas ao Conselho Federal para os fins do item q do art. 6º.

CAPÍTULO IV

Do Exercício da Profissão e das Inscrições

Art. 10 — Todo profissional de Psicologia, para o exercício da profissão, deverá inscrever-se no Conselho Regional de sua área de ação.

Parágrafo único — Para a inscrição é necessário que o candidato:

a) satisfaça às exigências da Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962;

b) não seja ou esteja impedido de exercer a profissão;

c) goze de boa reputação por sua conduta pública.

Art. 11 — Os registros serão feitos nas categorias de Psicólogo e Psicólogo-Especialista.

Art. 12 — Qualquer pessoa ou entidade poderá representar ao Conselho Regional contra o registro de um candidato.

Art. 13 — Se o Conselho Regional indeferir o pedido de inscrição, o candidato terá direito de recorrer ao Conselho Federal, dentro do prazo fixado no Regimento.

Art. 14 — Aceita a inscrição, ser-lhe-á expedida pelo Conselho Regional a Carteira de Identidade Profissional, onde serão feitas anotações relativas à atividade do portador.

Art. 15 — A exibição da Carteira referida no artigo anterior poderá ser exigida por qualquer interessado para verificar a habilitação profissional.

CAPÍTULO V

Do Patrimônio e da Gestão Financeira

Art. 16 — O patrimônio do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais será constituído de:

I — doações e legados;

II — dotações orçamentárias do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal;

III — bens e valores adquiridos;

IV — taxas, anuidades, multas e outras contribuições a serem pagas pelos profissionais.

Parágrafo único — Os quantitativos de que trata o inciso IV dêste artigo deverão ser depositados em contas vinculadas no Banco do Brasil, cabendo 1/3 (um terço) do seu montante ao Conselho Federal.

Art. 17 — O Orçamento anual do Conselho Federal será aprovado mediante voto favorável de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos membros presentes à Assembléia dos Delegados Regionais.

Art. 18 — Para a aquisição ou alienação de bens que ultrapassem 5 (cinco) salários-mínimos se exigirá a condição estabelecida no artigo anterior, devendo-se observar, nos casos de concorrência pública, os limites fixados no Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Parágrafo único — A aquisição ou alienação de bens de interesse de um Conselho Regional dependerá de aprovação prévia da respectiva Assembléia-Geral.

Art. 19 — Ao Conselho Federal caberá custear despesas com o transporte e a estada dos Delegados-Eleitores, bem como de quaisquer outros psicólogos ou servidores, quando, a serviço daquele Conselho, se deslocarem de sua sede.

§ 1º — Na fixação dessas despesas, aplicar-se-á, no que couber, o critério adotado pelo Serviço Público Federal para as tarefas executadas fora da sede.

§ 2º — É defeso às entidades de direito público ou privado atribuir falta aos psicólogos que, comprovadamente, estejam no exercício de atividades ligadas ao Conselho Federal e aos Conselhos Regionais de Psicologia.

CAPÍTULO VI

Das Assembléias

Art. 20 — Constituem a Assembléia dos Delegados Regionais os representantes dos Conselhos Regionais.

Art. 21 — A Assembléia dos Delegados Regionais deverá reunir-se ordinariamente, ao menos uma vez por ano, exigindo-se em primeira convocação o **quorum** da maioria absoluta de seus membros.

§ 1.º — Nas convocações subsequentes, a Assembléia poderá reunir-se com qualquer número.

§ 2.º — A reunião que coincidir com o ano do término do mandato do Conselho Federal realizar-se-á dentro de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência à exposição do mandato.

§ 3.º — A Assembléia poderá reunir-se extraordinariamente a pedido justificado de 1/3 (um terço) de seus membros, ou por iniciativa do Presidente do Conselho Federal.

Art. 22 — A Assembléia dos Delegados Regionais compete, em reunião previamente convocada para esse fim e por deliberação de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos membros presentes:

- a) eleger os membros do Conselho Federal e respectivos suplentes;
- b) destituir qualquer dos membros do Conselho Federal que atente contra o prestígio, o decôro ou o bom nome da classe.

Art. 23 — Constituem a Assembléia-Geral de cada Conselho Regional os Psicólogos nêle inscritos, em pleno gozo de seus direitos e que tenham, na respectiva jurisdição, a sede principal de sua atividade profissional.

Art. 24 — A Assembléia-Geral deverá reunir-se ordinariamente, pelo menos, uma vez por ano, exigindo-se, em primeira convocação, o **quorum** da maioria absoluta de seus membros.

§ 1.º — Nas convocações subsequentes, a Assembléia poderá reunir-se com qualquer número.

§ 2.º — A reunião que coincidir com o ano do término do mandato do Conselho Regional realizar-se-á dentro de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência à expiração do mandato.

§ 3.º — A Assembléia-Geral poderá reunir-se extraordinariamente a pedido justificado de, pelo menos, 1/3 (um terço) de seus membros ou por iniciativa do Presidente do Conselho Regional respectivo.

§ 4.º — O voto é pessoal e obrigatório, salvo doença ou motivo de força maior, decididamente comprovados.

Art. 25 — A Assembléia-Geral compete:

- a) eleger os membros do Conselho Regional e respectivos suplentes;
- b) propor a aquisição e alienação de bens, observado o procedimento expresso no art. 18;
- c) propor ao Conselho Federal anualmente a tabela de taxas, anuidades e multas, bem como de quaisquer outras contribuições;
- d) deliberar sobre questões e consultas submetidas à sua apreciação;
- e) por deliberação de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos membros presentes, em reunião previamente convocada para esse fim, destituir o Conselho Regional ou qualquer de seus membros, por motivo de alta gravidade que atinja o prestígio, o decôro ou o bom nome da classe.

Art. 26 — As eleições serão anunciamadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, em órgão da imprensa oficial da região, em jornal de ampla circulação e por carta.

Parágrafo único — Por falta injustificada à eleição, poderá o membro da Assembléia incorrer na multa de um salário-mínimo regional, duplicada na reincidência, sem prejuízo de outras penalidades.

CAPÍTULO VII

Da Fiscalização Profissional e das Infrações Disciplinares

Art. 27 — Constituem infrações disciplinares, além de outras:

I — transgredir preceito do Código de Ética Profissional;

II — exercer a profissão quando impedido de fazê-lo, ou facilitar, por qualquer meio, o seu exercício aos não inscritos ou impedidos;

III — solicitar ou receber de cliente qualquer favor em troca de concessões ilícitas;

IV — praticar, no exercício da atividade profissional, ato que a lei defina como crime ou contravenção;

V — não cumprir, no prazo estabelecido, determinação emanada do órgão ou autoridade dos Conselhos, em matéria de competência destes, depois de regularmente notificado;

VI — deixar de pagar aos Conselhos, pontualmente, as contribuições a que esteja obrigado.

Art. 28 — As penas aplicáveis por infrações disciplinares são as seguintes:

I — advertência;

II — multa;

III — censura;

IV — suspensão do exercício profissional até 30 (trinta) dias;

V — cassação do exercício profissional, ad referendum do Conselho Federal.

Art. 29 — Salvo os casos de gravidade manifesta que exijam aplicação imediata de penalidade mais séria, a imposição das penas obedecerá à graduação do artigo anterior.

Parágrafo único — Para efeito da cominação de pena, serão consideradas especialmente graves as faltas diretamente relacionadas com o exercício profissional.

Art. 30 — A pena da multa sujeita o infrator ao pagamento de quantia fixada pela decisão que a aplicar, de acordo com o critério da individualização da pena.

Parágrafo único — A falta do pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias da notificação da penalidade imposta acarretará a cobrança da mesma por via executiva, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

Art. 31 — Aos não inscritos nos Conselhos que, mediante qualquer forma de publicidade, se propuserem ao exercício da profissão de Psicólogo serão aplicadas as penalidades cabíveis pelo exercício ilegal da profissão.

Art. 32 — Compete aos Conselhos Regionais a aplicação das penalidades, cabendo recurso, com efeito suspensivo, para o Conselho Federal, no prazo de 30 (trinta) dias da ciência da punição.

Art. 33 — Os presidentes do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais têm qualidade para agir, mesmo criminalmente, contra qualquer pessoa que infringir as disposições desta Lei e, em geral, em todos os casos que digam respeito às prerrogativas, à dignidade e ao prestígio da profissão de Psicólogo.

CAPÍTULO VIII

Disposições Gerais e Transitórias

Art. 34 — Instalados os Conselhos Regionais de Psicologia, fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para inscrição dos já portadores do registro profissional do Ministério da Educação e Cultura, nos termos da Lei n.º 4.119, de 27 de agosto de 1962, regulamentada pelo Decreto n.º 53.464, de 21 de janeiro de 1964.

Art. 35 — A emissão, pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, da carteira profissional será feita mediante a simples apresentação da car-

teira de identidade profissional expedida pelos Conselhos Regionais de Psicologia.

Art. 36 — As empresas, associações profissionais e científicas e instituições de qualquer natureza que mantenham serviços de Psicologia, em qualquer de suas modalidades, deverão ser inscritas no cadastro do Conselho Regional de Psicologia da respectiva jurisdição, sem o que serão suspensos tais serviços.

Art. 37 — O Grupo da Confederação Nacional das Profissões Liberais, constante do Quadro de Atividades e Profissões, anexo à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4.452, de 1.º de maio de 1943, é acrescido da categoria profissional de Psicólogo.

Art. 38 — Sem prejuízo da organização do quadro próprio dos Conselhos, seus serviços poderão ser executados por funcionários requisitados das repartições federais, estaduais ou municipais, e por pessoal sujeito à legislação trabalhista.

Parágrafo único — Respeitadas as disposições legais, os Conselhos poderão utilizar, em caráter eventual, a prestação de serviços de terceiros, retribuída mediante recibo na forma do art. 111 do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Art. 39 — Durante o período de organização do Conselho Federal de Psicologia e dos Conselhos Regionais, o Ministro do Trabalho e Previdência Social ceder-lhes-á locais para as respectivas sedes e, mediante requisição do presidente do Conselho Federal, fornecerá o material e o pessoal necessários ao serviço.

Art. 40 — Para constituir o primeiro Conselho Federal de Psicologia, o Ministério do Trabalho e Previdência Social convocará associações de Psicólogos, com personalidade jurídica própria, para elegerem, através do voto de seus delegados, os membros efetivos e suplentes desse Conselho.

§ 1.º — Cada uma das associações designará, para os fins deste artigo, 2 (dois) representantes profissionais já habilitados ao exercício da profissão.

§ 2.º — Presidirá a eleição, que será realizada no recinto do Ministério do Trabalho e Previdência Social, no Rio de Janeiro, 1 (um) representante do Ministro, por ele designado, coadjuvado por 1 (um) representante da Diretoria do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura.

Art. 41 — Os membros dos primeiros Conselhos Regionais de Psicologia a serem criados, de acordo com o art. 7.º, serão designados pelo Conselho Federal de Psicologia.

Art. 42 — O Conselho Federal de Psicologia poderá inicialmente funcionar na Cidade do Rio de Janeiro, por

prazo não superior a 5 (cinco) anos, contados a partir de sua instalação, devendo transferir-se obrigatoriamente para o Distrito Federal.

Parágrafo único — Fendo esse prazo e não efetivada a transferência, serão nulos daí por diante quaisquer atos praticados pelo referido Conselho.

Art. 43 — O Poder Executivo provisoriamente a expedição do Regulamento desta lei, no prazo de 90 (noventa) dias, após a sua publicação.

Art. 44 — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Em votação as Emendas n.ºs 3 e 4 de Plenário, que têm pareceres favoráveis de todas as Comissões.

Os Srs. Senadores que as aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Estão aprovadas. Com a aprovação dessas emendas, ficam prejudicadas as Emendas n.ºs 1 e 2 da Comissão de Constituição e Justiça.

São as seguintes as emendas aprovadas:

Emenda n.º 3, de Plenário

“Suprima-se o artigo 19 e seus parágrafos”

Emenda n.º 4, de Plenário

“Dê-se ao art. 38 a seguinte redação:

“Art. 38 — O regime jurídico do pessoal dos Conselhos será o da Legislação Trabalhista.”

Parágrafo único — Os respectivos presidentes, mediante representação ao Ministro do Trabalho e Previdência Social, poderão solicitar a requisição de servidores da administração direta ou autárquica, na forma e condições da legislação pertinente.”

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Com a aprovação das Emendas n.ºs 3 e 4 de Plenário, ficaram prejudicadas as Emendas n.ºs 1 e 2 da Comissão de Constituição e Justiça. As demais emendas deverão ser votadas em globo, uma vez que as de n.ºs 1 e 2, de Plenário, têm pareceres contrários de todas as Comissões e as da Comissão de Constituição e Justiça tem pareceres contrários das Comissões competentes para o estudo do mérito da matéria.

Entretanto, há sobre a mesa requerimento de destaque que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 187, de 1971

Nos termos do art. 350, alínea e, do Regimento Interno, requeiro destaque, para aprovação, das Emendas n.ºs 4,

5, 6 e 7 da Comissão de Constituição e Justiça, oferecidas ao Projeto de Lei da Câmara n.º 31, de 1970, que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia, e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 1971. — Ruy Santos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Aprovado o requerimento, ficam aprovadas as Emendas n.ºs 4, 5, 6 e 7 da Comissão de Constituição e Justiça.

São as seguintes:

EMENDA N.º 4-CCJ

Dê-se ao parágrafo 2.º do art. 40 a seguinte redação:

“§ 2.º — Presidirá a eleição um representante do Ministério do Trabalho e Previdência Social, por ele designado, coadjuvado por um representante da Diretoria do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura.”

EMENDA N.º 5-CCJ

Suprima-se o art. 42 e respectivo parágrafo único.

EMENDA N.º 6-CCJ

Suprima-se o art. 36.

EMENDA N.º 7-CCJ

Suprima-se o art. 37.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Em votação as Emendas n.ºs 3 e 8 da Comissão de Constituição e Justiça e as Emendas n.ºs 1 e 2 de Plenário.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

Aprovados o Projeto e as Emendas n.ºs 4, 5, 6 e 7 da Comissão de Constituição e Justiça e 3 e 4 de Plenário, a matéria irá à Comissão de Redação.

São as seguintes as emendas rejeitadas:

EMENDA N.º 3-CCJ
Suprima-se o art. 39.

EMENDA N.º 8-CCJ

Dê-se ao art. 43 a seguinte redação:

“Art. 43 — O Poder Executivo, dentro de noventa dias, baixará os atos necessários à execução da presente lei.”

N.º 1 (de Plenário)

Inclua-se, no Capítulo VIII, Disposições Gerais e Transitórias, o seguinte dispositivo:

“Art. — É reaberto o prazo previsto no art. 21 da Lei n.º 4.119, de 27 de agosto de 1962, para as pessoas portadoras de registro

restrito concedido pela repartição competente do Ministério da Educação e Cultura, até à data da referida lei."

N.º 2 (de Plenário)

Inclua-se, no Capítulo VIII, Disposições Gerais e Transitórias, o seguinte dispositivo:

"Art. — É reaberto o prazo previsto no art. 21 da Lei n.º 4.119, de 27 de agosto de 1962, para as pessoas compreendidas no artigo 2.º, inciso 7º, do Decreto número 53.464, de 21 de janeiro de 1964."

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) —

Item 3

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 13, de 1971 (n.º 6-A/71, na Câmara dos Deputados), que aprova a Convenção para Repressão ao Apoderamento Ilícito de Aeronaves, assinado em Haia, em 16 de dezembro de 1970, com reserva ao § 1.º do art. 12, tendo, Pareceres, sob n.ºs 382 e 383, de 1971, das Comissões: de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e de Relações Exteriores, pela aprovação.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Senhores Senadores quiser fazer uso da palavra, vou declarar encerrada a discussão.

(Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação o projeto.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado. O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO
N.º 13, de 1971**

(N.º 6-A/71, na Câmara dos Deputados)

Aprova a Convenção para Repressão ao Apoderamento Ilícito de Aeronaves, assinado em Haia, em 16 de dezembro de 1970, com reserva ao § 1.º do art. 12.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É aprovada a Convenção para Repressão ao Apoderamento Ilícito de Aeronaves, assinado em Haia, em 16 de dezembro de 1970, com reserva ao § 1.º do art. 12.

Art. 2.º — Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) —

Item 4

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 14, de 1971 (n.º 25-B/71, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Estatuto da Conferência de Haia de Direito Internacional Privado, adotado naquela cidade no período de 9 a 31 de outubro de 1951, tendo, Pareceres, sob n.ºs 384 e 385, de 1971, das Comissões: de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e de Relações Exteriores, pela aprovação.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Senhores Senadores quiser fazer uso da palavra, vou declarar encerrada a discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação o projeto.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado. O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO
N.º 14, de 1971**

(N.º 25-B/71, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Estatuto da Conferência de Haia de Direito Internacional Privado, adotado naquela cidade no período de 9 a 31 de outubro de 1951.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É aprovado o texto do Estatuto da Conferência de Haia de Direito Internacional Privado, adotado naquela cidade no período de 9 a 31 de outubro de 1951.

Art. 2.º — Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) —

Item 5

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n.º 9, de 1971-DF, que dispõe sobre normas relativas às licitações e alienações de bens do Distrito Federal, tendo Pareceres, sob n.ºs 401, 402 e 403, de 1971, das Comissões de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; do Distrito Federal, favorável, com emendas que oferece de n.ºs 1 e 2-DF; de Finanças, favorável ao projeto e às emendas da Comissão do Distrito Federal.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO

N.º 188, de 1971

Nos termos do art. 311, alínea b, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 69, de 1971-DF, que dispõe sobre normas relativas às licitações e alienação de bens do Distrito Federal, a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão de Constituição e Justiça, para que esta examine as emendas apresentadas pela Comissão do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 1971. — **Ruy Santos**.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Em consequência do requerimento aprovado, a matéria sairá da Ordem do Dia para a audiência solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Esgotada a Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamin Farah.

O SR. BENJAMIN FARAH (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo esta tribuna para fazer um registro: trata-se de entregar à Mesa, para a Biblioteca da Casa, um trabalho sobre pesquisas eleitorais na Guanabara, do economista Ruy Pereira Gonçalves, trabalho esse dividido em quatro volumes, nos quais estão consignados os resultados das eleições daquele Estado, desde 1945, até 15 de novembro de 1970.

Essa obra, Sr. Presidente, é da mais alta importância, gracas à fidelidade, o esforço, a dedicação que o seu autor imprimiu na busca dos elementos informativos, não deixando nenhuma dúvida quanto à indagação, por isso que tem servido, não somente aos políticos, mas, também, a quantos trabalham no Tribunal Eleitoral.

É como resultado, não são poucas as pessoas, na Guanabara, que se candidataram à aquisição desse trabalho.

Todavia, estão encontrando dificuldades, pois, a tiragem não atende à demanda. Deus sabe as dificuldades que o economista Ruy Pereira Gonçalves tem sofrido para a composição desses volumes.

Em verdade, Sr. Presidente, esse modesto servidor, é um idealista, que tem dado tudo de si em favor dessa causa.

Não foi sem razão, que no Tribunal Regional Eleitoral se ergueu a voz autorizada e respeitável do Desembargador Aloisio Maria Teixeira, que assim se pronunciou:

"Quero propor ao Tribunal um voto de louvor ao economista Ruy Pereira

Gonçalves pelo trabalho minucioso, e de grande valor, pela profundidade que encerra, das eleições no Estado da Guanabara, desde 1945.

É um trabalho que tive o prazer de compulsar e notei que é de grande valor histórico para este Estado, no futuro, inclusive com a votação de cada candidato, tendo-se em vista o progresso e as perdas de votos de cada candidato, inclusive para eleição de governador. É um trabalho beneditino e, a meu ver, de grande valor, que merece um voto de louvor d'este Tribunal pela dedicação dêsse economista que se aprofundou neste estudo e de grande interesse, pelo menos para a História eleitoral d'este Estado.

Sr. Presidente, quero consignar, também, como coroamento d'este pronunciamento, a palavra credenciada e relevante do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Desembargador Vicente Faria Coelho, palavra expressa em ofício ao Embaixador Francisco Negrão de Lima, então Governador da Guanabara, vasada nos seguintes termos:

"Sr. Governador.

Tenho a honra de dirigir-me a V. Ex.^a para o fim de deixar consignado o elogio que faço ao servidor estadual, economista Ruy Pereira Gonçalves, Oficial de Administração, nível 5, matrícula 76.753, com exercício na Secretaria de Administração do Estado da Guanabara.

De há muito devotado a assuntos ligados à Justiça Eleitoral, é de serem ressaltados o zélo e cuidado que o mencionado servidor vem pondo nas variadas publicações com que coloca à disposição dos estudiosos minuciosas e completas informações com respeito às pesquisas vinculadas às eleições d'este Estado. Inestimável tem sido a colaboração dêsse eficiente servidor para com este Tribunal, o que pude observar mais de perto nestes quatro anos em que venho ocupando a sua Presidência.

Apresento a V. Ex.^a os protestos de elevada estima e distinta consideração. — Vicente de Faria Coelho, Desembargador-Presidente."

Sr. Presidente, por tudo isso, encaminho à Mesa os quatro volumes das pesquisas eleitorais do Estado da Guanabara, de autoria de Ruy Pereira Gonçalves. E, com muita justiça consigno os meus louvores e os meus agradecimentos pela fidalgia com que se houve êsse digno servidor, não só entregando-me êsses volumes, como também, prestando um serviço digno de menção honrosa ao meu Estado.

Uma obra dessa natureza se torna indispensável em todos os Estados da Federação. Felizmente, na Guanabara, temos o privilégio dêsse admirável trabalho, que mereceu os maiores elogios de homens públicos e, tam-

bém, das mais altas autoridades do Tribunal Regional Eleitoral.

Por isso, Sr. Presidente, tenho a satisfação de trazer para o Senado essa obra, certo de que essas pesquisas são do maior interesse para o estudo e o conhecimento dos pleitos naquele Estado. Ao expressar, aqui, as congratulações do meu Partido, tenho, para mim, que, por igual, é êsse o pensamento, também, da nobre e digna Bancada arenista do Estado da Guanabara. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Adalberto Sena.

O SR. ADALBERTO SENA (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há 25 anos, era promulgada a Constituição que vigoraria no Brasil até 24 de janeiro de 1967, quando foi promulgada a Carta vigente, com as alterações nela introduzidas pelo Ato Institucional n.^o 5, e posteriormente, pela Emenda n.^o 1.

Naquele 18 de setembro de 1946, dia festivo e que tantas esperanças despertou em todo o povo brasileiro, se tornara vitoriosa a luta empreendida contra a ditadura do Estado Nôvo, iniciada simultaneamente com a outorga da Constituição de 37. A Assembléa Constituinte eleita a 3 de outubro de 1945 concluiria sua missão, elaborando a Carta Constitucional que regeria os destinos do País durante 21 anos.

A data, Sr. Presidente, nos parece propícia a algumas considerações a propósito da atual situação brasileira, o que faremos succinctamente, a despeito de entendermos que análise mais complexa seria desejável.

Nossa história política tem sido, sobretudo na República, bastante contidória, nela se podendo identificar uma crise que vem se desdobrando através dos anos, sem ter ainda atingido seu desfecho. E como uma lenta e árdua caminhada à busca da construção de instituições sólidas e duradouras, que de fato solucionem nossos problemas políticos, propiciando-nos maturidade e estabilidade indispensáveis à própria realização nacional. É um longo período de avanços e retrocessos em que a Revolução de 30, sem sombra de dúvida, surge como um dos pontos culminantes. Inúmeras foram as conquistas alcançadas com a arrancada de 1930, que revolucionaram a vida brasileira. Infelizmente, os sonhos de democracia logo estariam desfeitos, por certos rumos dados aos acontecimentos subsequentes. Os anseios de democracia logo se reerguiriam, com a Revolução Constitucionalista, que tantas vidas e tantos sacrifícios custou ao Estado de São Paulo, mas que nos levou à reconstitucionalização do País em 1934.

Logo haveríamos de entrar num eclipse de vários anos, motivado por

circunstâncias que já tivemos ensejo de explicar nesta tribuna.

Longa e árdua, como nunca, se tornaria então a luta em prol da democracia, sempre mantida por homens que, enfrentando todos os riscos, souberam manter acesso nitido anseio brasileiro. A derrota do nazi-fascismo precipitaria os acontecimentos em nossa terra, apressando a derrubada da ditadura e, mais uma vez, a reconstitucionalização do Brasil.

Numa constante impressionante, a Carta de 46 seria prontamente contestada e condenada para, pouco depois, vir a ser ferida reiteradas vezes, como que num permanente trabalho de destruição. Apesar de tôdas as críticas que lhe foram feitas e, hoje mais do que nunca, lhe são feitas por muitos, a Constituição de 46 possuía flexibilidade capaz de assegurar sua predominância através dos tempos. Por outro lado, sua regulamentação e emenda poderiam solucionar todos os problemas reais do País, sem necessidade alguma de ruptura da ordem constitucional. De nada valeriam advertências como as de Eduardo Gomes — "Lembrai-vos de 37" — ou de Otávio Mangabeira: a tenra planta que era a democracia brasileira estava fadada, mais uma vez, a fenecer. E seu declínio e morte adviriam, de um movimento deflagrado a pretexto de salvaguardar a democracia, salvando a Constituição e assegurando eleições livres e diretas.

Com a vitória do Movimento de 64, teria início novo período da conturbação e retrocesso político-institucional, cujo ápice, até o momento, é marcado pelo Ato Institucional n.^o 5 e pela Emenda n.^o 1, outorgada pela Junta Militar que se apossou do Poder com a doença do Presidente Costa e Silva.

São estas, Srs. Senadores, rápidas alusões a uma sucessão de acontecimentos marcantes da vida político-institucional do Brasil, dos quais resultou a atual situação brasileira, que requer análise profunda e muita capacidade de discernimento, caso queiramos assegurar para nossa Pátria dias mais seguros e estáveis.

Sr. Presidente, imensa, verdadeiramente espantosa é a diferença entre o mundo de 1930, 1946 e o de hoje. Sob o impulso da técnica e da ciência, o mundo sofreu transformações além de tôdas previsões. E sob o terrível impacto das duas Guerras Mundiais, imperioso era que mudanças profundas adviessem à humanidade. Com igual rapidez e idêntica profundidade de também se modificou o Brasil, cujo desenvolvimento nas duas últimas décadas ultrapassou quaisquer previsões.

Foi com êxito surpreendente que partimos para a industrialização e avançamos velocemente no desenvol-

vimento, já se podendo adivinhar a pujança do Brasil de um futuro bem próximo. Lastimavelmente, o mesmo não se dá no tocante a nossas instituições, à política — mais do que nunca densas nubes ensombrecendo o futuro próximo da democracia brasileira.

É preciso ter a coragem de ver e dizer a verdade: política e institucionalmente, retrocedemos a antes de 1930, restando-nos farrapos de instituições e de uma Constituição que abriga em si sua própria negação, o AI-5. Sómente a partir de uma visão realista nos será dado, algum dia, construir tudo aquilo que, exibe à saciedade a História, é indispensável à paz e ao progresso de toda Nação. Todo o sacrifício do povo brasileiro, que suporta tão duras condições de vida, para o desenvolvimento de nossa Pátria poderá perder-se, súbito, sob eventual terremoto que nos advenha de nossa instabilidade político-institucional!

Sr. Presidente, talvez algum prezado colega da Maioria tome por pessimistas estas palavras, a pretexto de que estariam vivendo dias de bonança, sob um Governo que se esforça no sentido de captar confiança e estima, bem como de viabilizar a plena redemocratização do Brasil. Não contestarei a observação, apenas notando que a bonança segue à tempestade como esta à bonança. Se o Império Romano naufragou às crises sucessórias, como ocultar os riscos imensos a que estamos e estaremos submetidos enquanto não alcancarmos a indispensável estabilidade política, sem a qual tudo mais se torna de menor significação, já que tudo pode ser súbitamente tragado por uma crise imprevista mas que não é imprevisível?

Sr. Presidente, o Brasil avança, a despeito de tudo, sob o impulso do trabalho de mais de 90 milhões de brasileiros, técnica e ciência dando extrema velocidade ao nosso desenvolvimento. Crescemos também em número e em ritmo acelerado, dada nossa elevada taxa de crescimento populacional. Breve ultrapassaremos os cem milhões, fator de esperanças imensas mas, também, de preocupações inexcedíveis, sobretudo em tempos tão tumultuados, confusos e contraditórios como os que vivemos num mundo que se torna a cada dia menor, dadas suas interligações.

Creio, Sr. Presidente, que sómente um insensato, ou ensandecido, não reconhecerá os riscos a que ficamos expostos enquanto não dispusermos de instituições adequadas e duradouras, respeitadas e fortes. Mais do que nunca se defronta o Brasil com o árduo e decisivo problema de sua organização política e institucional. O problema foi sentido, em toda sua gravidade, pelo ex-Presidente Castello Branco, dai o empenho com que se

lançou à elaboração de uma nova Constituição, lutando pela institucionalização de um Movimento do qual fôra um dos deflagradores. Quis, na verdade, impedir que se institucionalizasse um processo revolucionário que, se mantido por tempo indeterminado, nos conduziria, sem dúvida alguma, a rumo de todo indeterminado, absolutamente imprevisível para todos nós, neste instante.

O processo revolucionário que tem sido imposto ao Brasil, cada vez mais à revelia e mesmo contra a opinião nacional, nos levará a termo por nenhum de nós desejado, dado o determinismo com que os acontecimentos impõem suas consequências. A normalização da vida política e institucional brasileira, tal como sentiu e viu o ex-Presidente Castello Branco, deve interessar, antes e acima de tudo, aos partidários e defensores da Revolução de 64. Tal como nós, serão eles tragados fatalmente pelos acontecimentos, caso não se faça o País retornar, imediatamente, ao leito constitucional, à lei e à ordem, garantia única da paz e da estabilidade. Erguer dos escombros atuais uma nova ordem constitucional, democrática; construir instituições adequadas e estáveis — eis o grande desafio a ser enfrentado com patriotismo e capacidade por todos que de fato almejam um Brasil grande, poderoso, democrático e pacífico!

Impraticável, a não ser que queiramos o desastre, a explosão, manter a anormalidade em que vivemos há tantos anos. Insano pretender prorrogar indefinidamente uma ordem constitucional e legal apenas aparente, pois sempre subordinada ao arbítrio da vontade e da força, receita infalível para o desastre em futuro não muito remoto. Da mesma forma não será para sempre que se manterá uma situação que afronta os mais vivos sentimentos de nossa gente e repudia nossas maiores conquistas: voto direto e livre; *habeas corpus*, liberdade de pensamento e de expressão, plenas garantias aos direitos da pessoa humana, conforme reclama nossa tradição cristã. A propósito de cada uma dessas questões muito se poderá ter-giversar. A limitação ao instituto do *habeas corpus* poderá ser justificada com sua inexistência em países como a França: descabida e insensata a invocação, tanto pelo que nos diferencia daquele país como por termos uma tradição, firme e esplêndida, na questão.

Sr. Presidente, situação política e institucional como a que hoje nos caracteriza seria de atemorizar em qualquer época. Ai está a História, com seus ensinamentos e suas advertências. Aterradora se torna essa situação em época como a nossa, de tão velozes transformações: de tão profunda e geral interdependência do mundo; de desenvolvimento tão rápi-

do e que gera a cada dia pressões e problemas imensos; de crescimento populacional por si só assustador!

Sr. Presidente, que o dia de hoje nos propicie ocasião para meditação; que nos conduza à construção de uma ordem jurídico-constitucional indispensável à segurança de nosso desenvolvimento e à manutenção da paz em nossa Pátria. Tarefa esta cuja execução reclama o máximo de nossa inteligência, de nosso patriotismo e de nosso discernimento. E que jamais poderá ser alcançada sob o predomínio de paixões ou saudosismos, da mesma forma que nunca será obtida sob a violência da força, da imposição de processo revolucionário. Violência e força nada constroem de duradouro. Anomalia e anormalidade de um processo que representará nossa autodestruição, com o aniquilamento de nossas melhores e mais sólidas tradições. Somos um povo que possui vocação para a fraternidade, somos um povo que vence e é vencido pelo coração. Que estas nossas características prevaleçam em circunstâncias tão graves como as atuais, unindo-se todos os homens de boa vontade na construção de um futuro estável e de paz, repelindo aquêles — sempre os há — que querem a Casa cada vez mais dividida a fim de que, dessa forma, possam vir a imperar. E não nos esqueçamos, Sr. Presidente, de que quanto mais pacífico um povo, mais aterradora será sua revolta! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Não há mais oradores inscritos.

Antes de encerrar a Sessão, lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma Sessão Conjunta, a realizar-se hoje, às 19,30 horas, destinada à leitura da Mensagem Presidencial n.º 76, de 1971 (CN), que submete ao Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.187, de 10 de setembro de 1971, que dispõe sobre os vencimentos básicos do pessoal civil docente e coadjuvante do Magistério do Exército.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente Sessão, designando, antes, para a Sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 47, de 1971 (n.º 185/71, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que “dispõe sobre medidas preventivas e repressivas ao tráfico e uso de substâncias entorpecentes ou que

determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências" (incluído em Ordem do Dia em virtude do disposto no parágrafo único do art. 310 do Regimento Interno), tendo Pareceres, sob n.ºs 407, 408 e 409, de 1971, das Comissões de Constituição e Justiça, favorável, nos termos do substitutivo que apresenta; de Saúde, favorável, com 5 emendas que apresenta; de Educação e Cultura, favorável; e dependendo de pareceres das mesmas Comissões sobre as Emendas de Plenário (n.ºs 1 a 42).

(Tramitação conjunta com o PLS 38/71.)

2 Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 38, de 1971, de autoria do Sr. Senador Osires Teixeira, que "autoriza o Poder Executivo a instituir a fundação Movimento Brasileiro Antitóxico — MOBRANTO, e dá outras providências", tendo Parecer, sob n.º 407, de 1971, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com a emenda ao Projeto de Lei da Câmara n.º 47/71.

3

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos

termos do art. 297 do Regimento Interno) do Projeto de Lei do Senado n.º 34, de 1971, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que "estabelece novos valores para as multas pelo descumprimento, por parte dos empregadores, das leis trabalhistas, e dá outras providências", tendo Parecer, sob n.º 365, de 1971, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16 horas e 20 minutos.)

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 15.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 3-8-71, AS 15,30 HORAS

As quinze horas e trinta minutos do dia três de agosto do ano de mil novecentos e setenta e um, presentes os Senhores Senadores Cattete Pinheiro — Presidente, Adalberto Sena, Osires Teixeira, Antônio Fernandes, Paulo Tórres, Emíval Caiado, Saldanha Derzi, Heitor Dias e Dianorte Mariz, reúne-se a Comissão do Distrito Federal, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Senhores Senadores Fernando Corrêa, Eurico Rezende e Benedito Ferreira.

É lida e, sem debates, aprovada a Ata da reunião anterior.

Inicialmente, o Senhor Presidente comunica à Comissão a presença do Dr. Joiro Gomes da Silva, Secretário de Governo do Distrito Federal, que fará uma ampla exposição sobre o Orçamento do Distrito Federal para 1972, que será, próximamente, enviado ao Senado Federal. O Senhor Secretário faz-se acompanhar por vários auxiliares, entre os quais, José de Queirós Mesquita, Silvano Bonfim, Roosevelt Nader, Plínio Palhano, Carlos Albes, Carlos Edil Freitas, Humberto Queirós e D. Maria Suzana Rodrigues.

A seguir, o Senhor Cattete Pinheiro concede a palavra ao Senhor Secretário de Governo que expõe amplamente sobre a receita e a despesa do Distrito Federal, bem como as necessidades de cada Secretaria. O depoimento do Doutor Joiro Gomes é aditado com informações mostradas por intermédio de gráficos e quadros:

Durante a fase de interpelação, usam da palavra os Senhores Senadores Heitor Dias, Adalberto Sena, Osires Teixeira e Saldanha Derzi pela Comissão e Dr. José de Queirós, Coordenador de Planos e Recursos da Secretaria.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a vinda do Dr. Joiro Gomes e determina a publicação das notas taquigráficas da reunião, em anexo à presente Ata.

E, para constar, eu, Afrâncio Cavalcanti Melo Junior, Secretário da Comissão, lavo esta Ata, a qual lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO A ATA DA 15.ª REUNIÃO DA COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL INCUMBIDA DE OUVIR O DEPOIMENTO DO DR. JOIRO GOMES DA SILVA, SECRETÁRIO DO GOVERNO, A FIM DE EMITIR PARECER SÓBRE A SITUAÇÃO DE BRASÍLIA, AS 15 HORAS E 30 MINUTOS DO DIA 3 DE AGOSTO DE 1971.

Publicação Devidamente Autorizada pelo Senador Cattete Pinheiro, Presidente da Comissão

O SR. PRESIDENTE (Senador Cattete Pinheiro) — Havendo quorum, declaro iniciados os trabalhos de hoje da Comissão do Distrito Federal.

Dando continuidade à iniciativa desta Comissão de receber os Srs. Secretários do Governo para falarem com relação à problemática do Distrito Federal, vamos ter a satisfação de ouvir o Sr. Secretário do Governo, Dr. Joiro Gomes da Silva, que traz informações e estudo sobre o Orçamento do Distrito Federal, problema dos de maior importância porque dele depende a continuidade da regular implantação de Brasília e das Cidades-Satélites, assim como dos demais serviços ligados à vida da população do Distrito Federal.

Tenho, assim, a satisfação de dar a palavra ao Sr. Secretário do Governo que terá, dentro das normas adotadas pela Comissão, 45 minutos para a sua exposição, a fim de que possamos ter tempo, posteriormente, se assim for do agrado de S. Ex.ª, para a fase de perguntas e de esclarecimentos.

Com a palavra o Sr. Secretário do Governo.

O SR. JOIRO GOMES DA SILVA — Ex.º Sr. Senador Cattete Pinheiro, muito digno Presidente da Comissão do Distrito Federal, no Senado Federal. Ex.º Srs. Senadores. É com prazer que, na qualidade de Secretário do Governo do Distrito Federal, aqui compareço, atendendo ao honroso convite desta Comissão, para trazer esclarecimentos sobre os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria do Governo, principalmente, no que se refere à elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 1972 e do Orçamento Plurianual 72/73/74.

De acordo com as normas da Comissão e como bem disse o nobre Sr. Presidente, gostaríamos efetivamente de aproveitar a parte inicial para uma rápida exposição, fazendo uma abordagem sucinta sobre as áreas de trabalho da Secretaria do Governo que, inclusive, abrange a supervisão das Regiões Administrativas, onde V. Ex.ªs

terão oportunidade de verificar que o assunto orçamento, problema dicotômico de necessidade e de disponibilidades, está sempre presente.

Pediríamos permissão ao Sr. Presidente e aos Srs. Senadores, a fim de amenizar um pouco a aridez da matéria e para melhor acompanhamento da Comissão, me fosse permitido fazer uma exposição com recursos audiovisuais que nossa Assessoria preparou.

Inicialmente, vamos focalizar, aqui, a estrutura básica da Administração do Distrito Federal, estabelecida pela Lei n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964 e aprovada ao tempo do eminente Prefeito Dr. Plínio Cantanhede, a qual determinou, para o Distrito Federal, a sua Reforma Administrativa, que antecedeu de dois anos e três meses a Reforma Administrativa da União, mais tarde, esposada pelo Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967.

A estrutura básica apresenta, aqui, sob a designação de Sistema Gravitacional das Massas Administrativas. As unidades componentes do Governo do Distrito Federal, o Governador, dez Secretarias e os órgãos jurisdicionados. A nossa estrutura se compõe das Secretarias e, na área de cada Secretaria interessada, os seus órgãos diretos propriamente ditos e as unidades descentralizadas sob a forma de fundações, empresas públicas e autarquias.

O Sr. Governador conta, diretamente com a assessoria de seus Gabinetes Civil e Militar, com a Consultoria Jurídica, além da Procuradoria-Geral, que cuida dos assuntos jurídicos do Governo; as Secretarias-Meio: Governo, Administração e Finanças. As Secretarias-Fim. Vemos aqui demonstrado, pelo gráfico, os órgãos da Administração Direta e os órgãos da Administração Indireta. Na área da Secretaria do Governo, que vamos focalizar, especificamente, temos a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN), que é uma Empresa Pública do Distrito Federal, e as Administrações Regionais. Essa estruturação foi feita, ao longo do ano de 1965, através de um trabalho conjunto de todas as Secretarias, sob a coordenação executiva da Secretaria do Governo, aquela época dirigida pelo eminente Engenheiro Colombo Machado Sales, hoje Governador do Estado de Santa Catarina.

No organograma básico da Secretaria do Governo: Gabinete; Coordenação de Planos e Recursos; Assessoria de Estudos e Planos; Divisão de Geografia e Estatística; Divisão de Orçamento; Coordenação das Administrações Regionais, com a Assessoria para Assuntos Locais; Administrações Regionais; e Coordenação de Estruturação Administrativa, que funcionou mais efetivamente ao tempo da implantação da reforma. Hoje, essa parte da estruturação é feita pela Secretaria do Governo e pela Coordenação de Racionalização e Produtividade, da Secretaria de Administração.

De acordo com o art. 4º da Lei n.º 4.545, de 1964, as competências básicas da Secretaria do Governo são: coordenação do sistema de planejamento e elaboração orçamentária; acompanhamento da execução de planos e orçamentos; supervisão do sistema regional; e estatística. Vamos abranger, aqui, alguns aspectos que influem no problema da elaboração do Planejamento e do Orçamento do Distrito Federal. São aspectos demográficos em que retratamos a população do Distrito Federal de 1960 a 1972, mediante projeção. Deverá passar dos 600.000 habitantes, em 1972, estando aproximada dos 600.000, agora, em 1971.

A taxa média de crescimento anual é a maior do Brasil, cerca de 14,4%. O número de habitantes, por domicílio, 5.212.

Destacamos, aqui, a população em termos de Plano-Piloto e de outras localidades. No Plano-Piloto, 27,59% e as outras localidades, 72,41%, ou seja: 150.662 habitantes para o Plano-Piloto e 395.353 para as outras localidades, no total de 546.015. Isto, para demonstrar que mais de 2/3, quase 3/4 da população do Distrito Federal, mora em Cidades-Satélites.

A pirâmide etária do Distrito Federal, mulher e homem, em percentagem e unidade. Nós podemos ver que representa mais de 50% da população do Distrito Federal a faixa de zero a 19 anos. Assim por diante, população muito jovem. Também vemos que é, praticamente, igual o número de homens e de mulheres.

Neste ponto, queremos mostrar a taxa de desemprego em relação à população economicamente ativa. Distrito Federal, em relação ao Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Minas Gerais, Estados do Nordeste e o total nacional, em função, exatamente do grande índice da população jovem. População de idade inferior a 15 anos — 50%, mais ou menos. População na força de trabalho, acima de dez anos, 25,7%.

Distribuição da mão-de-obra empregada segundo os setores mais importantes — indústria de transformação, comércio, educação, Governo, que é a grande parcela, construção civil e outros. Aqui, a divisão territorial, as Regiões Administrativas do Distrito Federal, com as distâncias em quilômetros. A Lei n.º 4.545 fixou em número de oito as Regiões Administrativas — Brasília, Sobradinho, Planaltina, Brazlândia, Taguatinga, Gama, Paranoá e Jardim. Estas duas últimas, ainda não instaladas. Uma Lei anterior mandou fixar o Núcleo Bandeirante, a Lei n.º 4.020, de 20 de dezembro de 1961. A Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante e o Guará estão incrustados no perímetro da Região Administrativa de Brasília. O número de regiões está fixado na lei e a delimitação em decreto do Governador.

As distâncias quilométricas: Brazlândia com 57 km; Taguatinga com 27 km; Gama com 28 km e Planaltina com 45 km.

Estas duas Regiões, ainda não instaladas. Nesta do Paranoá, a localização do futuro lago de São Bartolomeu. É mais parte rural. E ali, grandes instalações do Exército.

A distribuição da população do Distrito Federal: Brasília com 50,73% — mas, naturalmente, compreendidos o Núcleo Bandeirante, as "invasões", o Guará, o Setor Militar Urbano e o Cruzeiro; Taguatinga, 29%; Gama, 14,1%; Sobradinho, 7,92%; Planaltina, 4,03%; Brazlândia, 2,12% e Jardim e Paranoá, 0,85%. Total 546.015 habitantes.

Taguatinga, hoje, após a mudança das "invasões", com a Ceilândia, deverá ultrapassar a população de Brasília. Esta, evidentemente, será diminuída da população localizada nas "invasões", ainda que permaneça ali o número do Guará e outras adjacências.

População estudantil do Distrito Federal: primário; ginásio; e colégio. Também é um dos maiores índices do Brasil. Grande parte da nossa população estuda. Sobradinho, por exemplo, quase a metade da população freqüenta escolas.

No Ensino Médio, o curso noturno tem maior número de alunos do que os dois cursos diurnos. Quero demonstrar aqui, em termos de números: alunos, 10.000 e 20.000, no primário, ginásio e colégio — Brasília, Taguatinga, Gama, Sobradinho, Núcleo Bandeirante, Planaltina e Brazlândia.

Este gráfico é o da rede de água potável no Distrito Federal — Plano-Piloto e Cidades Satélites — em 1969 e 1970, o que foi executado. É para os Senhores terem uma rápida idéia do esforço que o Governo vem desenvolvendo para atender a essa população, principalmente com relação às Cidades-Satélites.

Réde de esgotos sanitários, de 1967 para cá, Taguatinga, Gama e Planaltina — agora em 1970, foi construída a réde de esgotos.

Neste quadro, a réde de água potável, demonstrando a legenda o que está executado e o que é previsto. Verificamos que o plano de água, por exemplo, em Taguatinga está quase com toda a programação executada, assim como no Gama, Sobradinho, Planaltina e Núcleo

Bandeirante. No Núcleo Bandeirante, só agora vamos ter condições de executar todas as suas rôdes definitivas. Antigamente, tudo era atendido por rede provisória, dai esses índices baixos. E o de Brazlândia, que já foi atendido.

Em termos de água pluvial ou esgôto pluvial, temos neste gráfico o que está executado e o que está previsto. Concorrências recentes para essas cidades vão aumentar essa quilometragem.

Réde de esgôto sanitário — o executado, o previsto e o em execução.

Em execução, temos o Núcleo Bandeirante, cuja concorrência foi realizada recentemente. A CAESEB deverá iniciar todo o projeto da cidade dentro de 10 ou 15 dias. Como disse, até então o Núcleo Bandeirante estava obstaculizado porque tinha excesso de população para o loteamento aprovado. Entretanto, no presente, através da retirada dos excedentes, vamos ter condições de fazer os trabalhos de urbanização.

Sobradinho, os Srs. vão verificar ao longo desta exposição, é uma das cidades mais bem dotadas de serviços públicos — luz, água e esgôto, praticamente toda atendida de todos os serviços públicos. Taguatinga é a que se desenvolve mais e nós temos que correr para acompanhar o seu desenvolvimento. Gama e Planaltina, começando agora.

Em termos de energia elétrica, nós temos aqui a demonstração da rede de distribuição existente. Este é um assunto que o Sr. Governador já teve oportunidade de explicar. A solução do abastecimento já está, definitivamente, resolvida. Fica o problema da distribuição e da iluminação pública.

Réde de distribuição — Taguatinga, 90%; Sobradinho, 90%; Núcleo Bandeirante, 98%; Planaltina, 65%; Gama, 25%. Em Brazlândia, recentemente, foi concluída a ligação de energia elétrica. Esta é u'a matéria que vamos focalizar depois, durante a parte de recursos propriamente ditos. Há um estôrco muito grande do Governo em realizar esse serviço, já que os investimentos são vultosíssimos e a rentabilidade a mínima possível. Mas, em termos de distribuição, praticamente, foi atendido.

A parte de asfalto, nas Regiões Administrativas. A executada e a prevista. Taguatinga, Gama, Sobradinho, Planaltina, Brazlândia e Núcleo Bandeirante. Núcleo Bandeirante está em obra, agora mais 4 km, devendo aumentar aquêle índice.

Até então nós estávamos mostrando aos Senhores os dados pertinentes às Regiões Administrativas que estão sob a supervisão da Secretaria do Governo. Vamos passar para a área da Coordenação de Planos e Recursos, que cuida exatamente dos assuntos de Geografia e Estatística, Planejamento e Orçamento.

Na área de planejamento, a par daqueles planos específicos feitos pelas entidades interessadas, como o Plano-Diretor de Água, da CAESEB, que os senhores já conhecem, o Plano de Eletricidade e o Plano de Comunicações, a Secretaria do Governo, através de convênio com a CODEPLAN, realizou recentemente a elaboração do I Plano de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal, que nós trouxemos para ser distribuído aos Senhores Senadores ao final da exposição. Este volume foi fruto da realização de 16 diagnósticos setoriais.

Em matéria de estatística, nós, em Brasília, temos muita carência de dados. Contamos com uma Divisão de Geografia e Estatística, funciona, no Distrito Federal, uma Agência do IBGE, mas não há dados à mão, com facilidade, para realização de estudos. Preliminarmente, foi necessário realizar os diagnósticos setoriais de 16 setores, para depois compor este Plano de Desenvolvimento Integrado. A partir das folhas 487 V. Ex.^o verão a síntese das realizações programadas pelas unidades do Governo do Distrito Federal, no corrente triénio 1971/72/73.

Com relação a parte, ainda, de planejamento, terminamos a elaboração do Diagnóstico do Espaço Natural. Os Senhores receberão, também, um exemplar.

Há pouco tempo, firmamos convênio para êstes, estudos: o de Viabilidade do Zoneamento Industrial para o Distrito Federal, contratado com a CODEPLAN, que se vale de assessoria e consultoria técnicas de autoridades no assunto; o Plano-Diretor de Limpeza Urbana do Distrito Federal é outro assunto que preocupa o Governo e está em execução; o Estudo para Consolidação das Contas do Setor Público do Distrito Federal. Isto atendendo a uma solicitação do Ministério do Planejamento que, em todo o Brasil, está realizando este levantamento. O Estudo da População e da Renda do Distrito Federal, e o Estudo dos Núcleos Habitacionais futuros deverão estar concluídos até o fim do ano. É o prazo do convênio firmado. Gostaríamos de fazer um comentário a respeito, ainda, de estatística. Ao assumirmos a Secretaria, em novembro de 1969, o órgão de estatística estava, praticamente, latente. Agora, já temos pronto um Plano de Sistema de Estatística para o Distrito Federal e o Plano de Contas Regionais, feitos de comum acordo com o IBGE e que deverão ser apreciados pelo Conselho Regional de Estatística do Distrito Federal, a fim de que, implantados, se possa, depois, estabelecer agentes setoriais em todas as Secretarias e em todas as unidades da Administração do Distrito Federal, para termos, então, os dados estatísticos necessários ao planejamento do Governo. Agora, entrariam, praticamente, na parte do orçamento propriamente dito e fariam uma demonstração da situação do nosso orçamento, em termos de receita e despesa. Análise de 1965 a 1971 a preços constantes de 1970, em que aparece demonstrados a receita total, as transferências da União, o ICM sobre o trigo importado e a receita própria. Sobre o trigo, aparece a partir de 1967. Aqui em valores cruzeiros 100-200. Nossa orçamento, por exemplo, de 1970 é um pouco menor do que o de 1969 a preços constantes de 1970. Estamos vivendo este fenômeno: a preço constante, o nosso orçamento está diminuindo, como o Sr. Governador teve oportunidade de se referir neste local, recentemente. A receita própria do Distrito Federal, os Senhores verão, em números globais, representa cerca de 10 a 11% da receita total. O ICM sobre o trigo importado era nossa maior contribuição.

Entretanto, entrou num processo de decréscimo, em face do aumento da produção do trigo nacional, que os Senhores bem conhecem, e o problema já foi apresentado aqui. A composição percentual da receita orçamentária do Distrito Federal de 1965 a 1970: a transferência da União, a partir de 1967; o ICM sobre o trigo importado; a transferência da União, somada com o ICM; e a receita própria do Distrito Federal. — Total 100%.

Vemos neste gráfico que, com o ingresso do ICM do trigo, foi reduzido o valor das transferências da União, embora mantida a mesma proporção de auxílio. A previsão orçamentária para 1971, tínhamos uma receita estimada em Cr\$ 509.834.000,00 com uma despesa correspondente; a estimativa do ICM sobre o trigo, em 170 milhões, baseada, naturalmente, nos estudos da CACEX e da Junta Deliberativa do Trigo, mas que, em função do aumento da produção nacional e da diminuição da importação, deverá atingir cerca de 120 milhões. No corrente exercício devemos ter uma queda da receita da ordem de 50 milhões, o que, infelizmente, talvez nos leve a uma situação de contenção ou de redução na nossa programação, muito embora o crescimento da arrecadação própria do Distrito Federal tenha aumentado substancialmente. Há índices de até 98%, mas que, por aquêle percentual, representa pouco no total. Devemos, pelo menos, responder com 20 milhões no nosso aumento, mas ficaria sempre uma defasagem de 30 a 40 milhões.

Demonstração da composição da Receita Orçamentária 1970, com o volume de transferência da União, ICM

sobre o trigo importado, ICM local e a Receita Própria com exceção do ICM, 4,8% com 5,6% dá 10 e pouco, 33 é a parte do ICM do trigo importado, entrando a União com 56% das transferências.

Evolução da produção Nacional de trigo, de 1965 a 1971.

Vemos o crescimento espantoso: 1970, 1971.

Ainda há pouco tivemos conhecimento de mais uma notícia do nobre Senador Saldanha Derzi. Disse-nos S. Ex.^a que Mato Grosso está plantando trigo e que, daqui a dois ou três anos, a produção do Sul daquele Estado será suficiente para abastecer o consumo nacional.

Este é um tributo que, praticamente, desaparecerá da nossa receita, dentro de alguns anos. É aquele fenômeno que o nosso Governador disse aqui, é como gaúcho plantador de trigo satisfeito, porque está aumentando a produção, mas como Governador do Distrito Federal, sentindo os efeitos.

A evolução da produção nacional, o crescimento na forma dêste gráfico: 2 milhões e pouco de toneladas.

Nós aqui temos um estudo preliminar sobre a estimativa da importação do trigo, baseado em informações da CACEX e da SUNAB.

Projetamos e estamos vendo que, de 1970 em diante, a redução está sendo da ordem de 300 mil toneladas métricas por ano. Em 1971, 1.607.650; em 1972, 1.311.070.

Para o triénio estamos preparando o orçamento.

Temos, naturalmente, um problema: a totalidade da importação não é comercializada porque há sempre uma retenção de 10%, praticamente, para efeito de estocagem etc. 1972 a 1974, é ajustamento realizado pela Divisão de Geografia e Estatística com base na equação ajustante, inclusive. Isto é o tipo da projeção difícil de fazermos. Há poucos dias recebemos a visita do Presidente da Junta Deliberativa do Trigo. Os dados são muito flutuantes para efeito de projeção.

A receita per capita do Distrito Federal, 1965 a 1970, a preços constantes de 1970.

Isto é uma demonstração gráfica da Receita per capita 65/70, a preços constantes de 1970. A nossa Receita própria se comporta dentro de uma certa normalidade, mas aquela que se refere às transferências da União sofre uma certa flutuação, ora aumentando, ora diminuindo, de acordo com as disponibilidades do Tesouro Nacional e da Receita Federal.

Receita tributária per capita da União, Distrito Federal e de Estados selecionados — 65/69, a preços constantes de 1970. Em 1970, Distrito Federal, 78 cruzeiros. Outros Estados, só temos até 1969: São Paulo, 386 cruzeiros, Paraná 90, Pernambuco 63 e Piauí 19.

Receita e Despesa a preços constantes de 1967.

Receitas correntes e despesas correntes, receitas de capital e despesas de capital, as nossas receitas correntes, as despesas correntes, as receitas de capital e as despesas de capital. Procuramos demonstrar que há um esforço muito grande da Administração no sentido de, através da economia de gastos correntes, trazer recursos para aumentar as despesas de capital, já que as receitas de capital, inicialmente projetadas, de conformidade com as disponibilidades, o que veremos melhor quando chegarmos ao quadro de elaboração de 1972. Infelizmente, pelos recursos disponíveis a programação, praticamente, é toda de custeio, sobrando uma pequena parcela para investimento.

Ao longo do exercício é que o administrador procura, através de economia de custeio, de material etc., etc., realizar maior faixa de despesas de capital.

A preços constantes de 1967, verificamos que estamos executando menos. O ano-ouro de Brasília foi 1968/1969, quando houve maior disponibilidade de recursos em relação a custeio e investimento.

Aqui, a tabela em que aparecem os valores demonstrando o total da despesa e o percentual do elemento pessoal. Quer dizer, no Distrito Federal, felizmente, o elemento pessoal ainda participa com o percentual relativamente baixo, no total das despesas.

Nesta matéria, por exemplo, no que se refere às admissões, o Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal ainda é o mesmo de 1967. Desde aquela época, por determinada legislação, estamos com o Quadro de Pessoal bloqueado, porque não podemos nomear no Quadro Permanente antes de completar o aproveitamento do pessoal existente, no Quadro Provisório. De modo que não ingressou naquele Quadro de Pessoal nenhum funcionário estranho ao Quadro Provisório. Pelo contrário, temos perdido. O que era 100 em 67, hoje é 82, naturalmente, em virtude de aposentadorias, demissões, disponibilidades e outros fatores. Em termos de funcionários, diminuímos. Na Administração Indireta, que é mais dinâmica na parte de educação, saúde, energia e comunicação, a admissão de pessoal é feita, na medida das necessidades, sob o controle de regulamentação emanada do próprio Sr. Governador, em função do crescimento da oferta de serviços. O total da despesa em 1970 — Cr\$ 619.000.000,00. Pessoal custeado com os recursos orçamentários — Cr\$ 278.000.000,00. A programação prevista para 1971 é de Cr\$ 858.000.000,00. pessoal figura com Cr\$ 291.000.000,00. Em 1972, Cr\$ 1.230.000.000,00, mas vemos que a receita disponível é de 571 mais 300 e poucos da receita própria da Administração Indireta, 800 e poucos.

Não poderemos realizar esta previsão pretendida, porque a receita não é idêntica. A despesa de pessoal aparecerá com 449. É bom explicar que a cada ano, geralmente, ocorre um aumento de 20% nos vencimentos e salários, com a justificativa da alteração dos valores.

Despesa por programa a preços correntes. Os programas conforme aparecem no orçamento: Administração, Pecuária, Assistência, Defesa e Segurança, Educação, Energia, Habitação e Planejamento Urbano, Saúde e Saneamento e Transporte.

Temos em 1967 a realização de Cr\$ 173.900,00. Vossas Excelências poderão ver como sempre os programas de Educação e Saúde, e Habitação e Planejamento Urbano, que é parte de urbanização, são as áreas mais contempladas com recursos, por serem áreas prioritárias da ação do Governo. O problema de urbanização é uma das nossas maiores responsabilidades, na consolidação da Capital. Em 1968, 338; 1969, 409; 1970, 465; e em 1971, orçados, 509.

Vimos há pouco que, com a queda da arrecadação proveniente do trigo importado, talvez não possamos realizar essa despesa. Teríamos que conter alguma parte da programação, neste último semestre, para ajustar a despesa à receita efetivamente arrecadada.

Despesa por programa, a preços constantes de 1967. Para demonstrar que em 1967 realizamos 173; em 1968, 272 — houve, realmente, o crescimento já aparecido na curva — foi o ano-ouro de Brasília; 1969, a mesma programação, mas, já em 1970, caindo para 259, e em 1971, caindo para 246; e outras taxas de contribuição e melhoria, 1.802. Sobre este problema de receita tributária, nos gostaríamos de focalizar o esforço da Secretaria de Finanças do Distrito Federal no sentido de aumentar a arrecadação. Abstraindo a parte do ICM do trigo, pois independente de qualquer atividade de lançamento e fiscalização, o que ocorre é o seguinte: o Distrito Federal é uma fonte, realmente, pobre de tributos. Nós não temos atividades econômicas pujantes que possam permitir uma arrecadação maior. Inclusive, a atividade imobiliária. O grande proprietário é o Governo. Serviços, também; parte de funcionários, poucos profissionais, de forma que prati-

camente, não se tem de onde tirar muito. Apesar disto, estamos incrementando o esforço para aumentar a nossa arrecadação. Tivemos índices, no 1º semestre dêste ano, de cerca de 98% a mais que a arrecadação prevista, mas ela representa pouco no cômputo geral do elemento receita. Aqui, é uma síntese dos recursos alocados aos projetos e atividades apresentados pelo Distrito Federal ao Ministério do Planejamento e Coordenação Geral. Para 1972, a preços correntes, nestes programas as despesas correntes, as despesas de capital e o total.

O Sr. Governador referiu-se a este tópico, na sua exposição. A preços constantes estamos realizando menos, considerando a menor disponibilidade de recursos para investimentos, já que a cada ano cresce a despesa de pessoal em torno de 20%, só no que se refere a aumento do salário e vencimentos.

Receita orçamentária estimada 1971, total Cr\$ 509.000.000,00. Auxílio da União, Cr\$ 253.400.000,00 que representa 49,7%; Receita Tributária do Distrito Federal, Cr\$ 230.000.000,00 estão incluídos os Cr\$ 170.000.000,00 do ICM sobre o trigo — correspondentes a 45,2% do total estimado; Fundo de Participação dos Estados e Municípios, Cr\$ 11.000.000,00 — 2%; Cota-partes do Impôsto sobre Combustíveis e Lubrificantes, Cr\$ 7.900.000,00 — 1,5%; e outras receitas, Cr\$ 6.953.000,00 — 1,4%.

Vamos pedir a atenção para o item Receita Tributária 230.

Depois mostraremos a composição, em termos do ICM sobre o trigo importado e a parte do auxílio da União, porque a maior parte está vinculada, exatamente, às despesas de custeio e uma parte menor alocada a projetos de investimentos.

Desdobramento da receita tributária — 230. O ICM sobre trigo importado — 170, ou seja, 73,8%. É o nosso grande recurso. O ICM sobre a circulação de mercadorias, no Distrito Federal — 34; Impôsto Predial e Territorial — 14,5; serviços de qualquer natureza — 3,1, este impôsto foi, recentemente, regulamentado; e outros impostos — 3.

A pretensão das várias Secretarias e unidades do Governo do Distrito Federal que contam com recursos orçamentários para a execução de suas finalidades, soma Cr\$ 1.230.000.000,00 sendo 639.000 de custeio e 591.000 de capital. A relação custeio e capital, no Distrito Federal também é uma relação boa. Ultrapassamos pouco mais de 50%, em custeio.

A solução seria, para melhorar a situação — estamos aqui diante de ex-Governadores, ex-Ministros de Estados, ex-Secretários —, aumentar a receita ou diminuir a despesa. Para aumentar a receita, temos limites constitucionais, legais, e mesmo aqui observei a fonte de tributos, não há como. A não ser mediante transferência, conforme vem sendo feita e de forma acelerada, daquelas atividades que possam ser entregues às companhias para que elas cobrem, diretamente, de seus usuários, os serviços prestados. É o caso da Companhia de Eletricidade, Cia. de Telefones, Cia. de Água e Esgotos e outras, a fim de aliviar o orçamento.

Apesar de todo o empenho dessas Companhias, dessas Empresas, dessa transferência de responsabilidades, elas também conseguem arrecadar, apenas, o suficiente para o seu custeio. O Distrito Federal está em fase de investimentos maciços para implantação de serviços essenciais. Entretanto, não há como obter recursos para isto, a não ser sob a forma de financiamentos ou de auxílios do Governo, ou seja, de recursos orçamentários. Outra forma, seria através da participação no capital dessas empresas, como acionista, o Governo do Distrito Federal. São as soluções encontradas para esta parte.

Algumas atividades devem ser objeto de financiamento. Também, é problemático e já deve ter sido explicado pelo Superintendente da COTELB. Realmente, a arrecadação não permite muita margem de amortização dos financiamentos, pois são investimentos maciços e

vultosos. Acarretam um ônus muito grande para nossa atual geração, geração de uma urbe nova, que deve pagar por um investimento que beneficiará o futuro. Quando a COTELB, por exemplo, começar a arrecadar as contas de telefone, ela deveria dar uma receita normal, mas a essa altura deverá estar investindo para outras etapas de expansão de seu plano.

Em termos de redução de despesas, há uma grande limitação com referência ao elemento pessoal, um dos maiores pesos no item, muita restrição e controle no que diz respeito a admissão. Na política geral, o que todos adotam é a redução de gastos nos outros elementos de custeio, mesmo porque não há bastante disponibilidade de recursos, também, para alocar. Fica o mínimo para programação de investimentos. Vemos, aqui, que a pretensão é de 1.230 e a disponibilidade é de 800 e pouco. Faltam 300 milhões, em números redondos.

Vamos fazer uma demonstração, para que os Srs. possam verificar a programação de cada área. No programa Educação, há uma pretensão de 186 milhões, sendo 124 para despesas correntes e despesas de capital, 61. Este é o setor em que o custeio, realmente, é dos mais elevados, é o problema do magistério. Temos uma despesa muito grande com relação a professores.

A parte de investimento está destinada à construção de 42 escolas-classes, de 10 ginásios, de uma escola rural; ampliação de 7.500 metros quadrados de área construída; construção da sede do Curso de Iniciação Escolar; e implantação da TV Educativa. Isto, no exercício de 1972, é o que a Secretaria de Educação solicita como necessário para a realização desse programa de trabalho mínimo, a fim de que possa atender ao crescimento da demanda de matrículas. Naturalmente, a substituição de alguns estabelecimentos inadequados e mesmo a supressão do quarto e terceiro turnos. Seriam 186 milhões. Se ela recebesse isto, teríamos menos reclamações durante o ano. Mas vamos ver que, infelizmente, não conseguiremos atingir aquilo. Os senhores vêm a preocupação do Governo Hélio Prates da Silveira no sentido de alocar recursos suficientes nas áreas prioritárias e o planejamento de cada setor para atender às exigências. O programa Saúde e Saneamento, também, é um dos mais contemplados — 276 milhões seria a solicitação, 124 em despesas de correntes, 151 em despesas de capital. Neste setor, estamos investindo tremendo. Construção do Hospital de Taguatinga, onde já foi investido um volume de recursos muito grande e para o ano seguinte precisaremos de recursos para sua conclusão. É uma obra que foi agora retomada e se espera concluir, nos princípios de 1972. O Hospital de Brazlândia esteve paralisado, até há quinze dias, por questões de falência da firma empreiteira. Não ficará pronto até dezembro, daí a previsão de recursos para sua conclusão, no próximo ano.

As obras de construção desses hospitais já estão em fase bem adiantada, com sua alvenaria praticamente pronta, e os recursos previstos destinam-se, principalmente, a equipamentos e instalações. Nova ampliação dos Hospitais L-2 Sul, Distrital e de Sobradinho; o Hospital L-2 Sul, cuja ampliação inauguramos recentemente, deverá ser novamente ampliado; o de Sobradinho está entregue à Universidade de Brasília, para sua Faculdade de Medicina; construção do Hospital de Psiquiatria, destinado ao atendimento de um volume muito grande de doentes. Parte desse atendimento é feito, ainda, em Anápolis, mediante convênio, e através de algumas entidades particulares de Brasília; ampliação do Primeiro Hospital Distrital e os problemas de assistência médica-sanitária; construção do Laboratório de Controle de poluição; e 2 Postos de Saúde.

No que se refere a abastecimento de água — que é o mesmo programa, mas cuja execução é da competência da CAESEB — sistema Rio Descoberto, com a barragem em construção, e, posteriormente, o programa do sistema

de adução; o sistema Santa Maria — programa do sistema de adução, a barragem já se encontra pronta e em fase de acumulação; obras de expansão da rede de distribuição de águas; esgotos e saneamentos; construção da estação de tratamento de Taguatinga. Esta dispõe de grande quantidade de rede de esgoto não utilizada por falta de estação, problema que o eminente Presidente conhece muito bem, porquanto é técnico no assunto. Parece-me projeto difícil, de tratamento peculiar ao problema; ampliação da usina de tratamento de lixo, de alcada de nossa Secretaria de Serviços Públicos, no sentido de aumentar a capacidade da usina de lixo com um novo bio-estabilizador e a construção de uma nova usina, em Taguatinga; e ampliação da frota de veículos de limpeza pública. Este é um setor que, felizmente, não dá motivo a muitas reclamações, porque esta muito bem confiado e tem recebido boa assistência de recursos da parte do Governo, mas que precisa, também, de grandes investimentos, a fim de cumprir suas finalidades, isto é, coleta, transporte e tratamento de lixo.

Costumo dizer que, em todos esses fatores, Brasília possui algumas peculiaridades em termos de custos. A concepção urbanística de Brasília, com a construção por setores, localizados distantes um do outro, os próprios padrões de serviços que nossa Capital tem que possuir, a extensão de redes de serviços públicos, a baixa rentabilidade e a utilização na sua distância. Isto são custos a mais que temos em Brasília e que nos onera sensivelmente.

Programa habitação e planejamento urbano, parte de urbanização, parte de habitação. Despesas correspondentes Cr\$ 55.000.000,00, Cr\$ 140.000.000,00. A programação para terraplenagem, redes e galerias. O Sr. Governador falou perante esta Comissão, quanto custa uma galeria de água pluvial para acabar com aquelas lagoinhas da Asa Norte e do Guará. É um milhão de cruzeiros, por quilômetro. Só na Asa Norte, são 24 quilômetros. Meios-fios, passeios, gramados, arborização, conservação de áreas verdes, é outro ônus enorme que nós enfrentamos, pavimentação asfáltica. Habitação — projeto Guará II — construção de 4.379 casas, apartamentos para servidores, construção de seis blocos (parte de financiamento do Banco Nacional da Habitação e outra própria do Distrito Federal).

Este problema habitacional, como os Srs. sabem, o BNH financia a construção, mas o terreno e a infra-estrutura é por conta do Governo local.

O problema de transporte: despesas correntes Cr\$ 29.000.000,00; capital Cr\$ 22.000.000,00. O programa de trabalho é entregue ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. As propostas são apresentadas com todos os itens, com os dados físicos e financeiros.

Temos, desmatamento — 2.582 mil metros; terraplenagem, compactação, revestimento primário, regularização do leito e capa asfáltica; construção de abrigos para passageiros e do mezanino da Estação Rodoviária. O programa rodoviário é de certa forma tranquilo para o Governo, porque nosso Departamento de Estradas de Rodagem tem realizado uma obra muito boa — nosso Plano Rodoviário. Há carência de recursos, principalmente, para o asfaltamento de Rodovias. A implantação primária é de um padrão bom. Todavia, a estrada poeirenta requer capeteamento asfáltico. Estamos completando a duplicação das principais vias de acesso ao Plano Piloto. Programa — 69/70 — duplicação da Estrada de Taguatinga, duplicação da estrada do Núcleo Bandeirante até aquele trevo da estrada para Taguatinga, duplicação do trecho compreendido entre o Trevo do Aeroporto e a estrada Brasília-Belo Horizonte, e da pista próxima ao cemitério. Praticamente, as nossas vias ficarão todas duplas. Programa muito grande como as necessidades, mas as disponibilidades pequenas.

Energia: despesas correntes Cr\$ 49.000.000,00, despesa de capital Cr\$ 26.000.000,00, total Cr\$ 75.000.000,00. Programa de trabalho: construção de uma subestação de transmissão em Taguatinga; construção de 153 km de rede de distribuição, no Plano Piloto e nas Regiões Administrativas de Taguatinga, Gama, Sobradinho e Brasília. Iluminação Pública. Na parte de energia, o problema de abastecimento está resolvido, com Furnas. Está em execução as obras de transmissão e da estação de rebaixamento.

A distribuição e o atendimento domiciliar, estão com a CEB, e a iluminação pública é ônus direto do Governo através da Secretaria de Serviços Públicos, tanto investimento como consumo.

Na rede de distribuição vimos que os índices de atendimento, principalmente, nas Cidades-Satélites, são bons. O que existe é o problema de ligação domiciliar, em virtude do baixo poder aquisitivo do morador. Ele não consegue satisfazer a despesa com o "pc". Com o objetivo de resolver essa dificuldade, foi feito um convênio, recentemente, com o Banco Regional de Brasília e a Fundação do Serviço Social, através de um sistema de financiamento de crédito social orientado, destinado a dar recursos ao consumidor para pagar a ligação de sua luz e poder usar do serviço que está à sua disposição, à sua porta.

A iluminação pública é um investimento onerosíssimo para o Governo, em virtude do grande consumo de energia com a iluminação de todas as áreas públicas.

Fontes de financiamento de projetos e atividades para 1972, a preços correntes. O total geral de Cr\$ 1.230.000.000,00, seria a programação ideal. O orçamento da União — dotações orçamentárias Cr\$ 361.000.000,00. As transferências da União são fixadas, previamente pelo Ministério do Planejamento, por ocasião da programação da Receita e da Despesa Federal. Quando é feito o atendimento aos Ministérios e a todas as unidades da Federação, são estabelecidos os valores destinados ao Distrito Federal, em dois itens: um é auxílio para custeio e outro é auxílio para obras. Já temos fixado pelo Ministério a contribuição da União para 1972, 1973 e 1974. Sofre um crescimento razoável em face das contingências nacionais, porque essas transferências não estão ao sabor do Ministério e, sim, condicionadas às disponibilidades da Receita Federal, diante da política do Governo Federal de não apresentar proposta orçamentária com déficit. Há um crescimento vegetativo anual; a União sempre garante, na parte de custeio, o aumento que é concedido para pessoal. A importância destinada ao pagamento do pessoal do Distrito Federal é sempre aumentada no ano seguinte. Na parte de investimento, sofre uma correção de 12% para efeito de atualização de preços, e uma expansão de 2% de um modo geral; de 4% nas atividades prioritárias: Educação, Saúde e Saneamento, etc. Orçamento da União — dotações vinculadas, total Cr\$ 22.000.000,00. Recursos do Fundo de Participação, Estados e Municípios, Salário-Educação, Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes, Imposto Único sobre Produção Mineral, Imposto Territorial Rural — Cr\$ 22.000.000,00, que tem a sua programação fixada em lei. O Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios só pode ser aplicado em determinados itens e em determinadas proporções de custeio e investimento. Recursos diretamente arrecadados — Administração Direta — Cr\$ 184.000.000,00, é a nossa previsão de receita tributária para 1972, já que o ICM sobre o trigo importado está estimado em Cr\$ 110.000.000,00. Para 1971, a receita oriunda do ICM do trigo importado foi prevista em Cr\$ 170.000.000,00.

Recursos diretamente arrecadados pela Administração Indireta: Cr\$ 354.000.000,00. Isto, naturalmente, é receita própria dos órgãos que cobram pelos seus serviços. Há um déficit de Cr\$ 308.000.000,00. Assim, não podemos realizar a programação ideal que as unidades pretendem, porque teríamos de apresentar a proposta com déficit de Cr\$

308.000.000,00, o que é vedado pela Constituição, ou, então, superestimar a Receita, o que, também, não resolve-ria. A nossa luta é buscar recursos para 308 ou reduzir a programação em 308, a fim de compatibilizá-la com a Receita.

Há um esclarecimento, a União, para 1972, aumentou, na disponibilidade inicialmente estabelecida, cerca de sessenta milhões de cruzeiros. Anteriormente, 301 e agora, 361, para minimizar um pouco o problema da diminuição da nossa arrecadação. Então, já fomos contemplados com o resultado dessas nossas *démarches*, com mais sessenta milhões.

Este é um assunto que está na ordem do dia, na preocupação do Ministério do Planejamento e Coordenação-Geral, do Ministério da Fazenda e da Presidência da República. Todos eles estão interessados e compreendem o problema do Distrito Federal. Estão em busca da solução e da forma de nos garantir maiores recursos; ou uma substituição para o problema do ICM sobre o trigo, ou uma forma que nos permita melhor programação.

Na realidade, a nossa programação será 1.230 menos 308, com sacrifício de projetos e atividades, em termos de construção de escolas, hospitais, estradas, urbanização etc.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos com mais três quadros, e acredito que não estariamos ultrapassando muito o tempo. Seria mais uma elucidação do que foi dito. Programação global de gastos e recursos financeiros para 1972, a preços correntes. A programação global de toda a Administração Direta e Indireta com recursos orçamentários: Cr\$ 1.230.000.000,00. Recursos financeiros — receita própria dos órgãos da Administração Indireta Cr\$ 354.000.000,00. Receita do Distrito Federal Cr\$ 206.000.000,00. Auxílios da União para pessoal, Cr\$ 275.000.000,00. Auxílio da União para obras, Cr\$ 85.000.000,00. Total dos recursos, Cr\$ 921.000.000,00 — deficit, Cr\$ 308.000.000,00.

Então, vamos ver que com esta disponibilidade de recursos, nós praticamente, naquele nosso orçamento de Cr\$ 571.000.000,00, vamos ter Cr\$ 135.000.000,00 para investimento. O restante será despesa de pessoal e outros custos, sendo que dêstes Cr\$ 135.000.000,00, Cr\$ 86.000.000,00 vêm da União e são vinculados àqueles projetos selecionados porque ela exerce aí, naturalmente, um certo policiamento para que os recursos sejam alocados em projetos prioritários. Desta forma, a nossa programação para 1972 está muito simplificada sob este aspecto, pois, praticamente, não temos mais o que programar, já está tudo planejado. Dêstes, Cr\$ 571.000.000,00 vamos ficar com a despesa de pessoal no valor de Cr\$ 380.000.000,00 quando a pretensão das unidades era de Cr\$ 459.000.000,00.

Fontes de financiamento de projetos e atividades a preços correntes. Aqui é o triênio: 1972, Cr\$ 1.230.000.000,00; 1973, Cr\$ 1.211.000.000,00; 1974, Cr\$ 1.212.000.000,00.

De acordo com os Atos Complementares que regulam o assunto e a Lei Complementar nº 9, teremos que apresentar, até 31 de agosto, a nossa Proposta Orçamentária para 1972, para apreciação do Congresso (do Senado), no caso. E para o Orçamento Plurianual 1972-1974, até 15 de setembro. A fonte de financiamento — o Orçamento da União — com Cr\$ 361.000.000,00, Cr\$ 364.000.000,00 e Cr\$ 374.000.000,00. Estes valores já estão fixados. Já estão acrescentados 60 milhões também, quer dizer, já estamos contando com os 60 milhões que nos deram este ano, por certo darão para 1973-1974. Orçamento da União — Dotações vinculadas — o Fundo de Participação e outros. Recursos diretamente arrecadados pela Administração Direta: Cr\$ 184.000.000,00; baixa para Cr\$ 171.000.000,00 por causa da redução do ICM sobre o trigo. Administração Indireta: Cr\$ 354.000.000,00, Cr\$ 335.000.000,00 e

Cr\$ 364.000.000,00. Há uma redução, de acordo com a previsão apresentada pelas unidades nas suas propostas parciais, porque vem uma entrada maior em 1972. Por exemplo, a COTELB, pelo maior atendimento, nesse exercício, de ligações. Terminadas essas ligações, dentro de poucos meses, ela começará a ligar aqueles novos 30 mil telefones que darão um faturamento maior em 1972. O deficit então é 308, 311 e 298.

Programação de gastos. Histórico e programação global: 1.230, 1.211 e 1.233 e os recursos financeiros distribuídos.

Receita própria. Administração Indireta. Receita do Distrito Federal. Auxílios da União para pessoal. Essas parcelas já são estabelecidas. Se o total de recursos é 921, 900 e 935 e aquela programação é de 1.230, fica, então, o deficit.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta seria naturalmente a parte expositiva que nós podíamos apresentar para dar aos Srs. informações, dados, esclarecimentos, no que respeita às atividades da Secretaria do Governo, e, principalmente, naquilo que esta Comissão está mais interessada, na sua preocupação de colaborar com o Governo do Distrito Federal para permitir à sua Administração, a realização de suas finalidades, daquele programa de obras mínimo para atender ao processo de implantação e consolidação de nossa Capital. Estou à disposição do Sr. Presidente e dos Srs. Senadores para quaisquer esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Cattete Pinheiro) — Com a palavra o Senhor Senador Heitor Dias, iniciando o período de perguntas.

O SR. SENADOR HEITOR DIAS — Senhor Presidente, Senhor Secretário do Governo do Distrito Federal.

Registro, com satisfação, mais uma exposição nesta sala, para esta Comissão, de elementos ligados à Administração do Distrito Federal, a começar pela que nos fez aqui o ilustre Governador Prates da Silveira. Somos testemunhas de que S. Ex.^a, na sua fala aqui, teve ensejo de traçar um quadro real de Brasília. Nem S. Ex.^a teve o otimismo dos visionários nem o pessimismo dos derrotistas. S. Ex.^a teve a visão exata do administrador e todos nós podemos ver e isto se confirma através das exposições que aqui se fizeram — que o Governo do Distrito Federal está preocupado, sobretudo, em fazer uma obra que sirva diretamente ao povo, à população, para que Brasília não se torne apenas irreversível no nome, mas na realidade. Assistimos à exposição do ilustre Secretário da Agricultura, da Saúde e de elementos ligados a entidades privadas. E, agora, o Senhor Secretário de Governo. S. Ex.^a foi objetivo, e os quadros apresentados mostram, em verdade, através de números, uma situação que não pode deixar de preocupar a própria Administração, em face da programação que tem para ser executada. Eu pergunto a S. Ex.^a — para ser prático, porque do quadro exibido nós vimos que há um deficit da ordem de trezentos e tantos milhões de cruzeiros; e, para fazer frente a esse deficit, pensa a Administração em reduzir determinados gastos. Eu não me lembro de ter visto — e se foi exibido, perdoem-me, foi falha da minha parte — não vi, porque foi assunto aqui ventilado e de alta importância para a cidade, a previsão de despesas relativas ao problema de energia elétrica. S. Ex.^a o Senhor Governador, demonstrou a preocupação quanto a solução do problema que angustia nossa população. Há queda constante, falta luz, falta energia e, às vezes, por tempo bem prolongado. Não vi a previsão. Se me permitir, é despesa que não pode sofrer qualquer redução. Dada a importância do empreendimento, deixa de ser despesa para constituir investimento, por quanto dai decorrerão outras fontes que interessam à própria Receita do Distrito Federal.

Se não me falha a memória, tenho a impressão de que vi um quadro com a previsão da Receita do Fundo Rodoviário, relativamente a lubrificantes. A previsão era de 7 milhões, mas depois teria visto 5.

O SR. JOSÉ QUEIROZ (Coordenador de Planos e Recursos da Secretaria de Governo) — O Ministério do Planejamento informava naquela ocasião que aprovava receita do Imposto sobre Combustíveis e Lubrificantes, que era no valor de 7.900. Infelizmente, tal receita não vai se realizar em 1971, e, para 1972, o Governo dirigia essa perspectiva, essa diminuição de arrecadação, sendo esta a razão da diminuição.

O SR. SENADOR HEITOR DIAS — Muito obrigado.

O SR. JOSÉ QUEIROZ — A previsão era de 5.575, caiu 29,5%.

O SR. SENADOR HEITOR DIAS — Exatamente, queria saber a causa, a tendência é sempre subir essa arrecadação, tenho a impressão que tinha visto 7 e depois vi 5. A explicação está dada, foi feita de um planejamento, mas dados objetivos mostram que houve uma redução.

Sr. Presidente, quero congratular-me com S. Ex.^a, o Sr. Secretário, pela exposição feita, louvar a Administração do Distrito Federal e dizer a S. Ex.^a, não só por mim, mas por quase todos companheiros, a cuja frente está o nosso Presidente. Senador Cattete Pinheiro, que o governo do Distrito Federal tem, nesta Comissão, colaboradores que tudo farão para que S. Ex.^a, o Sr. Governador, encontre meios para levar avante o seu encargo, que é sem dúvida muito pesado para atender a tantas reivindicações com recursos tão precários. Muito obrigado a S. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Senador Cattete Pinheiro) — Com a palavra o Sr. Secretário Joiro Gomes da Silva.

O SR. JOIRO GOMES DA SILVA — Gostaria de agradecer, desde logo, as referências de V. Ex.^a a nós e ao Governo como um todo, e procurar esclarecer a pergunta que o Sr. fez. Com relação ao problema do déficit é bom que se esclareça o seguinte: aquela programação de 1.230 é a programação ideal que cada órgão apresenta. Nós ainda não fizemos a crítica dessas pretensões, dessas propostas, porque vamos fazê-la na sexta-feira, numa reunião com o Sr. Governador, que será realizada na sua residência, para efeito de dispormos de melhores condições de tempo para discutir. É claro que após essa análise, após essa crítica, essas pretensões poderão sofrer alguma redução, pois há programas capazes de serem adiados. Então naquilo que não for, realmente, possível de eliminar vamos ter que compatibilizar, isto é, reduzir aquela programação pretendida pelos órgãos aos recursos disponíveis.

O setor energia, por paradoxal que pareça, é um setor tranquilo para o Governo do Distrito Federal. Ele apenas está dependendo, vamos dizer assim, do decorso de tempo. Isto porque este setor energia estaria dividido em três fases, em três partes distintas: a primeira é o problema do abastecimento, que está definitivamente resolvido, através do convênio firmado com as Centrais Elétricas de Furnas, Centrais Elétricas de Goiás, Companhia de Eletricidade de Brasília e o Ministério de Minas e Energia. Por esse convênio, durante vinte anos pelo menos, teremos um abastecimento, praticamente, em termos ilimitados. Está em execução a linha de transmissão e a melhoria da linha de transmissão existente para que esta energia chegue aqui, dentro de poucos meses, em condições de quantidade e de técnica garantidas para resolver o problema. As obras da estação rebaixadora, que Furnas está executando próxima ao Distrito Rodoviário do Distrito Federal, na estrada Brasília-Anápolis, como também, perto do Setor de Indústria é parte de abastecimento que está em final de construção. Temos a outra parte, a de distribuição e de iluminação pública que é de responsabilidade do Governo local. A distribuição é de responsabilidade da própria concessionária — Companhia de Eletricidade de Brasília e a iluminação pública é ônus direto nosso, é a Secretaria de Serviços Públicos que paga as instalações de postes, de rede, de lâmpadas e o consumo de energia elétrica. No que diz respeito a distribuição

ção, a Companhia de Eletricidade é a grande interessada em realizar a distribuição e a ligação, desde que o investimento se justifique, ela o faz. O problema é naquela área, onde não há rentabilidade e o atendimento é feito em função do aspecto social. O investimento tendo rentabilidade, a própria Companhia o realiza, já está na sua programação. Ela antecipa numerário para determinada obra, porque pode obter financiamentos bancários e após efetivada a ligação, há entrada de recursos para se resarcir. A parte de iluminação é recurso orçamentário. No quadro, os Senhores verificam que a programação da Companhia de Eletricidade é a construção de 153 quilômetros de rede, e está naquela parcela de receita arrecadada pela Administração Indireta, porque ela não recebe mais dotações orçamentárias do Governo do Distrito Federal, nem para seu custeio nem para seu investimento, pois consegue financiamentos. A não ser, eventualmente, num programa excepcional, o Governo então auxiliaria sob forma de subscrição de aumento de capital etc.

Em iluminação pública, temos alguns recursos alocados no orçamento, para atender. Os índices de redes, os senhores vêem que estão acima de 90%. Só em algumas cidades estão abaixo.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Com a palavra o Sr. Senador Adalberto Sena.

O SR. ADALBERTO SENA — Desejo apenas fazer duas perguntas, que não são, talvez, tão relevantes em face da importância, do alcance econômico da exposição de V. Ex.^a. São apenas perguntas de um curioso. V. Ex.^a afirmou que o Governo do Distrito Federal não tem admitido funcionários. Pergunto, preliminarmente, se nessa afirmação de V. Ex.^a há referência apenas ao pessoal, ao funcionário próprio do Governo ou se está abrangido a também pessoal dos órgãos da Administração Indireta.

O SENHOR JOIRO GOMES DA SILVA — Tive oportunidade de me referir aos dois tipos de pessoal. Quando falamos funcionários, estamos nos referindo, exatamente, ao estatutário, àquele que é do quadro da Administração Direta. Na Administração Indireta, todo pessoal é admitido sob o regime da CLT. Então, naquilo que se refere a pessoal estatutário, funcionário, não admitimos novos servidores nos Quadros Provisório e Permanente, porque o Decreto-lei n.º 274 proibiu o provimento de cargos daquele Quadro, salvo os casos que especifica, e quanto ao Quadro Permanente, a admissão de novos funcionários só será possível após o último aproveitamento do pessoal do Quadro Provisório daquele Quadro. Tínhamos funcionários oriundos de um enquadramento feito em 1963, em número superior ao número de cargos que deve ter a nossa Administração Direta, explica-se, porque eram empregados da NOVACAP e das Fundações.

No que se refere ao pessoal CLT, da Administração Indireta, não. Nós fazemos a admissão, para cada Hospital, para cada Escola que se inaugura.

O SR. SENADOR ADALBERTO SENA — Era exatamente sobre isso que eu ia perguntar a V. Ex.^a, se não admitiam professores, médicos ou enfermeiras.

Assim, dentro da preliminar, V. Ex.^a respondeu à pergunta, sim porque primeiro fiz a pergunta, e sei que há outros colegas, que têm perguntas mais importantes para fazer, mas tenho ouvido dizer, inclusive por pessoas que estão dentro do problema no próprio Governo do Distrito Federal que, uma das dificuldades maiores para a implantação dessa reforma do ensino, que o Congresso Nacional acaba de aprovar e que esperamos seja muito em breve sancionada, será o do déficit de salas-de-aula existente atualmente nas escolas do Distrito Federal.

Pergunto a V. Ex.^a como está sendo encarado esse problema específico na programação do Orçamento?

O SENHOR JOIRO GOMES DA SILVA — Na proposta da Secretaria de Educação, ela já cliente da reforma que se processaria, apresentou projetos para construção

de salas-de-aula. Vimos, ali, que são 42 novas escolas. O dimensionamento da quantidade é para atender à demanda e para suprir um pouco as deficiências por falta de instalações adequadas ou de excessos dos turnos das atuais escolas.

O SR. ADALBERTO SENA — Agora, com a implantação desta reforma, eu acredito que haja necessidade de uma ampliação independentemente destas novas escolas que vão ser criadas. Desejo saber se o orçamento, que está sendo planejado ou vai ser aprovado, está em condições de atender a isto. Quer dizer, isto é mais uma opinião que desejo dos órgãos do Governo porque há uma preocupação de redução das despesas, como V. Ex.^a disse. É uma preocupação muito grande. Eu perguntaria então, na opinião, ou no modo de pensar, no ponto de vista do Governo do Distrito Federal, a receita orçamentária, vamos dizer assim, prevista para este fim, estará em condições de atender aos objetivos da reforma?

O SR. JOIRO GOMES DA SILVA — Eu poderia responder a V. Ex.^a da seguinte maneira: a Educação, principalmente, por esta reforma, por esta nova legislação, é uma preocupação constante, uma área prioritária do Governo, que sempre recebe a maior distribuição de recursos. A programação ideal é aquela que supera, no todo em 30%, os recursos disponíveis. Na área de Educação, nós vamos fazer o maior esforço possível para reduzir ao mínimo a programação, a fim de que ela possa se realizar, e eu me reportaria às declarações de S. Ex.^a o Senhor Presidente da República e do Senhor Ministro da Educação, quando em recente Congresso aqui realizado, com todos os Secretários, eles asseguraram o apoio da União no sentido de que não faltassem recursos para a implantação dessa reforma.

O SR. ADALBERTO SENA — Uma pergunta final: esses recursos poderão vir durante a execução orçamentária?

O SR. JOIRO GOMES DA SILVA — Podem. Sob a forma de créditos suplementares, créditos adicionais.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Com a palavra o Sr. Senador Osires Teixeira.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Sr. Secretário, eu naturalmente vou me abster dos encômios, comuns a esta oportunidade, mesmo porque o gabarito de administrador de V. Ex.^a já é por mais conhecido e o seu espírito público, do domínio de toda a Nação; para, ganhando tempo, objetivarmos as perguntas. Perguntas que, evidentemente, não significam nenhuma tentativa de discussão do problema, senão porque V. Ex.^a, ao expor toda a problemática, praticamente, do Governo do Distrito Federal, em termos de recursos e de aplicações, transfere, por assim dizer, à Comissão do Distrito Federal, que é co-responsável pelo Governo do Distrito Federal, a busca dos recursos, recursos que são de monta razoabilíssima e que V. Ex.^a, no dizer do nosso eminente Senador da Bahia, Heitor Dias, com os pés no chão, chega a estipular déficits da ordem de 311 milhões de cruzeiros para 1973 e 298 milhões para 1974.

Mas é que, no expor toda essa problemática, alguns pontos me passaram assim — eu não diria desapercebidos, mas sem a devida elucidação, e eu então questionaria V. Ex.^a para as explicações que naturalmente dariam os elementos capazes de me situar melhor no problema, para tentar, no futuro, através do Governo do Distrito Federal, dar a cobertura que o Governo do Distrito Federal precisa e merece para consolidação de Brasília.

Ao expor o problema relativo aos investimentos de água e esgotos, tanto no Plano-Piloto como nas Cidades-Satélites, V. Ex.^a fez uma série de projeções das obras realizadas e das obras a serem realizadas. Eu presupus que essas obras estariam também sendo projetada, numa extração, até 1974. Esta seria a primeira pergunta. É verdade? Seria desta forma ou seria só no ano de 1971?

O SR. JOIRO GOMES DA SILVA — Não senhor. No quadro que apresentamos, quando da abordagem das Cidades-Satélites, citamos as obras já executadas nesses setores

e no que se refere à programação, o que apareceu ali, no programa de Saúde e Saneamento, é especificamente a proposta para 1972. Agora, naturalmente, que no total de 1973 e 74, como esses totais se equivalem, elas, também, apresentam a programação do setor para 1973 e 1974. Aquêles dados que nós projetamos referentes ao programa de trabalho pretendido, são para 1972. Eles sofrem uma continuidade em 73 e 74. Isto aqui seria uma rede de água potável que estava prevista em Taguatinga — 360 km — foram realizados 344 km. Falta pouco. Todavia, não estava prevista a área da Ceilândia. Em Taguatinga a situação de rede de água é boa.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Perguntaria se, realizado, resolveria definitivamente o problema de Taguatinga ou seria só de uma programação ainda parcial da solução do problema.

O SR. JOIRO GOMES DA SILVA — Essa demanda é dinâmica.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Houve uma programação. Então, num determinado momento estático, se estabeleceu o realizado e o realizável. Neste exato momento estático do realizável, realizadas essas obras programadas, desde que não houvesse a dinâmica do crescimento da Cidade, isto resolveria o problema de Taguatinga, Sobradinho etc.?

O SR. JOIRO GOMES DA SILVA — Resolveria, se aquela soma de recursos estivesse disponível, mas como não teremos a soma de recursos, vamos ter que reduzir.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Ainda que houvesse a estática das cidades, esta diminuição de recursos não permitiria a realização. Outra pergunta, Sr. Secretário: eu ouvi V. Ex.^a expor que a CODEPLAN — entendi mais ou menos assim — já concluiu os chamados estudos de planejamento do desenvolvimento integrado do Distrito Federal, o diagnóstico do chamado espaço natural da região do Distrito Federal, estaria elaborando um plano de serviço de limpeza urbana, da consolidação das contas de Brasília, da relação renda-população e mais o projeto dos lucros futuros da região do Distrito Federal e ainda o chamado zoneamento industrial e no curso da sua exposição, V. Ex.^a mencionou que a Secretaria do Governo já havia firmado os convênios para realização desses trabalhos. Pergunto: Convênios, por que, se a CODEPLAN é órgão diretamente vinculado à Secretaria do Governo?

O SR. JOIRO GOMES DA SILVA — Exatamente; a CODEPLAN é empresa pública, constituída de oito acionistas — Governo do Distrito Federal, as cinco Fundações, o BRB e a NOVACAP. Ela é uma entidade; na ocasião que me referi, aqui, eu disse ser a nossa estrutura composta de entidades que integram, diretamente, a Administração Direta e outras entidades de Administração Indireta, com ou sem personalidade jurídica. Então, as com personalidade jurídica são: Companhias, Autarquias e Fundações; sem personalidade jurídica: o Serviço Autônomo de Limpeza Pública, o DETUR, o DEFER e outros. Ela é entidade autônoma do Governo, tem personalidade jurídica e se rege pela Lei das Sociedades Anônimas. A CODEPLAN poderia funcionar sob dois aspectos: um, com dotação orçamentária da Secretaria do Governo, através de transferências correntes. Mas ela então não exerceria as suas finalidades de funcionar como companhia que explora serviços em regime industrial, e possa cobrar pelos seus serviços. Quando ela realiza um serviço para nós, como um estudo dessa natureza, celebramos um convênio e pagamos pelo serviço executado. Vamos dizer, assim, ao invés de dar transferência corrente, que é o fundo perdido e que nós podemos dimensionar, apropriar, nós pagamos. E isto permite, também, à Companhia ter uma receita própria. A CODEPLAN poderá ser no futuro, uma empresa muito rica, à medida que fôr desempenhando suas atividades, nas suas finalidades legais e estatutárias de fomento ao desenvolvimento, de assistência técnica, de elaboração de projetos, de pesquisas etc. Se amanhã o desenvolvimento da economia do Distrito Federal e da região em que nos situamos, isto é, a região abrangida por parte dos Estados

de Minas Gerais e de Goiás — o justificar, a CODEPLAN poderá vender seus serviços, até sob a forma de organização e de incorporação de empresas. Por exemplo, no momento, autorizada pelo Governador, está funcionando nos trabalhos de implantação da Central de Abastecimento de Brasília — CENABRA, cujo projeto de lei autorizativo de sua constituição tramita no Senado.

A CODEPLAN está fazendo, exatamente, o trabalho de organizadora. No futuro, poderia ser de incorporadora. Esses trabalhos são feitos sob a forma de convênio, remunerando-se a CODEPLAN pelos serviços prestados. Em contrapartida, ela não recebe nenhum recurso orçamentário do Distrito Federal. Ela funciona sob a forma de empresa.

O SR. OSires TEIXEIRA — Em princípio entendera que esses convênios significavam que a própria CODEPLAN estaria realizando acordos com outras empresas de Planejamento. Agora, estou perfeitamente esclarecido.

O SR. JOIRO GOMES DA SILVA — Todos esses estudos se referem a planejamento do Governo do Distrito Federal, cujo órgão competente é a Secretaria do Governo. Poderia contratá-los, diretamente ou com terceiros, se se tratasse de estudos altamente especializados, como no caso, com a CODEPLAN que está aparelhada para isto, pois conta com a sua experiência na realização dos Diagnósticos e do I Plano de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal.

O Plano Diretor de Águas, realizado pela Planídio, foi barateado porque aquela Companhia se valeu de muitos estudos e de muitas informações que já eram de posse da CODEPLAN, que os cedeu para a Planídio. Recentemente, foi realizado um estudo para a Companhia Telefônica.

O SR. OSires TEIXEIRA — Aliás nos foi entregue um volume sobre o assunto.

O SR. JOIRO GOMES DA SILVA — E a CODEPLAN já detém um acervo de informações e dados estatísticos que facilitam a realização desses trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Estamos praticamente com o nosso tempo esgotado, mas fugindo um pouco às normas da nossa reunião, desejo revelar uma idéia que me ocorre no momento. Se for absurda, relevá-la V. Ex.^{as} Tenho a impressão que a NOVACAP é hoje um órgão inteiramente ultrapassado dentro da estrutura administrativa de Brasília. A atualização do sistema administrativo do Distrito Federal poderia, quer-me parecer, levar à CODEPLAN, como órgão dinâmico, algumas das atribuições da NOVACAP, e outras, às diferentes Secretarias de Governo, como por exemplo, a Secretaria de Agricultura, que poderia ter toda a parte de reflorestamento, formação de áreas verdes, para o que está hoje inteiramente organizada. Assim, fique como uma idéia que, se absurda, repito, relevá-la V. Ex.^{as} No momento em que o nosso País se empenha na concretização de uma reforma administrativa, para estabelecer nova dinâmica de Governo, não mais se poderá ficar preso a órgãos como a NOVACAP, com relação à qual se diz, por exemplo, ter centenas de funcionários que únicamente recebem salários, nada podendo fazer, pela falta de tarefa a executar, e não poucos, segundo recente noticiário da imprensa, ainda analfabetos, até. Isto parece mostrar um órgão de certa maneira ultrapassado no tempo e no espaço. De outro lado, fala-se muito em carência de recursos. Quase todos os Estados e Municípios estão indo buscar em organismos internacionais e no Banco Nacional da Habitação, como agora o Estado do Ceará, os financiamentos necessários para a implantação de redes de abastecimento de água e de esgoto. Por que não ir buscar, numa ação ativa, o Governo do Distrito Federal, no Banco Nacional da Habitação, pelo menos os recursos necessários para a definitiva implantação da infra-estrutura de Brasília, no que concerne aos serviços de abastecimento de água e de esgotos sanitários.

São idéias, Sr. Secretário do Governo, são sugestões que me permitem formular antes de encerrarmos esta reunião. A Presidência fica, pela própria marcha dos trabalhos, impedida de fazê-lo. Mas hoje não resisti, ~~confesso~~, aos estímulos que trouxe V. Ex.^a, numa hora em que vamos nos dedicar aos estudos do Orçamento do Distrito Federal, principalmente quando se cogita de orçamentos trianuais, que, no meu entender, exigem muito mais trabalho, muito mais esforço e ação por parte do Governo local, na sua adequada formulação.

Consulto ao Plenário se algum dos Srs. Senadores ainda deseja fazer uso da palavra.

O SR. SALDANHA DERZI — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Tem a palavra o Sr. Senador Saldanha Derzi.

O SR. SALDANHA DERZI — Devemos agradecer ao Sr. Presidente o ter proporcionado a esta Comissão a presença do Sr. Secretário do Governo do Distrito, Sr. Joiro Gomes da Silva.

Realmente a nossa Comissão muito terá lucrado, após esta magnífica exposição do Sr. Secretário do Governo, pois então estaremos plenamente capacitados a apreciar o Orçamento do Distrito Federal e estaremos com pleno conhecimento das dificuldades que terá encontrado daqui para diante o Governador Prates da Silveira, principalmente quanto aos recursos para as grandes obras que ele ainda tem de realizar para a fixação definitiva de nossa Capital. Mas, como conversamos antes do início desta Sessão, está-me impressionando um dos recursos do Governo do Distrito Federal que é o ICM do trigo diminuído agora de 1% para 1972, era 17% e agora está em 16%. A diminuição gradativa que acredito a partir deste ano será bem acentuada da importação do trigo. O Rio Grande do Sul torna-se grande produtor de trigo, e agora o extremo sul de Mato Grosso e parte de Goiás e São Paulo também já estão se dedicando à lavoura do trigo associada à da soja, tendo estes agricultores duas safras por ano, a da soja imediatamente depois a do trigo. Há um tipo de trigo que se está adaptando muito bem aos campos de terra roxa de Mato Grosso. A previsão para o Governo do Distrito Federal não é boa, para o Brasil é magnífica com aumento de produção do trigo, mas para o Distrito Federal não é boa porque irá diminuir de muito esta dotação que atualmente é de 170 milhões de cruzeiros. É preciso que o Governo estude junto ao Governo da União uma fórmula de ser compensada esta diminuição deste tributo para o Governo do Distrito Federal porque lamentavelmente não nos caberá iniciativa depois da Emenda Constitucional nº 1. Esta é do Governo, então terá futuramente o Governo do Distrito Federal de se entender como o Governo Federal para uma compensação desses recursos que irão faltar cada vez mais acentuadamente para o Distrito Federal. Estaremos aqui para colaborar, mas, lamentavelmente, não nos cabe mais o direito da iniciativa de corrigirmos essa falha, esse senão que virá por aí.

Uma outra preocupação minha é a arrecadação do ICM do Distrito Federal, que parece que foi apenas de trinta e quatro milhões de cruzeiros. Acho muito pouco para todo o Governo do Distrito Federal. Acredito que um esforço, uma fiscalização maior — e parece que no Distrito Federal não se gosta de pagar impostos — seria um dos meios de diminuir esse déficit que está preocupando o Governo do Distrito Federal. Trinta e quatro milhões é muito pequeno para o volume, em comércio, de todo o Governo. Então, acredito que naturalmente o Governo tem essa preocupação.

Era a sugestão que queria dar, e agradeço a V. Ex.^a a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — O Sr. Secretário Joiro Gomes da Silva tem a palavra para encerrar a sua exposição.

O SR. JOIRO GOMES DA SILVA — Eu pediria apenas cinco minutos, porque há referências à NOVACAP, a financiamentos do BNH e, agora, as do Senador Saldaña Derzi. Quanto ao problema do ICM, da nossa arrecadação, em que S. Ex.^a falou bem, embora recém-chegado de Mato Grosso. Brasília tem essa tradição, e nosso esforço é muito grande para mudar isto, porque o fenômeno da Capital nova, que o Governo teve de oferecer, inicialmente, muitas facilidades para mudar a Capital para aqui, em termos de dobradinha, de aluguel barato, essa coisa toda. E estamos fazendo esforço para mudar a mentalidade, e a Secretaria das Finanças conseguiu, neste semestre, um aumento muito grande na nossa arrecadação, e se iniciou uma campanha, agora, para que aqueles não habituados a pagar seus impostos, procurem fazê-lo. Realmente, é muito importante a sugestão de Vossa Exceléncia.

Com relação ao ICM do trigo, posso dizer que os Srs. Ministros do Planejamento e Coordenação Geral e da Fazenda e a Assessoria da Presidência da República estão empenhados no encontro de uma solução para o problema, sob a forma de substituição desse tributo por outro, ou de uma nova fonte de renda que garanta a manutenção de nossa arrecadação. Como disse na minha exposição, estamos à procura da maneira de obtê-la.

Com relação ao problema dos financiamentos, a que também me referi, muitos dos projetos realizados pelas companhias que exploram serviços públicos, como a CAESEB e CEB, são financiados com a própria receita do órgão ou mediante financiamento bancário. Nós já temos tido financiamentos do BNH e do BRB para a realização de todos esses planos da CAESEB.

O BNH colaborou com uma parcela muito grande no financiamento da Barragem de Santa Maria, juntamente com o BRB, o que ocorre, também, agora, com a Barragem do Rio Descoberto, se bem que esses financiamentos, pelas circunstâncias da nossa Capital, de grandes investimentos, são onerosos, e a arrecadação do órgão ainda é insuficiente para prover recursos necessários à amortização desses financiamentos. O BNH e outros estabelecimentos têm participado, com financiamentos, na realização desses projetos, cujas companhias ou setores responsáveis têm condições de fazer a amortização.

Agora, uma palavra justificando o problema da NOVACAP. Aqui, na Exposição de Motivos do Prefeito Plínio Cantanhede, através da qual foi encaminhado à Presidência da República o projeto que se consubstanciou na Lei n.º 4.545, ele explica a necessidade da Reforma Administrativa que foi feita, porque, realmente, a Companhia Urbanizadora da NOVACAP, criada em 1956, foi a responsável pela construção de uma cidade, implantação e exploração de serviços públicos, até 1964, quando, então, a lei que estabeleceu a Reforma Administrativa, redistribuiu os serviços da competência do Distrito Federal, por dez Secretarias e uma Procuradoria, e autorizou a criação de outras companhias que surgiram pela transferência das atividades anteriormente exercidas pela NOVACAP. Por exemplo: Cia. de Eletricidade, Cia. de Telefones. Eram dois Departamentos da NOVACAP que se transferiram para essas Companhias. A NOVACAP, com o patrimônio, sendo acionista, A NOVACAP ficou, exatamente, com a responsabilidade de uma companhia urbanizadora, com a parte de viação e obras, a parte de edificações de prédios públicos e a parte imobiliária — o Departamento Econômico. A NOVACAP, hoje, na realidade, só cuida disso. O Departamento de Viação e Obras, cujo trabalho é elogiado em toda a cidade — toda gente conhece o Dr. Stênio, que faz os gramados, os jardins etc. — os outros setores da NOVACAP são, também, muito elogiados; a parte do Departamento Econômico que cuida dos loteamentos urbanos etc. O DVO, no que diz respeito à viação, meios-fios, asfalto e construção. A parte da agricultura já pertence à Secretaria de Agricultura, recentemente passou para a sua Divisão Rural, sendo que o problema apenas estava preso.

por causa dos aspectos da propriedade imobiliária, mas já foi feito um convênio com a NOVACAP, há vários meses, para a transferência dessas atividades. A nossa estrutura são dez Secretarias, Procuradoria, uma Autarquia, nove Companhias e cinco Fundações — abrangendo todos os setores em que o Governo do Distrito Federal desenvolve suas atividades, cada uma na sua competência, e essas descentralizadas, sob jurisdição da Secretaria mais diretamente interessada na sua atividade. O problema da NOVACAP, na realidade, foi este: liberando-se dos serviços de eletricidade, de telefone, de água e esgotos, as Companhias que foram surgindo, por um processo de seleção natural, procuraram não receber aquele pessoal admitido pela NOVACAP. A problemática de nosso pessoal é aquela fenômeno: foram os cidadãos de 1957, que em 1963 passaram à condição de funcionários públicos. É uma deficiência, o pessoal não foi selecionado. Hoje, estão enquadados como armador-de-estruturas, bombeiro-hidráulico, carpinteiros e outros; estes são os excedentes. A NOVACAP, para se desonerar desse pessoal, que não estava mais a seu serviço, apresentou à Secretaria da Administração 1.532 servidores para redistribuição aquelas Secretarias necessitadas de pessoal. Mas os servidores que vinham trabalhando em empresas de construção e urbanização não são facilmente absorvidos em trabalhos burocráticos. A Secretaria de Administração, através do Centro de Seleção e Treinamento, está fazendo a redistribuição desses funcionários e treinando-os, quando necessário.

Quando a Lei n.º 4.242, de 1963, enquadrou os 17.000 empregados da NOVACAP e das Fundações, ela alcançou, nesse ato, analfabetos, menores e estrangeiros, pessoas que, legalmente, não podiam ser funcionários públicos.

O trabalho de eliminação tem sido feito. A Secretaria de Administração, como foi noticiado através dos jornais, preocupada em aproveitar esse pessoal, resolveu abrir um posto do MOBRAL para aqueles que não eram alfabetizados ou que eram semi-alfabetizados.

A NOVACAP, hoje, é bom que se esclareça, está com aquelas atribuições de urbanização, viação e obras, edificações e a parte imobiliária.

Cada Companhia atua na sua especialização, cada Secretaria na sua área. Mas, ainda, quanto ao problema de pessoal, eu fui Secretário de Administração ao tempo do Prefeito Plínio Cantanhede e participei de todos esses atos. É uma dificuldade que estaremos enfrentando por mais uns 25 anos. Sou de 1961. Completei dez anos de serviço, há pouco tempo. Aquelas que são de 1957, temos de esperar que elas se aposentem. Todavia existe muita gente boa. A maioria dos auxiliares da Secretaria do Governo, por exemplo, os Administradores Regionais, que estão presentes, são funcionários recrutados no próprio Quadro. As Universidades de Brasília — um outro aspecto — têm, inclusive, formado diversos servidores, muitos concluíram curso superior. Entretanto, ficam alguns, cuja solução depende do decurso dos anos para sua aposentadoria ou, então, que elas tomem a iniciativa de pedir demissão.

Eram os esclarecimentos que me permitiria aduzir. Finalizando, agradeço sensibilizado a honrosa oportunidade que nos foi permitida de, aqui, comparecer com a nossa assessoria, e, no cumprimento de nosso dever funcional, trazer aqueles esclarecimentos possíveis, à eminente Comissão do Distrito Federal no Senado Federal. Ao Exmo. Sr. Presidente e aos Exmos. Srs. Membros, mais uma vez, o nosso muito obrigado.

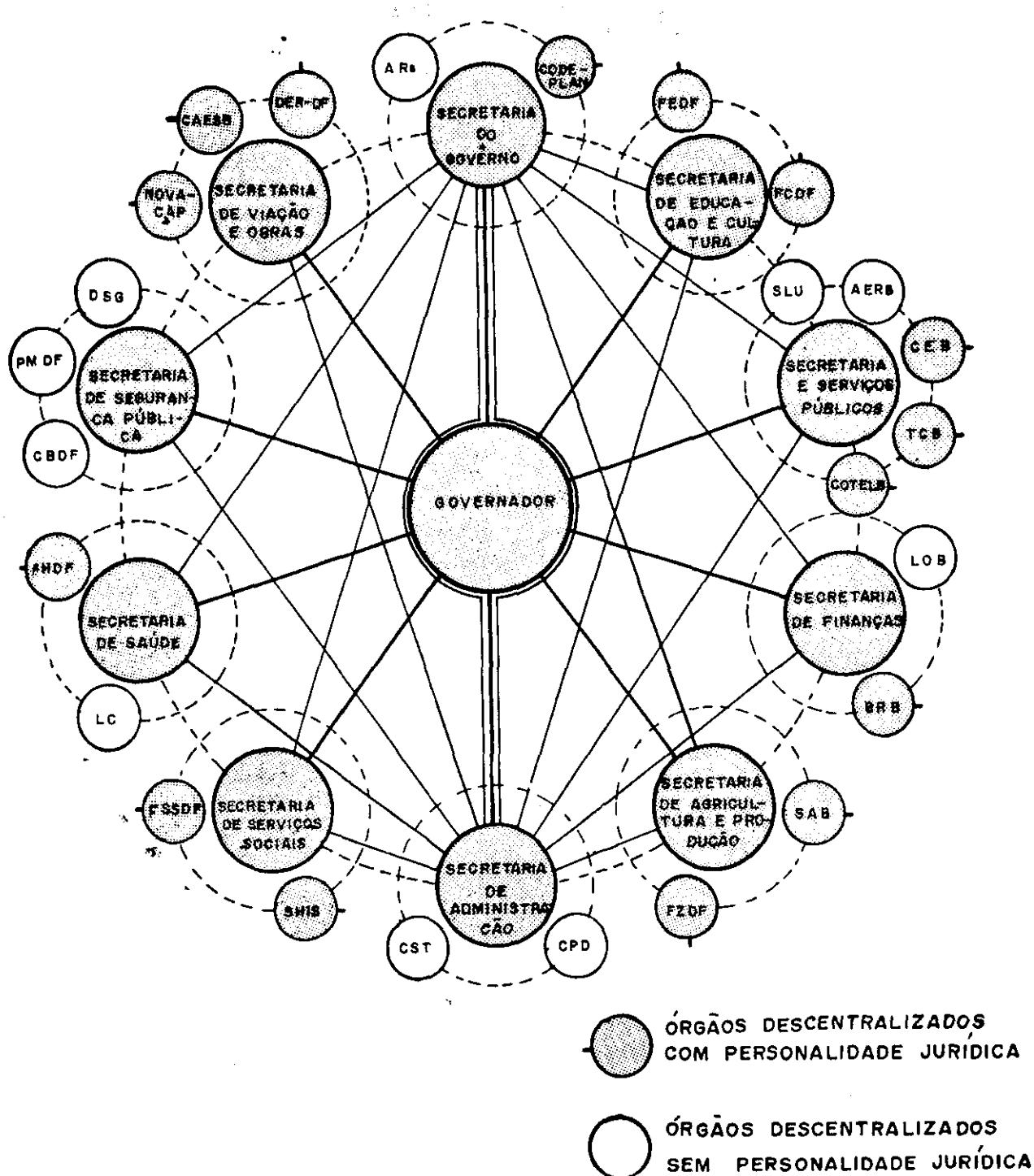
O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — A Comissão do Distrito Federal, por meu intermédio, agradece ao Sr. Secretário do Governo, Joiro Gomes da Silva, as valiosas informações que trouxe. Pretende esta Comissão reunir todos os depoimentos ouvidos em publicações que, esperamos, venham a constituir, de futuro, uma valiosa fonte de consulta, aos que se dedicarem ao trabalho da administração do Distrito Federal.

Está encerrada a nossa reunião.

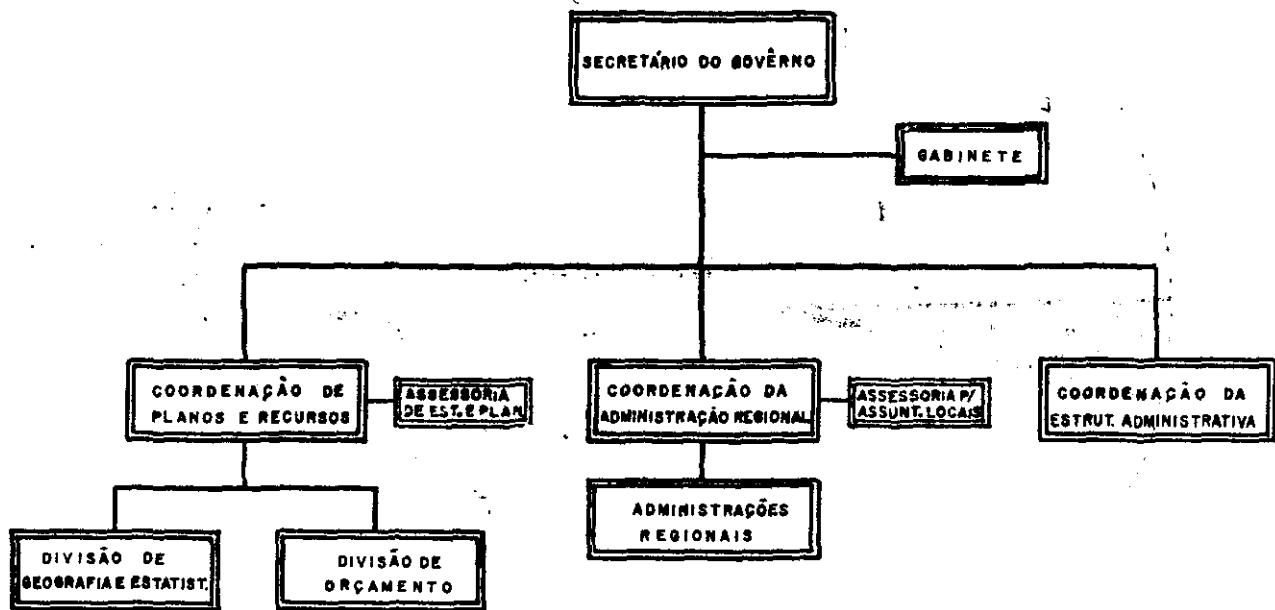
(Levanta-se a reunião às 17 horas e 40 minutos.)

QUADROS E GRÁFICOS A QUE SE REFERE O SENHOR JOIRO
GOMES DA SILVA, SECRETÁRIO DE GOVÉRNO DO DIS-
TRITO FEDERAL.

ESTRUTURA BÁSICA DA ADMINISTRAÇÃO DO DF



ORGANOGRAMA BÁSICO DA SECRETARIA DO GOVÉRNO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

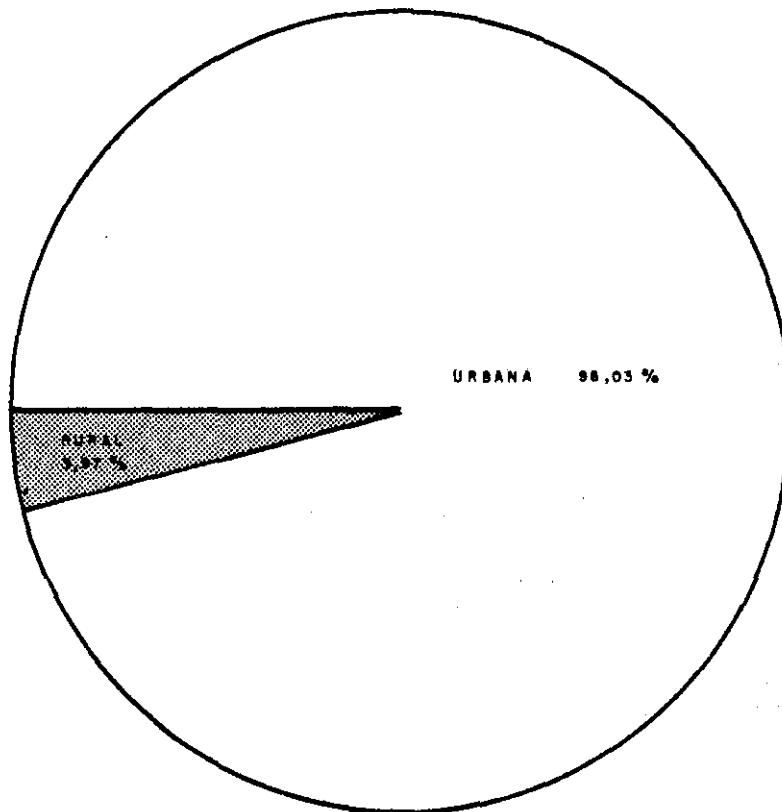
Secretaria do Governo

COMPETÊNCIAS BÁSICAS DA SECRETARIA DO
GOVERNO, NOS TÉRMINOS DO ARTIGO 4.º
DA LEI N.º 4.545/64

- Coordenacão do Sistema de Planejamento e Elaboração Orçamentária.
- Acompanhamento da execução de Planos e Orçamentos.
- Supervisão do Sistema Regional.
- Estatística.

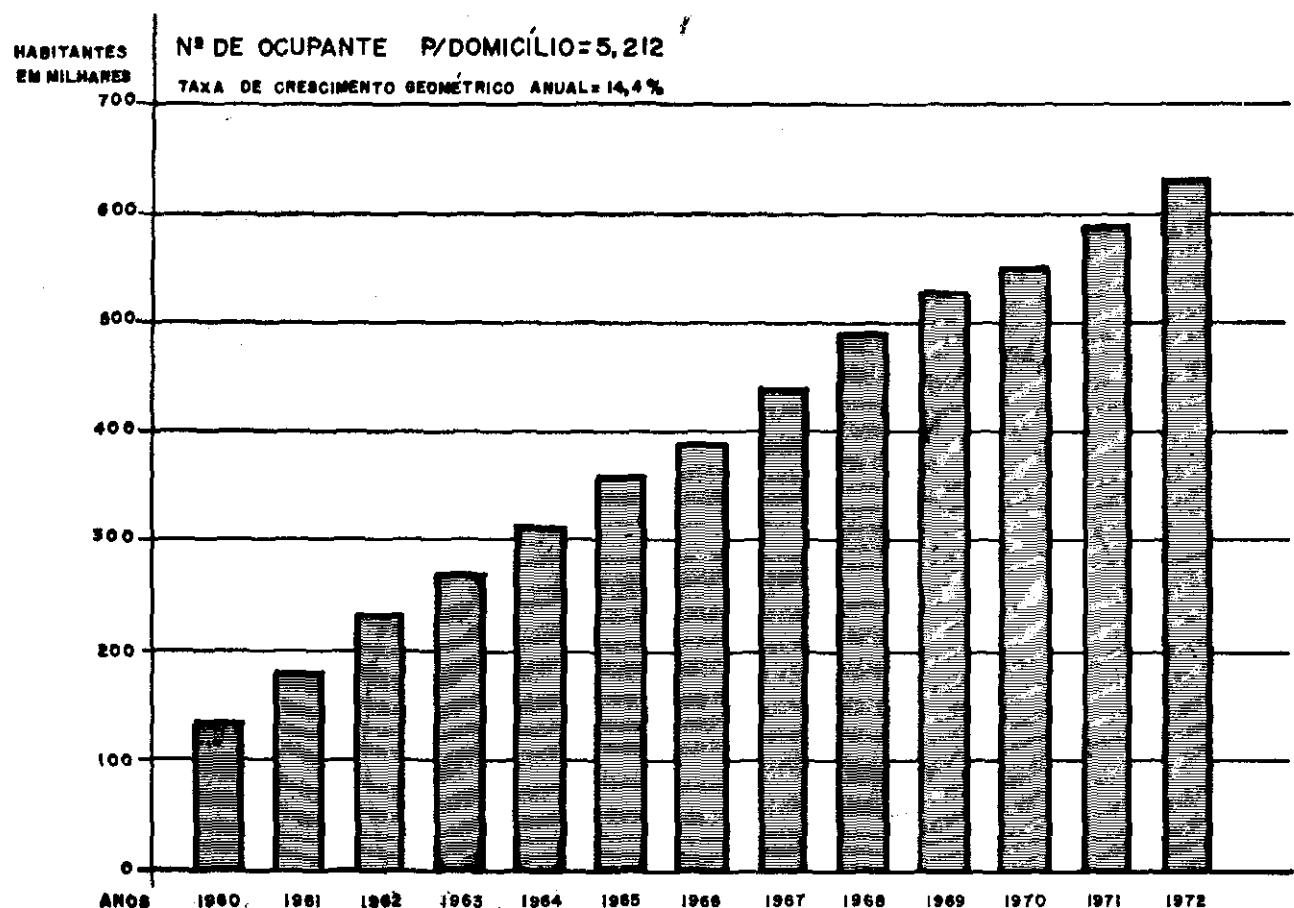
POPULAÇÃO URBANA E RURAL DO DISTRITO FEDERAL

CENSO 1970



POPULAÇÃO
96,03% = 523 338
3,97% = 22 677
TOTAL = 546 015

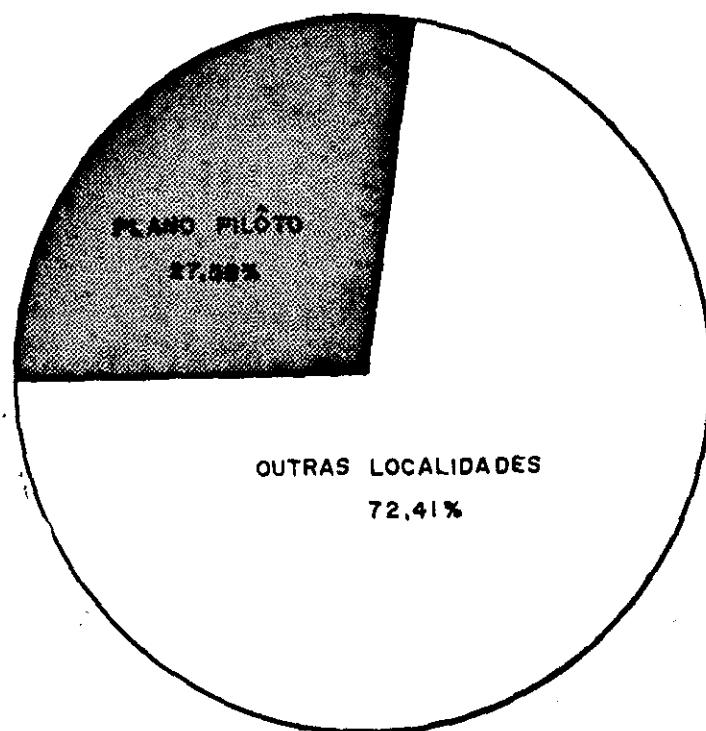
POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL 1960 a 1972



CENSOS: 1960 a 1970
PREVISÕES: OUTROS ANOS

FONTE: FIGSE - CODEPLAN

**POPULAÇÃO DO PP E OUTRAS LOCALIDADES
CENSO 1970**

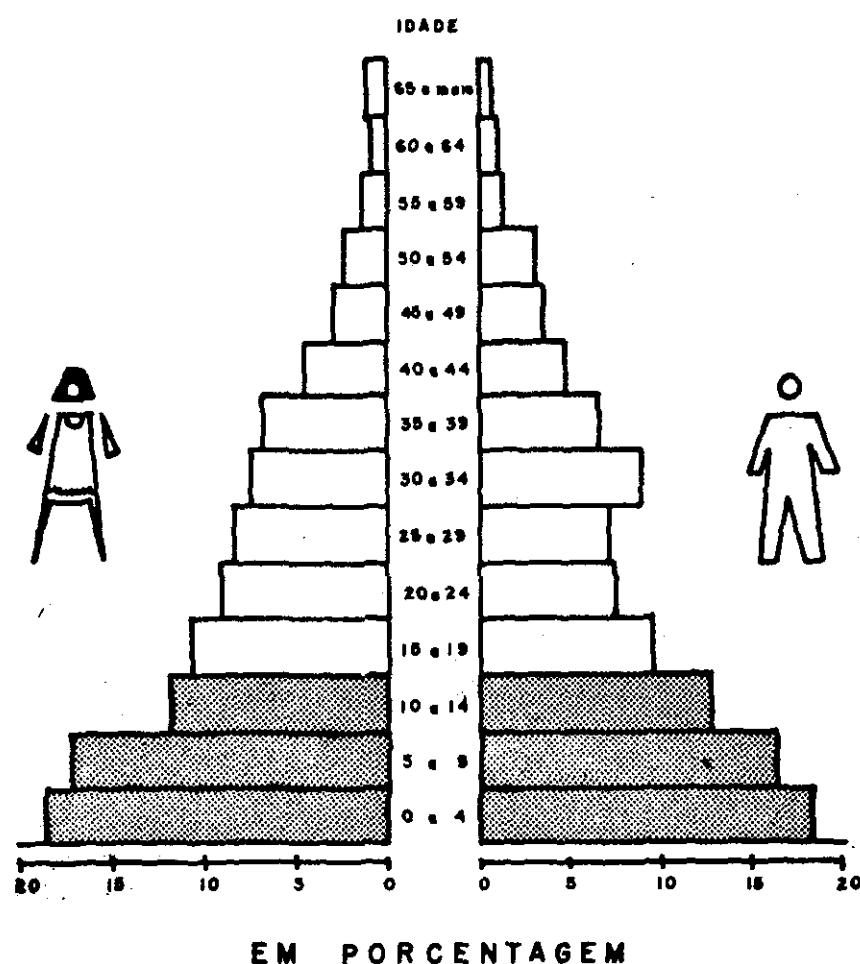


POPULAÇÃO

PLANO PILOTO	150.662
OUTRAS LOCALIDADES	395.353
TOTAL	546.015

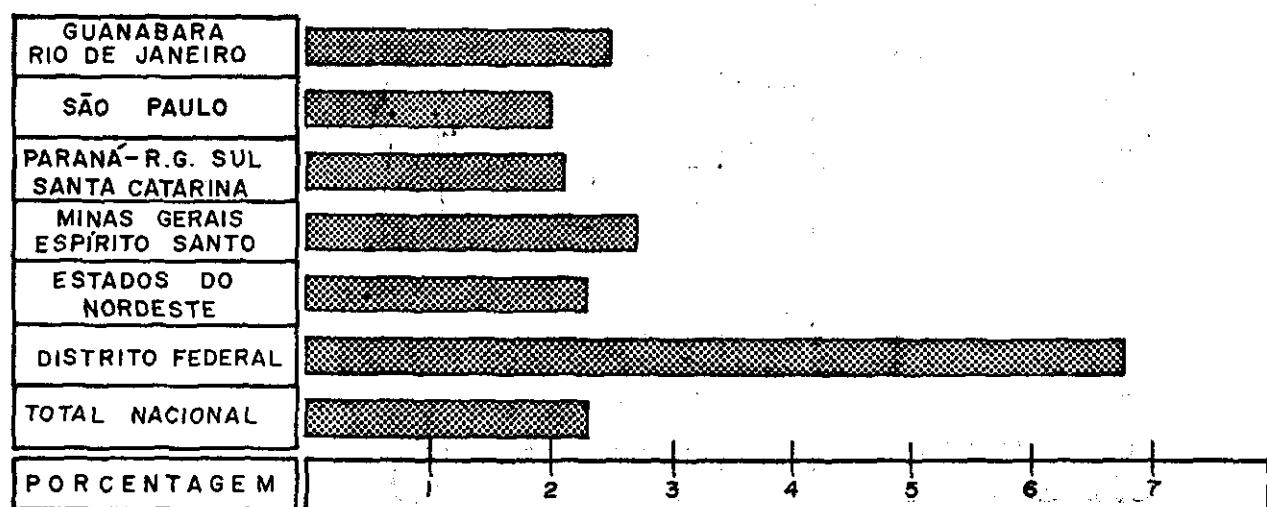
FONTE: FUNDAÇÃO IBGE (CENSO 1970)

PIRÂMIDE ETÁRIA DO DISTRITO FEDERAL



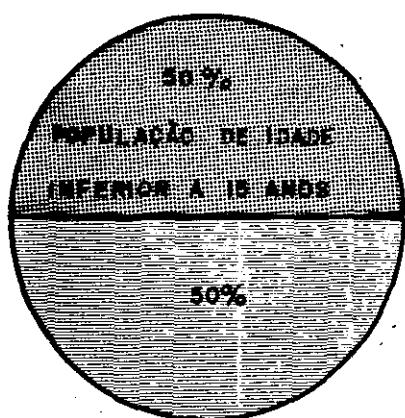
FONTE: CODEPLAN

TAXAS DE DESEMPRÉGO EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO ECONÔMICAMENTE ATIVA

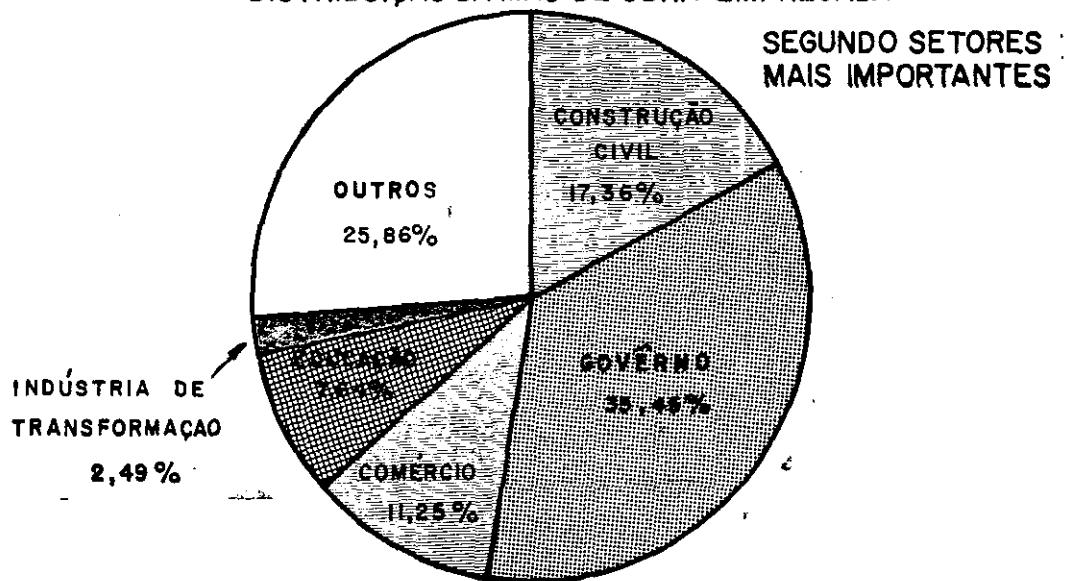


PONTE: CODEPLAN

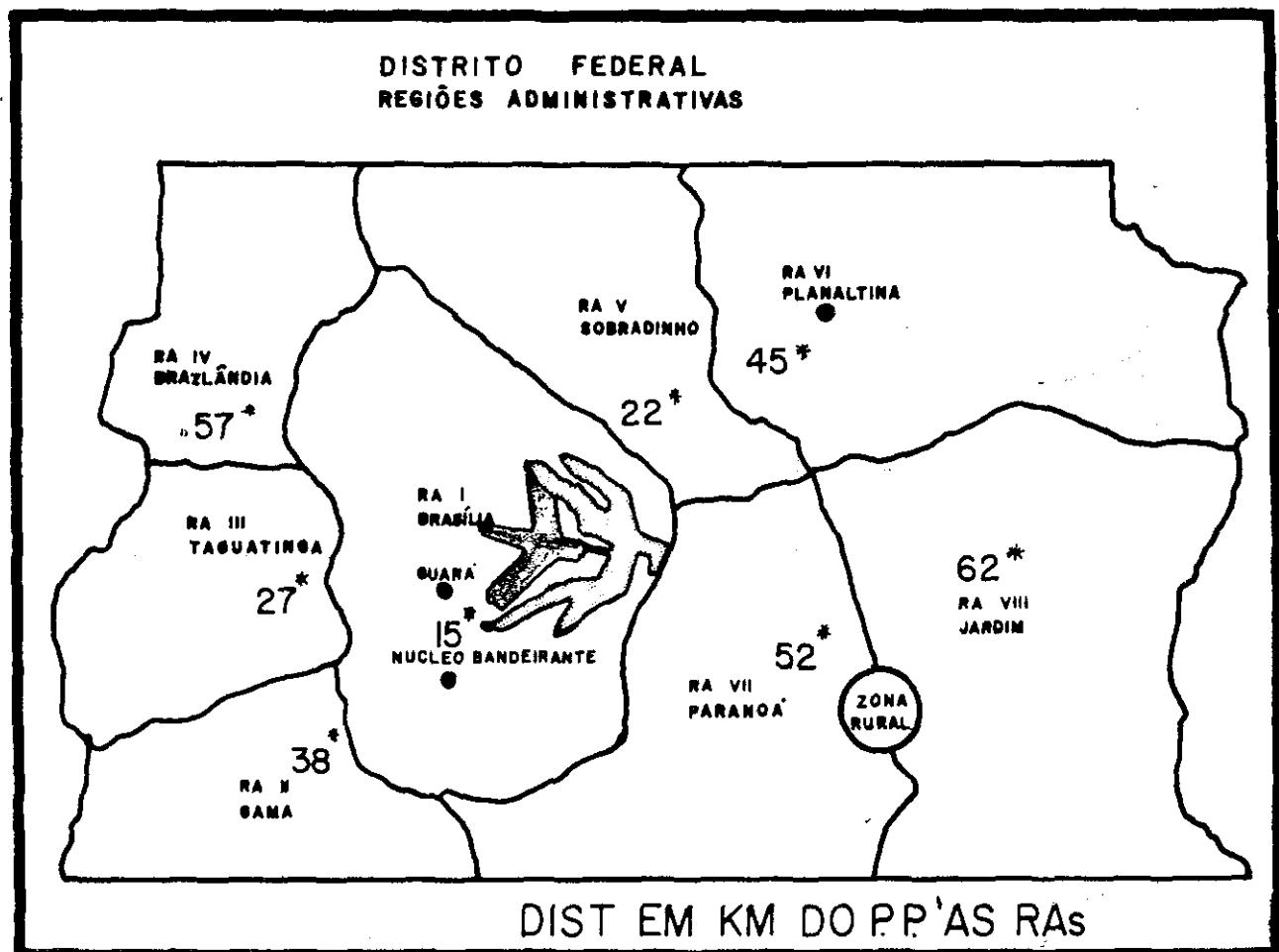
EMPRÉGO NO DISTRITO FEDERAL



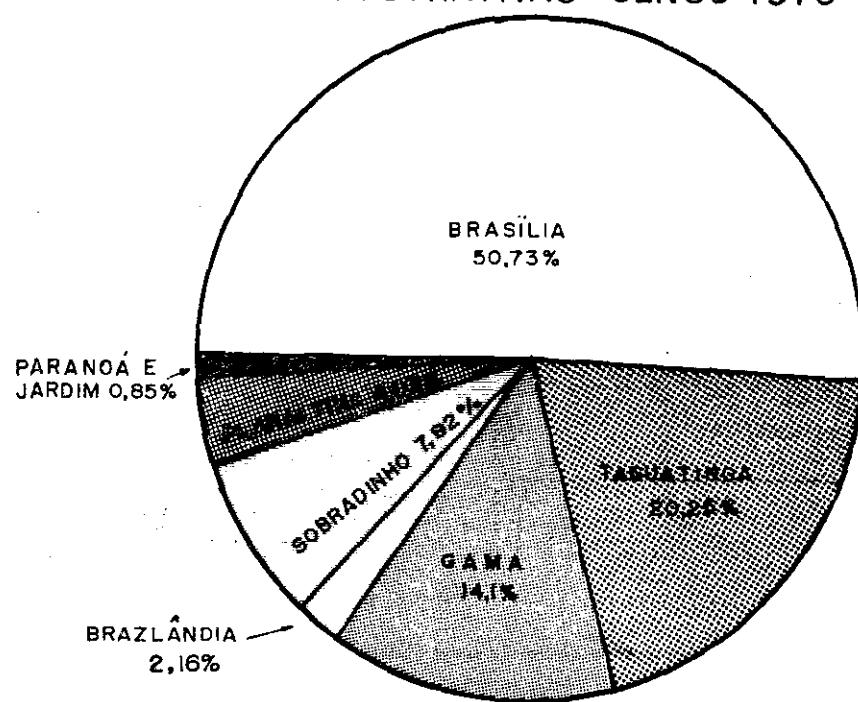
DISTRIBUIÇÃO DA MÃO-DE-OBRA EMPREGADA



FONTE: CODEPLAN

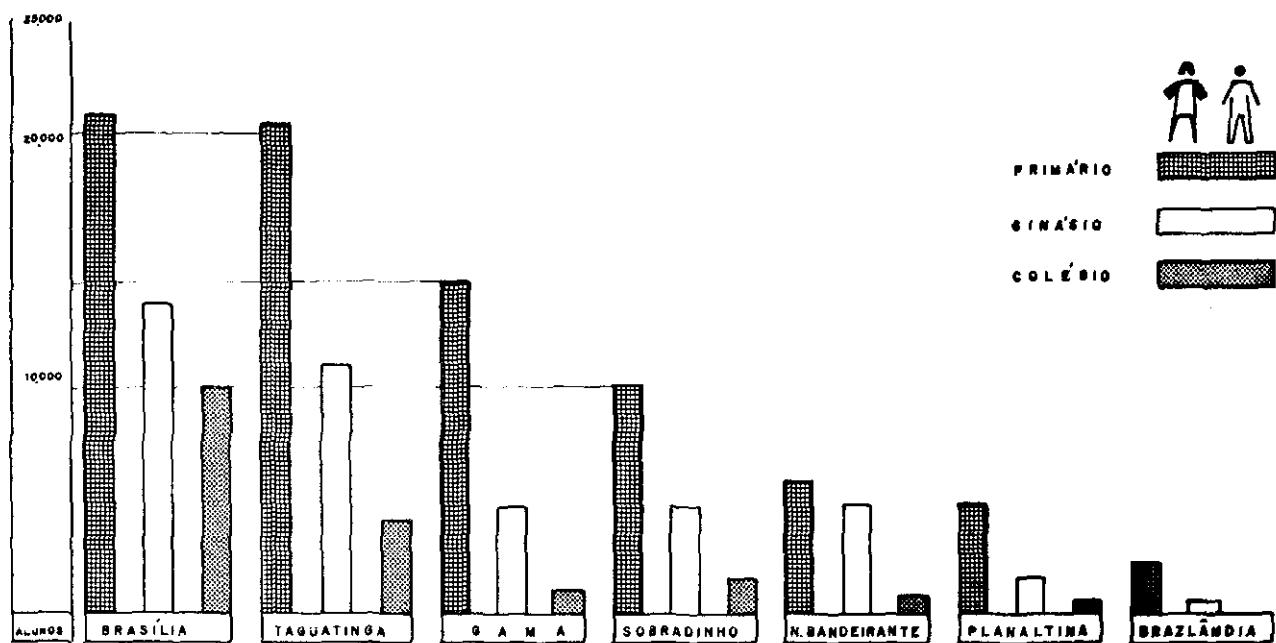


POPULAÇÃO DO DF SEGUNDO REGIÕES ADMINISTRATIVAS CENSO 1970



FONTE: FUNDAÇÃO IBGE

POPULAÇÃO ESTUDANTIL DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL

REDE DE ÁGUA POTÁVEL

POR LOCALIDADE/ANO

LOCALIDADES

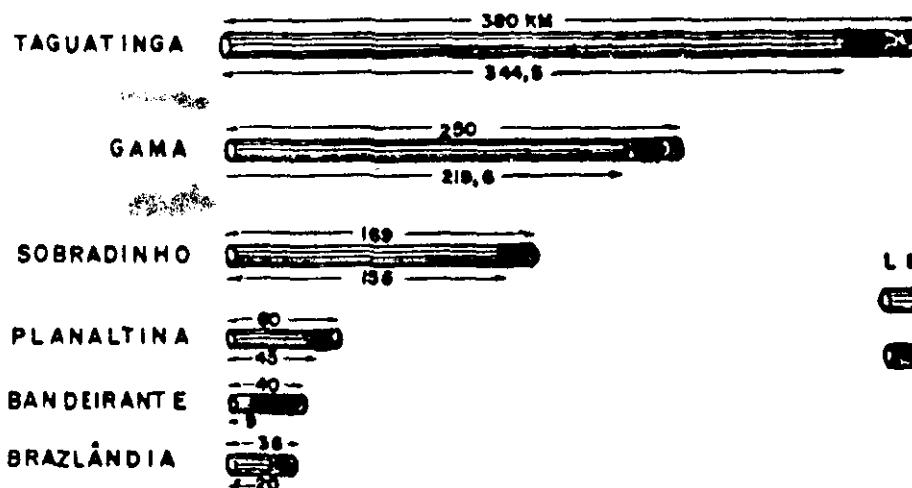
ANO	P. PILOTO	PLANALTINA	TAGUATINGA	SOBRADINHO	GAMA	BRAZLANDIA	TOTAL
1957	11.960	—	—	—	—	—	11.960
1958	27.076	—	—	—	—	—	27.076
1959	82.175	—	—	—	—	—	82.175
1960	90.740	—	—	—	—	—	90.740
1961	73.050	—	8.700	20.210	—	—	101.960
1962	80.175	—	8.900	28.420	10.260	—	127.755
1963	114.735	8.660	10.000	25.000	15.200	3.765	177.360
1964	101.065	10.000	11.000	7.220	12.150	—	141.435
1965	44.137	200	31.547	5.922	38.101	170	120.077
1966	53.133	5.945	92.317	8.989	15.617	1.000	177.001
1967	115.461	3.486	40.798	8.720	2.510	—	170.975
1968	118.657	2.038	37.886	9.700	4.082	—	172.363
1969	105.864	10.031	20.955	12.620	26.695	4.869	181.034
1970	60.000	3.000	35.000	30.000	95.000	—	223.000
TOTAL	1.078.228	43.360	297.103	156.801	219.615	9.804	1.804.911

RÉDES DE ESGOTOS SANITÁRIOS POR LOCALIDADE/ANO

Ano	LOCALIDADES					Total
	P. Piloto	Taguatinga	Sobradinho	Gama	Planaltina	
1958	12.936	—	—	—	—	12.936
1959	24.591	—	—	—	—	24.591
1960	21.854	—	9.166	—	—	31.020
1961	77.020	—	51.649	—	—	128.669
1962	31.092	—	11.653	—	—	42.745
1963	27.979	—	10.675	—	—	38.654
1964	36.865	—	10.412	—	—	47.277
1965	17.740	—	21.648	—	—	39.388
1966	29.447	—	—	—	—	29.447
1967	22.935	9.530	5.968	1.341	—	39.774
1968	37.402	17.487	7.724	—	—	62.613
1969	64.894	42.952	890	—	—	108.736
1970	56.000	7.000	2.500	25.000	15.000	105.500
Total	460.755	76.969	132.285	26.341	15.000	711.350

REGIÕES ADMINISTRATIVAS

REDE DE ÁGUA POTÁVEL

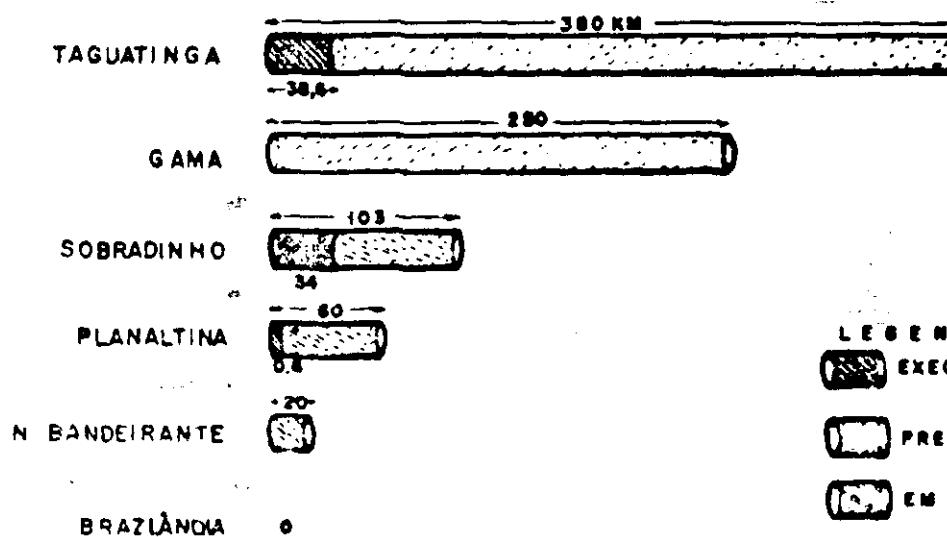


LEGENDA

EXECUTADO

PREVISTO

REDE ESGÓTO PLUVIAL



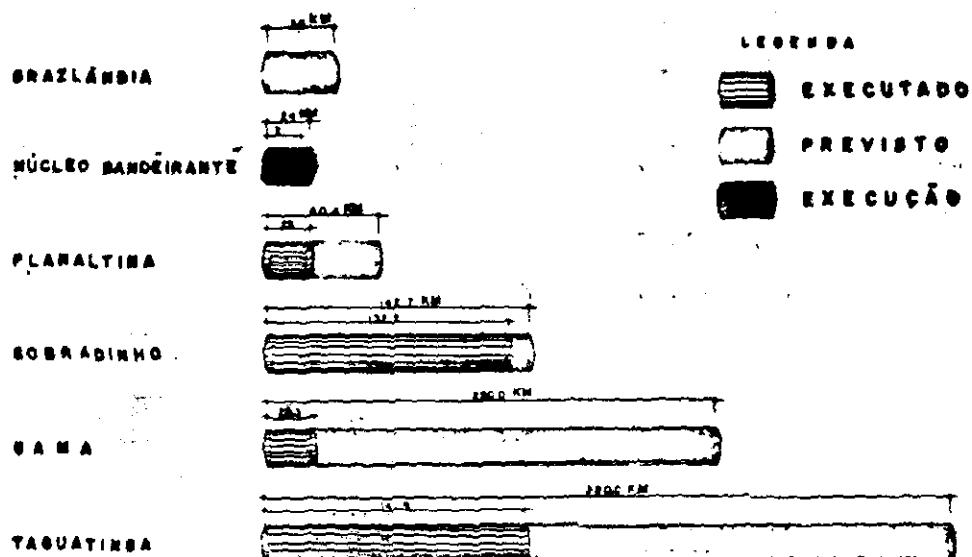
LEGENDA

EXECUTADO

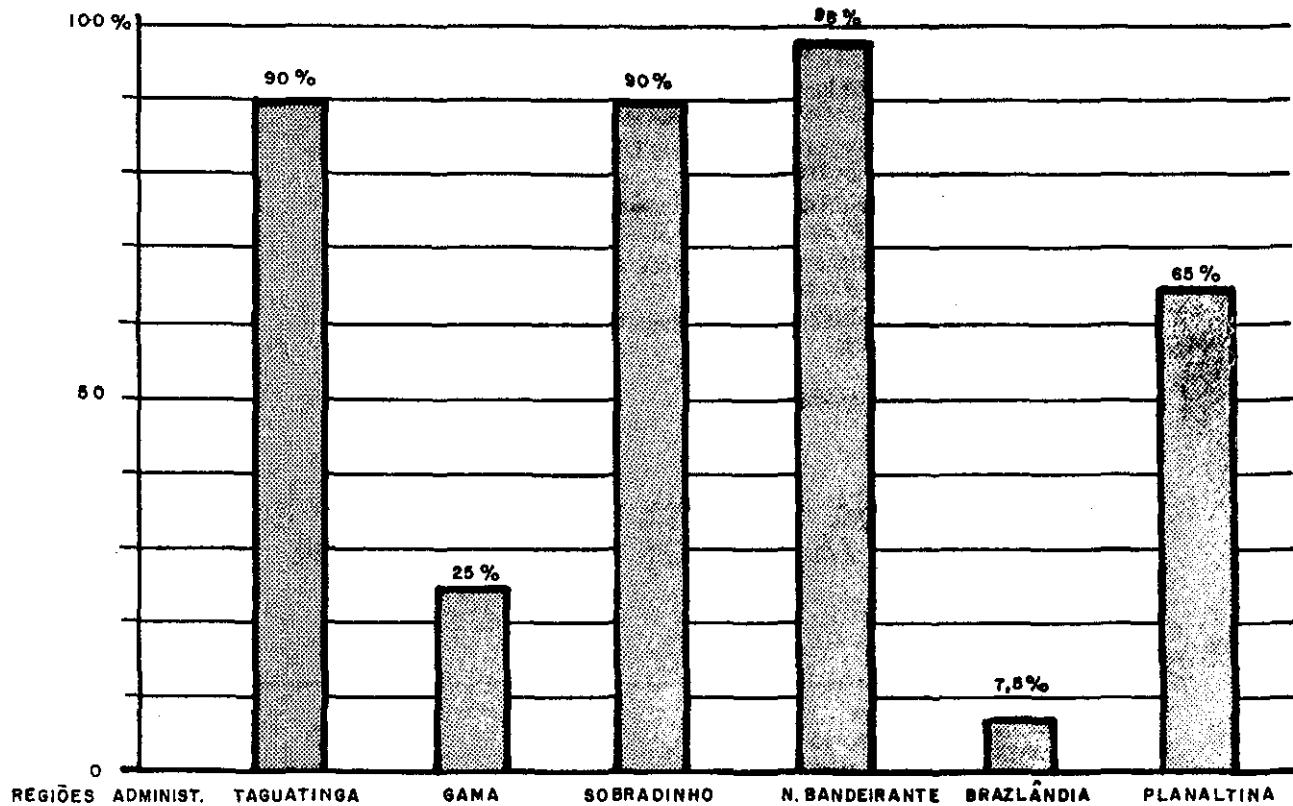
PREVISTO

EM EXECUÇÃO

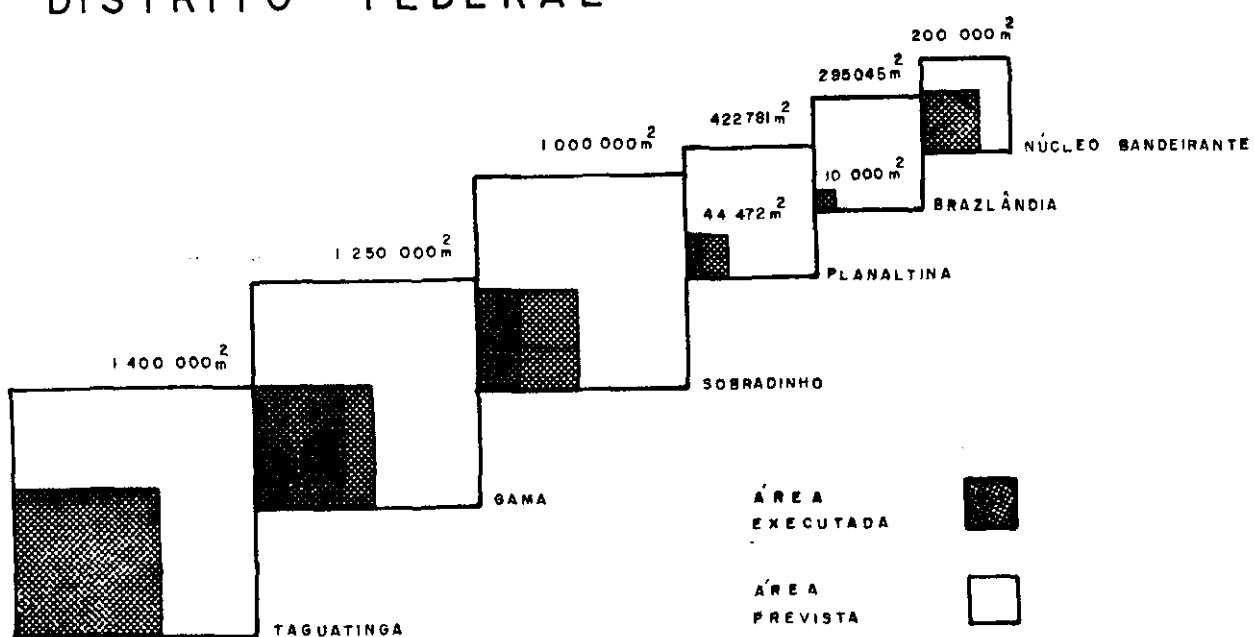
REGIÕES ADMINISTRATIVAS RÉDE ESGÔTO SANITÁRIO



REGIÕES ADMINISTRATIVAS ENERGIA ELÉTRICA



ASFALTA MENTO DISTRITO FEDERAL



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria do Governo

CONVÉNIOS CELEBRADOS COM A CODEPLAN

I — Elaboração do I Plano de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal. (*)

II — Elaboração do Diagnóstico do Espaço Natural. (*)

III — Elaboração do Estudo de Viabilidade do Zoneamento Industrial para o Distrito Federal.

IV — Elaboração do Plano Diretor de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

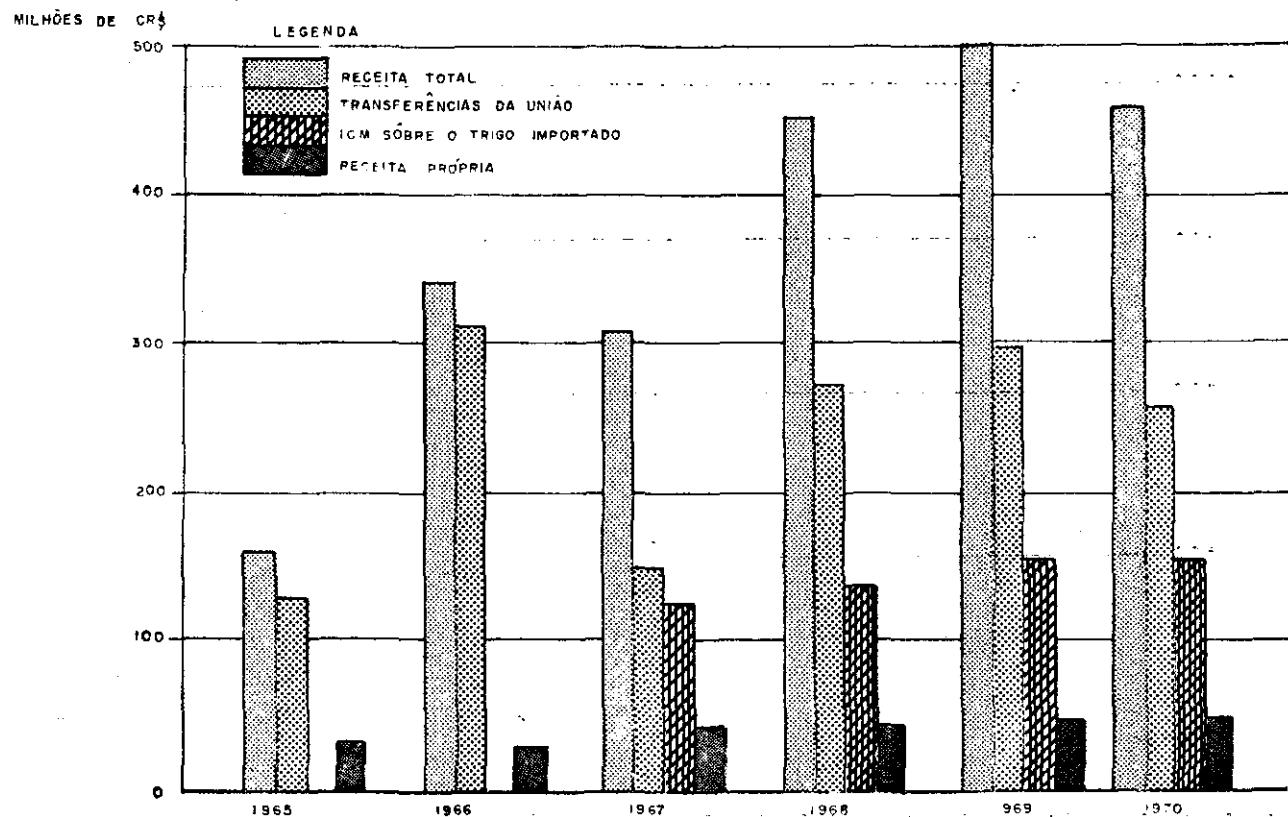
V — Elaboração do Estudo para a Consolidação das Contas do Setor Público do Distrito Federal.

VI — Elaboração do Estudo da População e da Renda do Distrito Federal.

VII — Elaboração do Estudo dos Núcleos Habitacionais Futuros.

(*) — Concluidos.

COMPOSIÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO DF 1965 a 1971 (A PREÇOS CONSTANTES DE 1970)



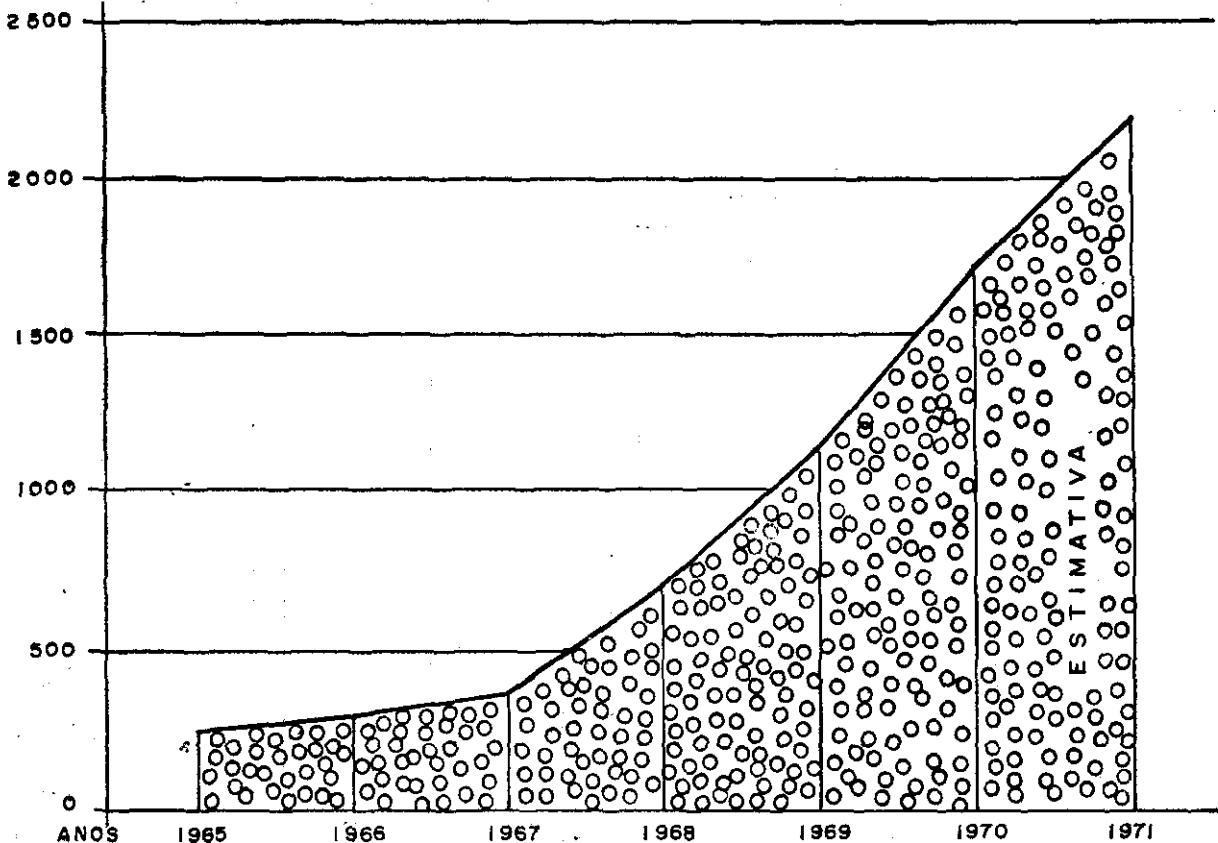
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

TRIGO NACIONAL

Evolução da Produção
1965 a 1971

Anos	Toneladas	Índices
1965	256.746	100
1966	298.523	117
1967	364.870	142
1968	693.582	270
1969	1.146.217	446
1970	1.731.686	674
1971 (*)	2.200.000	857

(*) Estimativa.

FONTE: Banco do Brasil S/A — Departamento Geral
de Comercialização do Trigo Nacional (CTRIN).EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO NACIONAL DO TRIGO
1965 a 1971EM MILHARES
DE TONELADAS

FONTE: BANCO DO BRASIL, DEPARTAMENTO GERAL COMERCIAL DO TRIGO NACIONAL.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 Composição Percentual da Receita Orçamentária do DF
 1965 a 1970

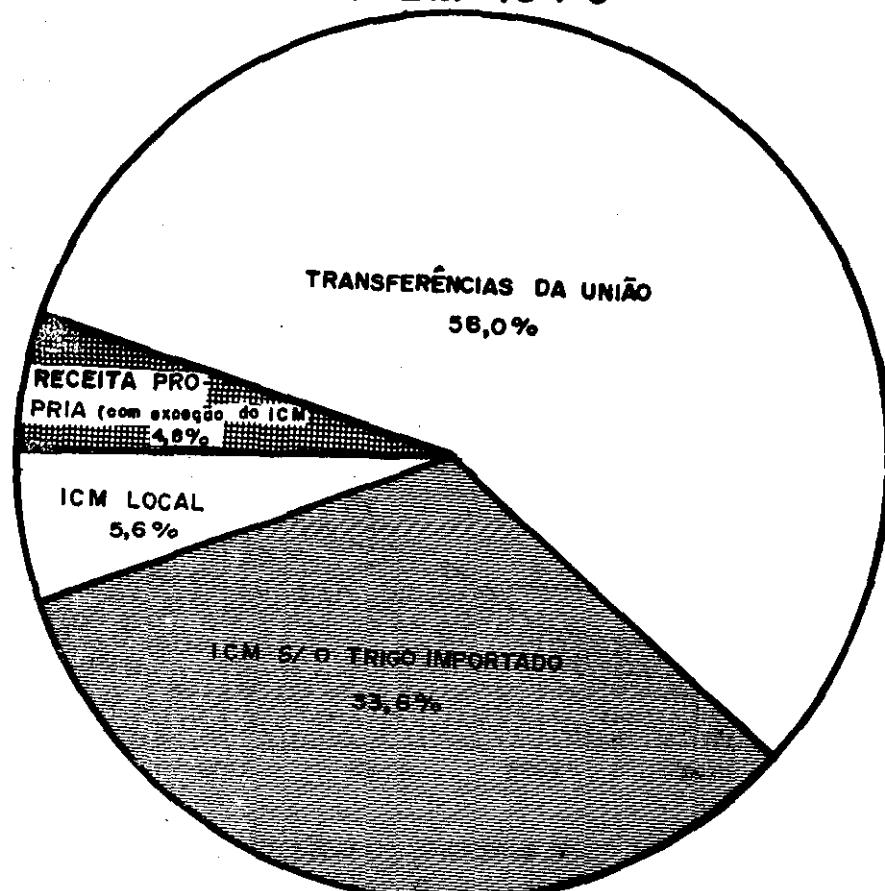
ANOS	Transf. União	ICM s/Trigo Importado	Transf. U. ICM s/Trigo	Receita Própria	Total
1965	79,4	—	79,4	20,6	100,0
1966	90,8	—	90,8	9,2	100,0
1967	48,3	40,7	89,0	11,0	100,0
1968	60,1	30,4	90,5	9,5	100,0
1969	59,7	31,1	90,8	9,2	100,0
1970	56,0	33,7	89,7	10,3	100,0

Previsão Orçamentária

ANOS	Receita Total	ICM s/Trigo	Participação
1971	509.834.000	170.000.000	33,4%
Arrecadação provável segundo a Cacex:	120.000.000		

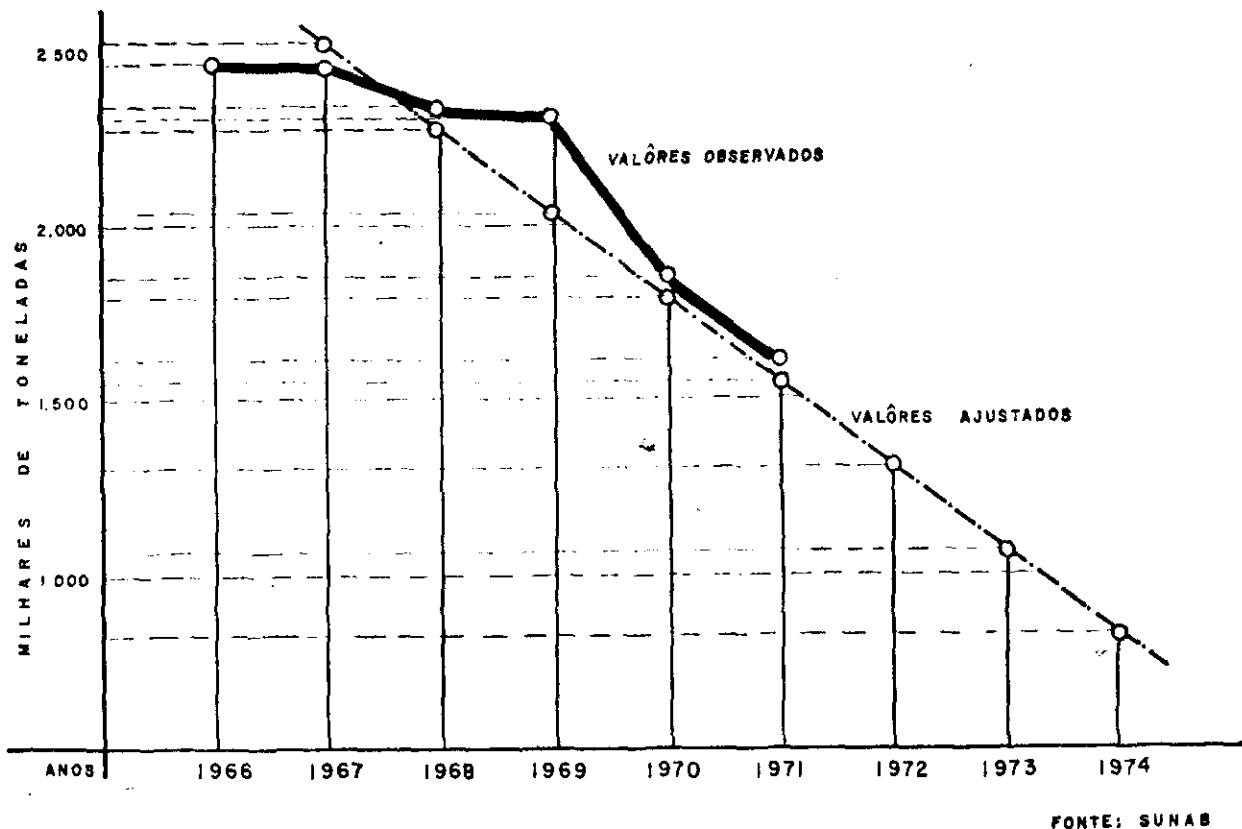
Fontes: Dados: Secretaria de Finanças e Cacex
 Elaboração: Secretaria do Governo

COMPOSIÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO D.F-1970



FONTE SECRETARIA DE FINANÇAS

ESTUDO PRELIMINAR IMPORTAÇÃO DO TRIGO



FONTE: SUNAB

GOVÉRNO DO DISTRITO FEDERAL
Estudo Preliminar Sobre Estimativas de
Importação do Trigo
1966/1974

Anos	Toneladas Métricas
1966	2.466.353
1967	2.483.000
1968	2.347.000
1969	2.308.600
1970	1.860.727
1971	1.607.650
1972	1.311.070
1973	1.063.122
1974	815.174

Fonte: CACEX

1966/1970 — Quantidade de toneladas métricas comercializadas.

1971 — Estimativa da comercialização com base em observações anteriores e na autorização para importação de 1.850.000 toneladas métricas para 1971.

1972/1974 — Ajustamento realizado pela DGE com base na equação ajustante:

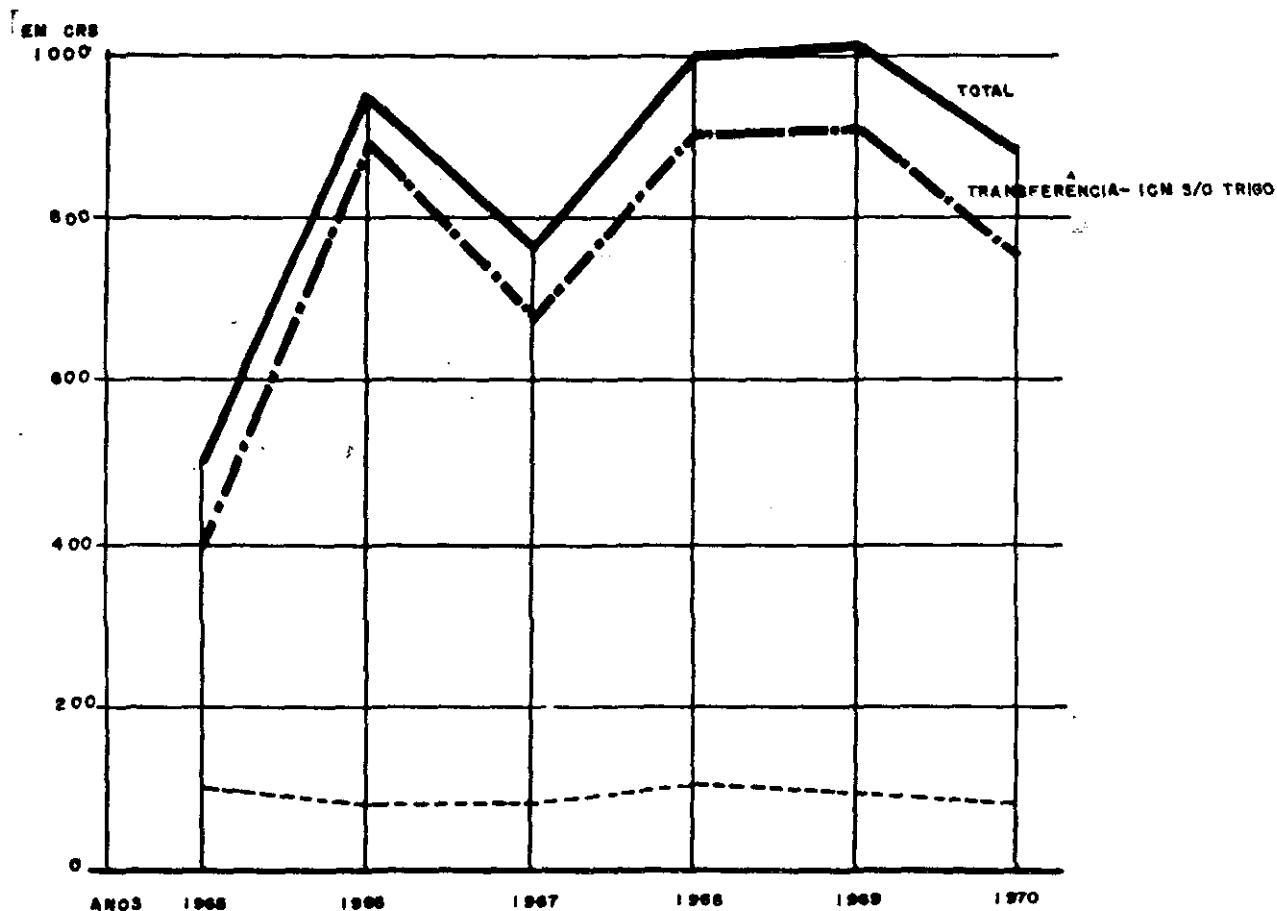
$$Y = 2.178.888 - 123.974x$$

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 A Receita "Per Capita" do Distrito Federal
 1965 a 1970
 (A Preços Constantes de 1970)

Anos	Cr\$	Taxa de Crescimento %
1965	504,3	—
1966	936,7	85,7
1967	761,8	— 18,7
1968 m	1.004,1	31,8
1969	1.006,1	0,2
1970	844,0	— 16,2

FONTES: Dados: Secretaria de Finanças
 Elaboração: Secretaria do Governo

**RECEITA "PER CAPITA" DO DF
 PERÍODO 65/70 (A PREÇOS CONSTANTES DE 1970)**



FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

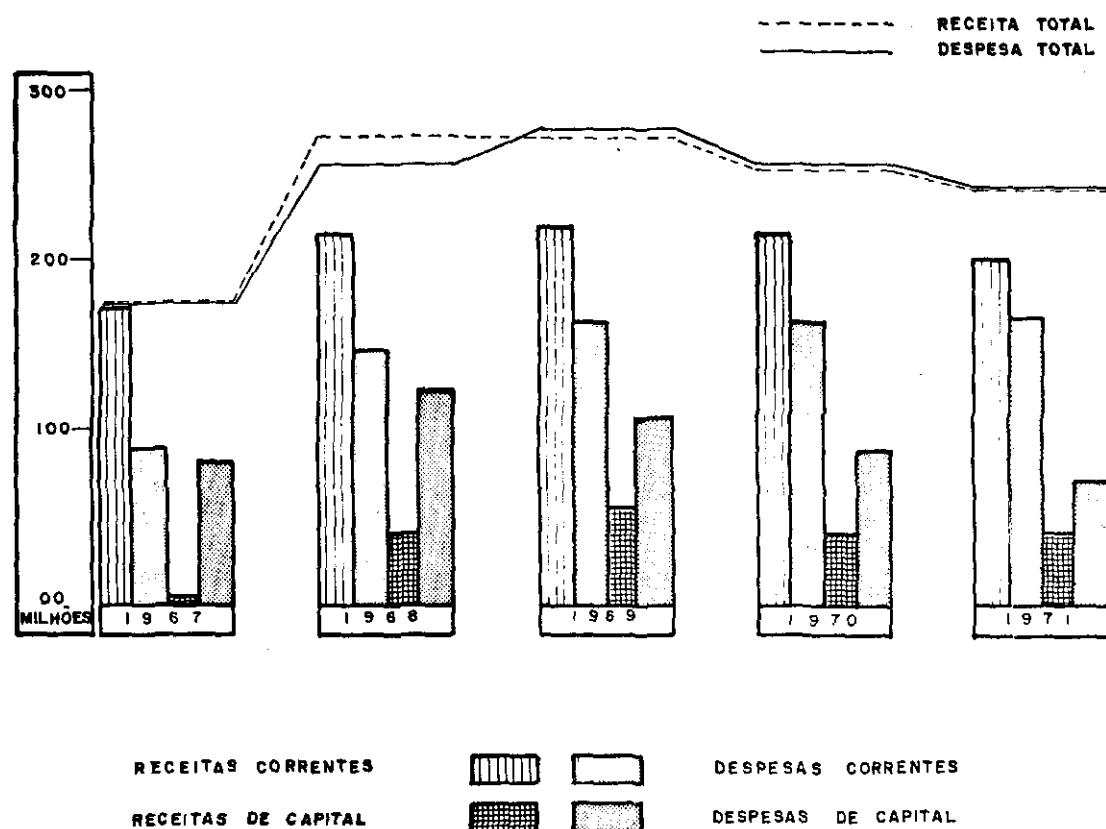
A Receita Tributária "Per Capita" da União, do DF e de Estados Selecionados
 1965 a 1969
 (A Preços Constantes de 1970)

Ano	DF	Paraná	S. Paulo	Pernambuco	Piauí	União
1965	65,6	78,8	236,0	49,7	20,9	118,2
1966	75,1	94,8	261,0	53,9	18,1	131,0
1967	64,1	80,1	299,0	53,3	18,3	104,3
1968	86,0	84,8	371,5	61,5	16,7	161,1
1969	76,5	90,3	386,0	63,6	19,3	186,9
1970	78,0	—	—	—	—	—

FONTES: Secretaria de Finanças
 Ministério da Fazenda
 Elaboração: SEG

RECEITA — DESPESA (A PREÇOS CONSTANTES DE 1967)

1967 a 1971



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
Despesa de Pessoal 1967/1972
(A Preços Correntes)

Ano	Total da Despesa	Despesa de Pessoal	Percentual
1967	228.993.626,91	52.879.507,54	23,09
1968	428.406.081,24	167.726.533,78	39,15
1969	554.128.153,36	178.849.465,25	32,28
1970	619.458.008,71	278.764.189,86	45,00
1971 (Prevista)	858.931.566,00	291.695.584,00	33,96
1972 (Estudos)	1.230.210.320,00	449.343.400,00	36,52

FONTE: Secretaria do Governo

DISTRITO FEDERAL
Despesas por Programa (1967/1971)
(A Preços Correntes)

PROGRAMA	1967 REALIZADA	1968 REALIZADA	1969 REALIZADA	1970 REALIZADA	1971 ORÇADA
Administração	29.941.518	71.993.975	78.890.492	105.243.159	122.340.200
Agropecuária	4.530.946	12.998.026	16.579.948	19.084.797	20.500.000
Assistência e Previdência	—	6.997.197	11.930.247	7.881.599	8.818.000
Defesa e Segurança	3.000.000	40.502.751	52.483.308	61.043.780	64.000.000
Educação	18.650.918	42.878.566	71.619.468	82.999.832	92.492.300
Energia	7.900.000	8.974.000	7.966.329	6.718.600	2.000.000
Hab. e Plan. Urbano	68.931.788	86.992.625	75.349.922	69.327.052	72.220.000
Saúde e Saneamento	31.629.796	56.343.055	81.005.961	98.411.102	104.065.500
Transporte	9.344.087	11.183.594	12.586.582	15.129.000	12.500.000
T O T A I S	173.929.056	338.863.792	408.417.232	465.938.924	509.834.000

FONTE: Balanços do GDF

1971 — Orçamento-Programa

DISTRITO FEDERAL
Despesas por Programa (1967/1971)
(A Preços Constantes de 1967)

Programa	1967 Realizada	1968 Realizada	1969 Realizada	1970 Realizada	1971 Orçada
Administração	25.431.518,83	57.966.164,13	52.593.661,95	58.566.032,23	59.215.972,80
Agropecuária	4.530.946,37	10.465.400,04	11.053.299,22	10.620.365,97	9.922.555,66
Assistência e Previdência	—	5.633.814,44	7.953.498,39	4.385.976,30	4.268.151,02
Despesa e Segurança	3.000.000,00	32.610.910,78	34.988.872,21	33.969.827,63	30.977.734,75
Educação	18.650.918,74	34.523.805,22	47.746.312,49	46.187.998,05	44.768.780,25
Energia	7.900.000,00	7.225.442,83	5.310.886,60	3.738.786,87	968.054,21
Hab. e Plan. Urbano	68.931.788,12	70.042.371,19	50.233.281,48	38.579.327,82	34.956.437,56
Saúde e Saneamento	31.629.798,47	45.364.779,07	54.003.974,49	54.764.108,07	50.370.522,75
Transporte	9.344.087,86	9.004.504,59	8.391.054,67	8.419.031,72	6.050.338,82
T O T A L	173.929.056,39	272.837.192,29	272.274.821,69	259.287.102,97	246.773.475,31

FONTE: Balanços do GDF

1971 — Orçamento-Programa

Receita Orçamentária Estimada
1971

RECEITA	Cr\$	%
Auxílios da União	253.400.000,00	49,7
Receita Tributária	230.497.000,00	45,2
Fundo de Participação dos Estados e Municípios	11.084.000,00	2,2
Cota-parte do Impôsto s/Combustíveis e Lubrificantes	7.900.000,00	1,5
Outras Receitas	6.953.000,00	1,4
TOTAL DA RECEITA	509.834.000,00	100,0

Receita Tributária Estimada
1971

RECEITA	Cr\$	%
IMPOSTOS		
ICM s/ o trigo importado	170.000.000,00	73,8
ICM s/ a circulação de mercadoria no Distrito Federal	34.000.000,00	14,8
Impôsto Predial e Territorial Urbano	14.500.000,00	6,3
Impôsto s/ Serviços de qualquer natureza	3.100.000,00	1,3
Outros Impostos	3.095.000,00	0,7
TAXAS		
Outras Taxas e Contribuição de Melhoria	1.802.000,00	0,7
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	230.497.000,00	100,0

Orçamento-Programa para o Exercício de 1972

Síntese dos Recursos Alocados aos Projetos e Atividades Apresentados pelo Distrito Federal ao Ministério do Planejamento e Coordenação Geral
(A Preços Correntes)

1972

Programas	Despesas		
	Correntes	de Capital	Total
1 — Administração	83.031.719	53.413.500	136.445.219
2 — Agropecuária	24.882.482	12.915.830	37.798.312
3 — Assistência e Previdência	16.658.164	834.000	17.492.164
6 — Comércio	11.239.000	46.270.000	57.509.000
7 — Comunicações	11.154.500	60.855.000	72.009.500
8 — Defesa e Segurança	107.541.000	14.957.000	122.498.000
9 — Educação	124.956.000	61.788.000	186.744.000
10 — Energia	49.423.000	25.961.025	75.384.025
11 — Habitação e Planejamento Urbano	55.281.500	140.074.500	195.356.000
15 — Saúde e Saneamento	124.964.000	151.999.600	276.963.600
16 — Transporte	29.712.000	22.298.500	52.010.500
TOTAL	638.843.365	591.368.955	1.230.210.820

FONTE: Secretaria do Governo — 1971

EDUCAÇÃO

Despesas Correntes	124.956.000,00
Despesas de Capital	61.788.000,00
TOTAL	186.744.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Construção de 42 Escolas-Classe	
Construção de 10 Ginásios	
Construção de 1 Escola Rural	
Ampliação de 7.500 m ² de área em diversos estabelecimentos	
Construção da Sede do Curso de Direção Escolar	
Implantação da TV Educativa	

SAÚDE E SANEAMENTO

Despesas Correntes	124.964.000,00
Despesas de Capital	151.999.600,00
TOTAL	276.963.600,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Assistência Médico-Hospitalar	
Conclusão do Hospital de Taguatinga	
Conclusão do Hospital de Brasília	
Ampliação dos Hospitais L/2-Sul, Distrital e Sobradinho	
Construção do Hospital de Psiquiatria	
Ampliação do 1.º-Hospital Distrital, do Hospital da L/2-Sul e do Hospital de Sobradinho	

Assistência Médico-Sanitária

Construção do Laboratório de Controle da Poluição	
Construção de 2 Postos de Saúde	

Abastecimento de Água

Sistema Rio Descoberto	
Sistema Santa Maria — Tordo	
Obras de Expansão da Rede de Distribuição de Águas do Distrito Federal	

Esgotos e Saneamento

Construção da Estação de Tratamento de Taguatinga	
Ampliação da Usina de Tratamento de Lixo-Sul	
Construção da Usina de Tratamento de Lixo de Taguatinga	
Ampliação da frota de Veículos de Limpeza Pública	

HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO**URBANO**

Despesas Correntes	55.281.500,00
Despesas de Capital	140.074.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO**2. Construção de Abrigos para Passageiros e do Mezanino da Estação Rodoviária de Brasília**

Construção de Abrigos para Passageiros — n.º

42

Construção do Mezanino da Estação Rodoviária — m²

2.300

ENERGIA

Despesas Correntes	49.423.000,00
Despesas de Capital	25.961.025,00

T O T A L

75.384.000,00

Programa de Trabalho**TRANSMISSÃO**

Construção de uma Subestação de Transmissão em Taguatinga

DISTRIBUIÇÃO

Construção de 153 km de Ribeira de Distribuição no Plano-Piloto e Cidades-Satélites de Taguatinga, Gama, Sobradinho e Brasília

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Instalação de 2.000 luminárias

ORÇAMENTO PARA 1972**Fontes de Financiamentos de Projetos e atividades para 1972****(A Preços Correntes)**

FONTES	1972
--------	------

Orcamento da União — Dotações Orçamentárias

361.000.000

Orcamento da União — Dotações Vinculadas (TOTAL)

22.031.000

1. Fundo de Participação dos Estados e Municípios

13.722.000

2. Salário-Educação

1.680.000

3. Produto do Imposto Único s/Combustíveis e Lubrificantes

5.575.000

4. Produto do Imposto Único s/Materiais

160.000

5. Produto do Imposto Único s/Energia Elétrica

856.000

6. Imposto Territorial Rural

38.000

Recursos Diretamente Arrecadados — Administração Direta (GDF)

184.705.000

Recursos Diretamente Arrecadados — Administração Indireta

354.068.700

Deficit — Total

308.405.620

T O T A L G E R A L 1.230.210.320

FONTE: Secretaria do Governo.

Urbanização	Plano-Piloto	Cidades-Satélites
Terraplenagem — m ³	780.000	400.000
Rêdes e Galerias — m	50.000	36.000
Pavimentação — m ²	500.000	230.000
Meios fios — m	85.000	90.000
Passeios — m ²	180.000	25.000
Gramados e Arborização — m ² ..	630.000	45.000
Conservação de Áreas Verdes, Pavimentação Asfálticas, Rêdes e Galerias Pluviais.		

Habitação

Projeto Guara II — Construção de 4.379 casas
Apartamentos para servidores — Construção de 6 Blocos
Recursos: BNH e DF.

TRANSPORTE

Despesas Correntes	29.712.000
Despesas de Capital	22.298.500
TOTAL	52.010.500

PROGRAMA DE TRABALHO**1. Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal**

Exploração de jazidas e terrenos — km	58
Locação de Estradas — km	55
Nivelamento de Estradas — km ..	55
Projetos de Estradas — km	55
Desmatamento — m ²	2.582.000
Terraplenagem de Estradas — m ³ ..	2.800.000
Compactação de Aterros — m ³ ..	870.000
Revestimento Primário — k ³	36
Obras de Arte Corridas — m ¹	2.910
Regularização do Leito — m ²	1.608.000
Capas Asfálticas — m ²	802.800
Acostamento — m ¹	364.000
Sinalização — km	115

DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO PARA 1972

Programação Global de Gastos e Recursos

Financeiros para 1972

(A Preços Correntes)

Em Cr\$

HISTÓRICO

1972

Programa Global de Gastos

Programação Global de toda Administração Direta e Indireta do Distrito Federal

1.230.210.320

Recursos Financeiros

Receita Própria dos Órgãos da Administração Indireta

354.068.700

Receita do Distrito Federal

206.736.000

Auxílios da União para Pessoal

275.000.000

Auxílios da União para Obras

86.000.000

TOTAL DOS RECURSOS

921.804.700

DEFÍCIT

308.405.620

Fonte: Secretaria do Governo

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 1972/1974

Fontes de Financiamentos dos Projetos e Atividades

(A Preços Correntes)

Em Cr\$

FONTE S

1972

1973

1974

Orçamento da União — Dotações Orçamentárias

361.000.000

364.875.000

374.250.000

Orçamento da União — Dotações Vinculadas (TOTAL)

22.031.000

23.441.000

24.911.000

1. Fundo de Participação dos Estados e Municípios

13.722.000

14.250.000

14.740.000

2. Salário Educação

1.680.000

2.016.000

2.420.000

3. Produto do Imposto Único Sobre Combustíveis e Lubrificantes

5.575.000

6.023.000

6.505.000

4. Produto do Imposto Único Sobre Minerais

160.000

180.000

200.000

5. Produto do Imposto Único Sobre Energia Elétrica

856.000

924.000

998.000

6. Imposto Territorial Rural

38.000

48.000

48.000

Recursos diretamente arrecadados — Ad. Direta (GDF)

184.705.000

171.113.000

171.605.000

Recursos diretamente arrecadados — Ad. Indireta

354.068.700

335.885.700

364.355.400

DEFÍCIT — TOTAL

308.405.620

311.484.990

298.335.799

TOTAL GERAL

1.230.210.320

1.211.799.690

1.233.457.199

FONTE: Secretaria do Governo

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 1972/1974

Programação Global de Gastos e Recursos Financiados

(Preços Correntes)

EM Cr\$

HISTÓRICO	1972	1973	1974
Programa Global de Gastos			
Programação Global de toda Administração Direta e Indireta do Distrito Federal	1.230.210.320	1.211.799.690	1.233.457.199
Recursos Financeiros			
Receita Própria dos Órgãos da Administração Indireta	354.068.700	335.885.700	364.355.400
Receita do Distrito Federal	206.736.000	194.554.000	196.516.000
Auxílios da União para Pessoal	275.000.000	281.875.000	283.250.000
Auxílios da União para Obras	86.000.000	88.000.000	91.000.000
TOTAL DOS RECURSOS	921.804.700	900.314.700	935.121.400
DEFICIT	308.405.620	311.484.990	298.335.799

FONTE: Secretaria do Governo

Constituição da República Federativa do Brasil

QUADRO COMPARATIVO

Volume com 328 páginas — Preço: Cr\$ 8,00

Contém, comparadas
em todos os artigos:

Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.
Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).
Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

Trabalho organizado e revisto pela Diretoria de Informação Legislativa e impresso pelo
SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em S. Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C.P. 5534

INELEGIBILIDADES

LEI COMPLEMENTAR N° 5, DE 29 DE ABRIL DE 1970

“Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidades, e dá outras providências.”

ÍNDICE — LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 5.581, DE 26 DE MAIO DE 1970

“Estabelece normas sobre a realização de eleições em 1970, e dá outras providências.”

LEGISLAÇÃO CITADA

PREÇO: CR\$ 3,00

Trabalho elaborado, revisado e impresso pelo Serviço Gráfico do Senado Federal

Nota: A distribuição desta obra foi entregue à FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em S. Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C.P. 5534

Serviço Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,20